

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
PORTARIA Nº. 319/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.	3
PORTARIA Nº. 320/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.	3
PORTARIA Nº 326/2021, DE 22 DE JUNHO 2021.	3
PORTARIA Nº 327/2021, DE 23 DE JUNHO 2021.	3
PORTARIA Nº. 353/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.	4
PORTARIA Nº. 354/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.	4
PORTARIA Nº. 355/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.	4
PORTARIA Nº 362/2021, DE 01 DE JULHO 2021.	4
PORTARIA Nº 363/2021, DE 01 DE JULHO 2021.	5
PORTARIA Nº 365/2021, DE 30 DE JUNHO 2021.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	5
LEI 665/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210132	7
PORTARIA DE LICENÇA Nº 060, 061, 096, 097, 101, 103 E 056/ 2021	8
PORTARIA DE FÉRIAS Nº083, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 104 E105/2021	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	13
RESENHA DO CONTRATO Nº: 002-2021	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	13
ADESÃO A ATA Nº 001/2021. EXTRATO CONTRATO Nº 1205.01/2021 SEMUS. ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2021.	13
ADESÃO A ATA Nº 002/2021. EXTRATO CONTRATO Nº 1006.01/2021 CPL. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021	14
ADESÃO A ATA Nº 003.2021 EXTRATO CONTRATO Nº 0207.01/2021.	14
EXTRATO CONTRATO Nº 0405.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021 CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303.03/2021.	15
EXTRATO CONTRATO Nº 0907.02/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001.2021 SEINFRA PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0107.02/2021	16
EXTRATO CONTRATO Nº 0907.01/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 003.2021. PROC. ADMINISTRA Nº 0107.01/2021	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	16
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.	16
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021.	16
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021.	16
EXTRATO DE CONTRATO	17
DECRETO Nº 042, DE 19 DE JULHO DE 2021	18
DECRETO Nº 043, DE 20 DE JULHO DE 2021	18
DECRETO Nº 44, DE 20 DE JULHO DE 2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	20
RESENHA DE CONTRATO Nº 065/2021	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS	20
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP	20
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP	20
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	21
DECRETO 032/2021 RESTRIÇÃO E ACESSIBILIDADE	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021.	22
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 011/2021	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	42
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 021 E 022/2021	42
EXTRATO DE CONTRATO	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	46
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 031/2021 - SRP.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	46
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2021.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	47
TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	47
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2021. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	48

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	48
EXTRATO DE RESULTADOS DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002 E 007/2021	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	49
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2021 PP Nº 002/2021	49
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2021 PP Nº 002/2021	51
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2021 PP Nº 002/2021	52
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2021 PP Nº 002/2021	53
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2021 PP Nº 002/2021	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021 - PA Nº 061/2021	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021 - PA Nº 061/2021-	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021 - PA Nº 061/2021	57
PORTARIA Nº 073/2021 - PMM/ADM	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	58
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO	58
DECRETO Nº 027/2021-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2021	58
PORTARIA Nº 165-GAB, DE 1º DE JULHO DE 2021	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	58
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP	58
PORTARIA Nº190 /2021	59
PORTARIA Nº 191/2021	59
PORTARIA GAB Nº 192, DE 20 DE JULHO DE 2021/PIO XII PREV/2021	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	60
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021	60
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE São BENEDITO DO RIO PRETO	61
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021	61
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	73
EXTRATO DE CONTRATO	73
EXTRATO DE CONTRATO	74
EXTRATO DE CONTRATO	74
EXTRATO DE CONTRATO	75
EXTRATO DE CONTRATO	75
PORTARIA Nº 100/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	76
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	77
EDITAL DE PROTESTO	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	77
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/PMTF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021/PMTF.	77
CONTRATO Nº. 051/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2021 - DISPENSA Nº 003/2021.	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	78
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	79
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CPL/PMDB	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01406/2021	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/TP/05/2021	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/TP/05/2021.	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/TP/05/2021	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/TP/05/2021	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	80
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021-CPL	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	80
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021.	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021.	80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, destinada à aquisição de livros didáticos no seguimento da educação infantil, objeto do processo administrativo n.º 069/2021 - Secretaria Municipal de Educação. PARTES: Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão e PILARES DO SABER LTDA, CNPJ nº 23.607.757/0001-43. VALOR TOTAL R\$: 122.836,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais). RATIFICAÇÃO: Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Agua Doce do Maranhão. Agua Doce do Maranhão/MA, 19 de Julho de 2021.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 82d4c7fe7bde1c9618e2ea7a7e81bae1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº. 319/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 319/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão, de Assessor Técnico Especial Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Técnico Especial, o senhor **Fausto André Gomes Pereira**, CPF nº. 007.839.383-30, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 15 de junho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8524bbce4334a6fa0bf967417db67b3a

PORTARIA Nº. 320/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 320/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão, de Assessor Técnico Especial Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Especial, o senhor **Izaac Neto Barros**, CPF nº. 083.735.543-51, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 15 de junho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 911f81077597d9b91d66417ce07e4bbc

PORTARIA Nº 326/2021, DE 22 DE JUNHO 2021.

PORTARIA Nº 326/2021, DE 22 DE JUNHO 2021.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido ao cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretária Municipal Adjunta, a senhora **Sebastiana Alves Costa**, CPF nº. 006.228.203-46, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 22 de junho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 821560a13c2d2e8941931fe04551844a

PORTARIA Nº 327/2021, DE 23 DE JUNHO 2021.

PORTARIA Nº 327/2021, DE 23 DE JUNHO 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Leandro Simas Lopes de Souza**, CPF nº. 916.240.103-34, vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 23 de junho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 12c6c964d75edf9ad8d9500becf78740

PORTARIA Nº. 353/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 353/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Quilombola do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Diretor do Departamento de Assistência ao Quilombola, o senhor **João Clímaco Gusmão Melo**, CPF nº. 270.747.733-87, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 28 de junho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ce5bcf945710992451c918d9d7f8e78e

PORTARIA Nº. 354/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 354/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete, o senhor

Valdinei Benedito Ribeiro, CPF nº. 205.387.823-15, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 28 de junho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 535cf2ed1c12d4c6bcacfcd69114ce820

PORTARIA Nº. 355/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº. 355/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete, o senhor **João Clímaco Gusmão Melo**, CPF nº. 270.747.733-87, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 28 de junho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 90c6c0643c5cf563eceb04fc81f6c291

PORTARIA Nº 362/2021, DE 01 DE JULHO 2021.

PORTARIA Nº 362/2021, DE 01 DE JULHO 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessora Técnica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessora Técnica, a senhora **Roseli Ferreira Costa**, CPF nº. 045.153.643-67, vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 01 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e454d93e9418397809d0bc04011376bd

PORTARIA Nº 363/2021, DE 01 DE JULHO 2021.

PORTARIA Nº 363/2021, DE 01 DE JULHO 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessora Técnica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessora Técnica, a senhora **Lins Leny Ribeiro Amorim**, CPF nº. 055.779.783-81, vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 01 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f2d92cfa7e91bb104313de905d10535d

PORTARIA Nº 365/2021, DE 30 DE JUNHO 2021.

PORTARIA Nº 365/2021, DE 30 DE JUNHO 2021.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Técnico, o senhor **José Raimundo Ramos Ribeiro**, CPF nº. 253.469.973-34, vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 01 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: d49d924f6c428af28f3a5a556c92cfea

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

LEI 665/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Lei nº 665 /2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências,

A Prefeita do Município de Araiozes, Estado do Maranhão, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2021, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As alterações na legislação tributária municipal;
- IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V. Outras determinações de gestão financeira.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- II. Reestruturar os serviços administrativos;
- III. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Melhorar a infraestrutura urbana.
- VI. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá: I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, obedecerá às seguintes disposições:

- I. - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II. - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as Atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III. - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. - Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Araiões suas propostas parciais até 30 de junho de 2021.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2021.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 1% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 8º - Até o limite de 50% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Art. 9º - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 50% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 11. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 12. - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 13 - Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste ano, o demonstrativo das metas e prioridades constantes da LDO 2022 será enviado concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022-2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2022.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III. - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- IV. - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. - Concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
- II. - Criação e extinção de cargos públicos;
- III. - Criação, extinção E alteração da estrutura de carreiras;
- IV. - Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

- I. - Revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 19. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

§ 1º Os projetos de Lei relativos a Créditos Extraordinários, não precisará de autorização previa do poder Legislativo.

Art. 20. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 21. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araioses (MA), 23 de JUNHO de 2021.

Respeitosamente,

LUCIANA MARÃO FÉLIX

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**
Código identificador: 68e24e7782a14085a9cf92b778bd37e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210132. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a empresa HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000023/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização e material de copa e

cozinha para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 28.961,81 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício

2021 Atividade 1002.103010119.2.070 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.854,25, Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.070 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 6.325,87, Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.070 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 5.722,91, Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.070 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 7.039,35, Exercício 2021 Atividade 1002.103010119.2.070 Manut. do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 1.019,43. SIGNATÁRIOS: Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Herbeth Honorio Ribeiro Guterres - Proprietário da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2021.

Arame - MA, 20 de Julho de 2021.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 0c9142a9ccf0c166c289381410636f89

PORTARIA DE LICENÇA Nº 060, 061, 096, 097, 101, 103 E 056/ 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 060 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **IRANELDE LIMA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF: 558.331.873-20, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS João Paulo II - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **15 de Julho 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 09 de julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 061 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ELEANE LIMA**

ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 487.957.713-83, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Frei Alberto Bereta - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **15 de Julho 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 096 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **FRANCINILDO DANTAS ALVES**, inscrito no CPF: 493.076.903-59, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - neste município, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (Sem Remuneração)**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **14 de Julho 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 097 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **FRANCISCA GOMES AMORIM TORRES**, inscrita no CPF: 739.252.763-00, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Frei Alberto Beretta - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **16 de Julho 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 101 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **DEUZINETE SILVA BRITO**, inscrita no CPF: 939.475.183-15, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na E.M Maria Martins Matias - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **19 de Julho 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 103 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOSIMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 642.421.453-49, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Centro de Ensino Governador José Reinaldo - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **20 de Julho 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 056 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ANTONIA MARIA LUDUGERO DA ROCHA**, inscrita no CPF 776950463-53, Zeladora Concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - neste município, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (Sem Remuneração)**, por um período de **01 (ano) + 6 meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **02 de**

Agosto 2021.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 30 de junho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f556096bf5e0344af9f3e1e38fafa8d2

PORTARIA DE FÉRIAS Nº083, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 104 E105/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº083/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOSE DE RIBAMAR AREA LOPES**, inscrito no CPF: 168645492-91, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Vigilância Epidemiológica - nesta cidade, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **20 de Julho a 18 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº084/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ZILDAMAR DE ARAÚJO**, inscrita no CPF: 62114204391, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Herculano Maia - nesta cidade, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de Julho a 13 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº085/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **RAIMUNDA TORRES CORREIA**, inscrita no CPF: 206700283-04, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Balão Mágico - nesta cidade, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Julho a 13 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 09 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº086/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **NELCI ALVES DA SILVA SALES**, inscrita no CPF: 139.158.908-47, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho - nesta cidade, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Julho a 30 de Julho 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 09 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº087/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **QUESEDE LIRA SILVA**, inscrito no CPF: 018.845.683-00, Arrecadador de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração com exercício na Tributação - nesta cidade, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 12 de Julho a 10 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 09 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº088/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **DEANE GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 011.039.153-55, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS João Paulo II - nesta cidade, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Julho a 13 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 09 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº089 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **RAIMUNDO NONATO CUNHA**, inscrito no CPF: 747.128.883-34, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Joaquim Rafael Pereira - nesta cidade, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Julho a 13 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 12 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº090 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF: 340.718.493-04, Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Secretaria de Educação, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 12 de Julho a 10 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 13 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº091 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **EVA BARBOSA DE MELO DE SOUSA**, inscrita no CPF: 023221273-29, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Maria Martins Matias, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 16 de Julho a 14 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 15 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº092 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LUCIMAR RODRIGUES CORREIA COELHO**, inscrita no CPF: 006061423-47, Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 19 de Julho a 17 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 15 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº093 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **FRANCIONE DE SOUSA PEREIRA VIEIRA**, inscrita no CPF: 000218773-60, A.O.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escola Bandeira Barros, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 16 de Julho a 14 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME -
MARANHÃO, 15 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº094 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF: 963950523-49, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Professor Cicero Rodrigues Vieira, **30 (trinta) dias**

de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Agosto a 30 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº095 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **GESSIANE SOUSA MORAIS QUEIRÓS**, inscrita no CPF: 031.471.443-05, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Conselho Tutelar, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Agosto a 30 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº097 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ENEDINA DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 736.691.563-72, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Arame, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Agosto a 30 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 16 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº098 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JORGE DIAS COSTA**, inscrito no CPF: 718.183.673-00, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Secretaria de Saúde, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 02 de Agosto a 31 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 16 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº099 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JERSIMON GALVÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 035.771.813-54, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Maria Icleia Benicio Vilarins, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 29 de Julho a 28 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 16 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº100 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **GENIVAL DA SILVA SAMPAIO**, inscrito no CPF: 808.619.113-34, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Elizete Alves Bezerra Vieira, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Agosto a 30 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 16 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº104 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA CLÉSIA DA SILVA LOIOLA LOPES**, inscrita no CPF: 009.445.653-44, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Elizete A.B. Vieira, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 20 de Julho a 18 de Agosto 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº105 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **MARIA ROSINÁRIA TORRES DA SOLEDADE**, inscrita no CPF: 055.628.673-11, Agente comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Maria Icléia Benício Vilarins, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 09 de Agosto a 07 de Setembro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Julho de 2021.

Osmar da Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b965ab8bdd3e1949d509685238918f05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

RESENHA DO CONTRATO Nº: 002-2021

Na edição ANO XV Nº 2569, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, página 18/145 São Luís - MA, quarta-feira, 31 de março de 2021. **ONDE SE LÊ:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.843,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais). **LEIASE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 157.043,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e três reais). Edllon Mendes Lisboa - Presidente/CPL. Bacabeira - MA, 16 de julho de 2021.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f1fea0caccd1049375cd203cd7348936

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

ADESÃO A ATA Nº 001/2021. EXTRATO CONTRATO Nº 1205.01/2021 SEMUS. ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2021.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

ADESÃO A ATA Nº 001/2021. EXTRATO CONTRATO Nº 1205.01/2021 SEMUS. ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3003.01/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: JOSEMAR G ARAUJO. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL R\$ 82.450,00 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BACURITUBA 10.301.0028.2061.0000 - AÇÕES DE SAÚDE BUCAL

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOURE EXERCÍCIO CORRENTE 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DOTAÇÃO TOTAL R\$ 2.916,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: **12 DE MAIO DE 2021**. SIGNATÁRIOS: OLÍVIA TRINDADE SILVA COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. E PABLO RIBEIRO GONÇALVES DE PINHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA JOSEMAR G ARAUJO

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 1dcd749a261c3bfd405aad0d26ffed7c

**ADESÃO A ATA Nº 002/2021. EXTRATO CONTRATO Nº
1006.01/2021 CPL. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 20/2021****ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

ADESÃO A ATA Nº 002/2021. EXTRATO CONTRATO Nº 1006.01/2021 CPL. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 ORIUNDA DO PP Nº 021/2021 DA PREF. DE PEDRO DO ROSÁRIO- MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005.02/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO - EIRELI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA O MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA. VALOR TOTAL R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA FONTE DE RECURSO 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 0 RECURSO ORDINÁRIOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO 2021. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E ANDERSEN PAIVA TORRES- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO - EIRELI - ME

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 1d8ec8c13c86af09bf168d4ac82e6ded

**ADESÃO A ATA Nº 003.2021 EXTRATO CONTRATO Nº
0207.01/2021.****ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

ADESÃO A ATA Nº 003.2021 EXTRATO CONTRATO Nº 0207.01/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020-SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2511/2020 - PASSAGEM FRANCA /MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105.01/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: FJR COMÉRCIO EIRELI. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. VALOR TOTAL R\$ 61.579,37 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA FONTE DE RECURSO 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 0 RECURSO ORDINÁRIOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 216.432,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021. SIGNATÁRIOS:

SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FJR COMÉRCIO EIRELI.

ADESÃO A ATA Nº 003.2021 EXTRATO CONTRATO Nº 0207.02/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020-SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2511/2020 - PASSAGEM FRANCA /MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105.01/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: FJR COMÉRCIO EIRELI. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. VALOR TOTAL R\$ 41.032,59 (QUARENTA E UM MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL FONTE DE RECURSO 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 5.724,00 29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO TOTAL R\$ 30.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021. SIGNATÁRIOS: HALLYCENILDES MARTINS SOARES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FJR COMÉRCIO EIRELI.

ADESÃO A ATA Nº 003.2021 EXTRATO CONTRATO Nº 0207.03/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2511/2020 - PASSAGEM FRANCA /MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105.01/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FJR COMÉRCIO EIRELI. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. VALOR TOTAL R\$ 41.032,59 (QUARENTA E UM MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02.08 - FUNDEB; 12.361.0044.2050.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB/FUNDAMENTAL FONTE DE RECURSO 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 05 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 524.880,00 02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE; 12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 9.072,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021. SIGNATÁRIOS: REISIANE TRINDADE FRANÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FJR COMÉRCIO EIRELI.

ADESÃO A ATA Nº 003.2021 EXTRATO CONTRATO Nº 0207.04/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2511/2020 - PASSAGEM FRANCA /MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105.01/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: FJR COMÉRCIO EIRELI. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. VALOR TOTAL R\$ 61.518,40 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0003.2055.0000 - FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 93.960,00.
10.301.0028.2059.0000 - MANUTENÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 14 TRANSFERÊNCIAS DO SUS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Dotação total R\$ 93.312,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021. SIGNATÁRIOS: OLÍVIA TRINDADE SILVA COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FJR COMÉRCIO EIRELI.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 5078c2d7be3fe2b647ff760dbc5b51d2

EXTRATO CONTRATO Nº 0405.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021 CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303.03/2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

EXTRATO CONTRATO Nº 0405.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021 CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303.03/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: R N SOARES PEREIRA. OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL. VALOR R\$ 348.422,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação Total R\$ 216.432,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO 2021. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R N SOARES PEREIRA

EXTRATO CONTRATO Nº 0405.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021 CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303.03/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: R N SOARES PEREIRA. OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL. VALOR R\$ 659.134,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.08 - FUNDEB;

12.361.0044.2050.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB/FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
05 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação Total R\$ 524.880,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
02.08.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação Total R\$ 9.072,00 (NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO 2021. SIGNATÁRIOS: REISIANE TRINDADE FRANÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R N SOARES PEREIRA

EXTRATO CONTRATO Nº 0405.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021 CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303.03/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: R N SOARES PEREIRA. OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL. VALOR R\$ 286.124,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2055.0000 - FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação Total R\$ 93.960,00
10.301.0028.2059.0000 - MANUTENÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB

FONTE DE RECURSO
0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
14 TRANSFERÊNCIAS DO SUS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 93.312,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO 2021. SIGNATÁRIOS: OLÍVIA TRINDADE SILVA COELHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R N SOARES PEREIRA

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 8899cbb46d00cea5211dfc79565439ee

EXTRATO CONTRATO Nº 0907.02/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001.2021 SEINFRA PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0107.02/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 0907.02/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO 001.2021 SEINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.02/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: MENEZES E FIGUEIREDO LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA. VALOR R\$ 16.981,62 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTAIRA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.452.0004.2009.0000 - FUN. DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 17 CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$ 3.456,00 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DOTAÇÃO TOTAL R\$ 177.336,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2021. SIGNATÁRIOS: LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. RAIMUNDO INÁCIO DE F. NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MENEZES E FIGUEIREDO LTDA.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 5259132037be4684414e4f078498174a

EXTRATO CONTRATO Nº 0907.01/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 003.2021. PROC. ADMINISTRA Nº 0107.01/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 0907.01/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 003.2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.01/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA:

PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PARA COVID REFERENTE A PANDEMIA DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA. VALOR 36.298,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0028.2066.0000 - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA FONTE DE RECURSO 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA 1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE 14 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO DOTAÇÃO TOTAL R\$

2.052,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO TOTAL R\$ 5.508,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2021. SIGNATÁRIOS: OLÍVIA TRINDADE SILVA COELHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EDINALDO GALVÃO CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-EPP.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 81e467cf4471abb30e303efe8d083b18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 22/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e suprimentos de informática para estúdio de gravação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 4º e 4º-B, da Lei Federal nº 13.979/20. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** XPO INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.996.903/0001-11. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Celso Henrique Rodrigues Borgneth, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 623c8eb0e2f35b791c5f03566669dabb

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 23/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e suprimentos eletrônicos para estúdio de gravação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 4º e 4º-B, da Lei Federal nº 13.979/20. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.968.451/0001-40. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 153.512,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais). Celso Henrique Rodrigues Borgneth, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 3e87da9b84c26ece5524566a3f24b6bb

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de preço para

futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA. Vencedores: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, CNPJ nº **01.482.145/0001-39**, item: **(01)**. Valor Total: **R\$ 1.123.470,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta reais)**. **ECOLIMP LIMPEZA URBANA EIRELI**, CNPJ nº **26.252.454/0001-43**, item: **(02), (03), (04), (05) e (07)**. Valor Total: **R\$ 4.553.010,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e dez reais)**. **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **20.727.193/0001-94**, item: **(06)**. Valor Total: **R\$ 499.320,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais)**. Balsas - MA, 20 de julho de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes. **Pregoeira**.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ffa2f648ed5d1b92708bd410790b5466

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 421/2021 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico 008/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.502.318/0001-97. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0071.2254.4.4.90.52.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Tatiana Santos de Carvalho (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 415/2021 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico 008/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **J. R. D BRANDÃO EIRELI-MODELO MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº 23.511.454/0001-22. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 69.454,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.1010.2-269.4.4.90.52.00; 10.301.0072.1083.4.4.90.52.00; 10.301.0072.3358.4.4.90.52.00; 10.304.0074.2-267.4.4.90.52.00; 10.301.0072.3364.4.4.90.52.00; 10.301.0072.2-264.4.4.90.52.00; 10.301.0072.2259.4.4.90.52.00; 10.301.1009.2262.4.4.90.52.00; 10.301.0209.2265.4.4.90.52.00; 10.301.1013.2266.4.4.90.52.00; 10.301.0071.2254.4.4.90.52.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e José Raimundo Dantas Brandão (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 420/2021 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico 008/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 18.327,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2259.4.4.90.52.00; 10.301.1009.2262.4.4.90.52.00; 10.301.0071.2254.4.4.90.52.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Roberto dos Santos Machado (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 416/2021 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico 008/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.850.598/0001-55. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 262.322,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.1010.2-269.4.4.90.52.00; 10.301.0072.1083.4.4.90.52.00; 10.301.0072.3358.4.4.90.52.00; 10.304.0074.2-267.4.4.90.52.00; 10.301.0072.3364.4.4.90.52.00; 10.301.0072.2-264.4.4.90.52.00; 10.301.0072.2259.4.4.90.52.00; 10.301.1009.2262.4.4.90.52.00; 10.301.0209.2265.4.4.90.52.00; 10.301.1013.2266.4.4.90.52.00; 10.301.0071.2254.4.4.90.52.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Luiz Carlos Machado (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 423/2021 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico 008/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BELPARÁ COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 05.903.157/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2259.4.4.90.52.00; 10.301.1009.2262.4.4.90.52.00; 10.301.0209.2265.4.4.90.52.00; 10.301.1013.2266.4.4.90.52.00; 10.301.0071.2254.4.4.90.52.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Felipe A M da Costa (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1ae3039f7c6d27a4f959af4035b10b30

DECRETO Nº 042, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 35.597, de 19 de março de 2021 Declarou o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral); CONSIDERANDO que o Decreto Nº 12, de 05 de março de 2021 Declarou o estado de calamidade pública no município de Balsas em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0);

CONSIDERANDO o posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios *"para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras"*;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Maranhão nº 36.705, de 07 de maio de 2021 que alterou o Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e segurança dos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 20 de julho de 2021, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de Balsas, ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção e combate ao COVID-19:

I- Fica PROIBIDA à venda de bebida alcoólica após às 01:00h em todo o município de Balsas.

II- Os Bares, Restaurantes, Distribuidoras de bebidas e afins somente poderão funcionar até as 01:00h.

§1º Incluem nas proibições do inciso I deste artigo a venda de bebida alcóolica em Supermercados e similares e a entrega a delivery.

§2º Os Bares, Restaurantes e estabelecimentos similares poderão funcionar com o limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua capacidade física.

Art. 2º Nos dias 24 e 25 de julho do corrente ano no Rio Balsas e no Rio Maravilha no perímetro urbano e rural, fica proibida a venda e o consumo de bebida alcóolica a partir das 16:30h.

Parágrafo único. A partir das 16:30h nas datas acima especificadas os bares, restaurantes e similares localizados na beira do Rio Balsas e do Rio Maravilha deverão ser fechados ficando proibida a venda e consumação de bebida alcóolica nestes locais.

Art. 3º Continuar em vigor as medidas preventivas de contenção e combate ao COVID 19 no Parque Centenário,

Praças e demais locais de pratica de atividade físicas sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial e manutenção do distanciamento social, salvo para aqueles que praticarem esporte coletivo, como por exemplo futebol de areia e futebol de salão.

Art. 4º A partir de 20 de julho de 2021, no âmbito do município de Balsas, a realização presencial de reuniões e eventos dar-se-á de acordo com as regras estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão e o limite máximo autorizado é de 200 (duzentas) pessoas por evento para ambientes fechados e 400 (quatrocentos) pessoas por evento para ambientes abertos e ventilados.

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 50.000,00, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em leis e Decretos que regem a matéria.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I - às penas previstas no art. 10, da Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

II - à incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268, do Código Penal;

III - à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública gerado pela pandemia de COVID-19;

IV - à interdição total ou parcial do estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a todas as pessoas que infringjam as normas estabelecidas neste Decreto e àqueles que se opuserem às ações de fiscalização municipal.

Art. 6º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas neste Decreto poderão ser feitas por meio dos telefones 190 e (99) 98845-2495.

Art. 7º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo produzir efeitos a partir do dia 20 de julho de 2021, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: b119a43e6ea3aeb27cc1ba75a1010581

DECRETO Nº 043, DE 20 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação, como órgão colegiado de participação direta da sociedade, na administração municipal, responsável por:

I - Propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de promoção da inovação para alavancar e fortalecer o Ecossistema de Inovação de Balsas, por meio de iniciativas de atores governamentais ou em parceria com atores privados, visando o desenvolvimento econômico e social do Município;

II - Contribuir na elaboração da política municipal de inovação, visando estimular a interação e a cooperação de instituições públicas e privadas para potencializar o desenvolvimento

tecnológico da sociedade balsense;

III - Propor políticas, projetos e outras formas de captação e alocação de recursos para promover ações para o fortalecimento e maior visibilidade do Ecossistema de Inovação de Balsas, por meio do estímulo ao conhecimento, ao empreendedorismo, ao desenvolvimento tecnológico, negócios inovadores, a transferência de tecnologia e a inovação aberta;

IV - Atuar na formação de uma rede de cooperação entre instituições públicas e privadas e os mecanismos geradores de empreendimentos do Ecossistema de Inovação de Balsas;

V - Contribuir para a viabilização e execução do Plano de Ação elaborado para o Ecossistema de Inovação de Balsas;

VI - Atrair empreendedores, empreendimentos, investimentos e negócios para alavancar e fortalecer o Ecossistema de Inovação de Balsas;

VII - Fomentar a realização de eventos técnicos, científicos, culturais e de lazer de forma a dar maior visibilidade ao Ecossistema de Inovação de Balsas;

VIII - Propor ao Executivo Municipal o aperfeiçoamento profissional e a introdução de métodos de trabalho e técnicas operacionais, visando a qualificação da esfera pública municipal na prestação de serviços públicos com aplicação e prática de inovação;

IX - Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico inovador voltados ao uso e controle dos recursos naturais, à transição para a economia verde e ao aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais;

X- Promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e de novas técnicas e incentivar a introdução e adaptação à realidade local de técnicas já existentes;

XI - Deliberar sobre a criação de grupos de trabalho e/ou a instituição de projetos, visando alavancar e fortalecer o Ecossistema de Inovação de Balsas, bem como, dar maior visibilidade ao ecossistema.

XII - Elaborar o Regimento Interno do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação.

XIII - Elaborar o planejamento estratégico do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação.

Art. 2º O Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação será constituído por membros vinculados à administração pública municipal, à comunidade científica, tecnológica e de inovação, às empresas, às entidades de classe ligadas às atividades empresariais, à sociedade civil, entre outros atores do Ecossistema de Inovação de Balsas que tenham afinidade e compromisso com as responsabilidades atribuídas ao Comitê, nos termos do regimento interno.

Art. 3º A direção do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação será exercida pelo Presidente e quatro Vice-Presidentes.

Art. 4º O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico será o Presidente nato do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação.

Art. 5º Na primeira reunião ordinária os membros do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação elegerão os quatro Vice-Presidentes, por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º Os membros do Comitê serão representados pelo seu representante legal ou por pessoa vinculada ao membro do Comitê e por ele indicado.

Art. 7º O exercício de qualquer cargo de direção ou de membro do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação não será remunerado e será considerado relevante serviço público e social.

Art. 8º O Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação reunir-se-á ordinariamente a cada quatro meses e extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou por um terço de seus membros e deliberará por maioria simples de votos, presente a maioria de seus membros.

Art. 9º A convocação do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação será feita por seu Presidente por e-mail ou outros

meios de comunicação convenientes e comprováveis, com antecedência máxima de 05 (cinco) dias, para as reuniões ordinárias e extraordinariamente, com antecedência máxima de 03 (três) dias.

Art. 10. As reuniões do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação, poderão ocorrer na forma de vídeo ou teleconferência ou presencialmente, desde que seja permitido o cumprimento das formalidades necessárias a realização da reunião, dando condições aos membros participantes de se manifestarem de forma individual e clara, inclusive a de votar e ser votado quando for o caso, em especial, devendo ser informadas as instruções e os requisitos para participação de forma online.

Art. 11. O Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação terá uma Secretaria Executiva que funcionará junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

I - Organizar as reuniões e dar suporte às atividades do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação;

II - Ser responsável pela publicidade das atas, formalização das deliberações e atos do Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação e pela organização de seu protocolo geral;

III - Constituir e apoiar os grupos de trabalho para viabilizar a execução de estudos, projetos e demais atividades propostas pelo Comitê Gestor do Ecossistema de Inovação.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo alocará, dentre seus quadros de servidores, os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva, indicando um de seus servidores como Secretário Executivo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JULHO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: e8471cc1640374ee96af41012ac53837

DECRETO Nº 44, DE 20 DE JULHO DE 2021

DETERMINA O RETORNO AO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS CONSIDERADO DE GRUPO DE RISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a carência de pessoal em determinados setores da prefeitura municipal de Balsas;

CONSIDERANDO que é dever de todo gestor buscar meios de efetivação do princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, sobretudo, o avançado estágio da vacinação no município de Balsas;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial a partir do dia 30 de julho de 2021, dos servidores que foram afastados em razão de pertencerem ao grupo de risco para infecção do vírus Sars-COV-2 (COVID 19), desde que já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença e

decorrido 30 (trinta) dias da última aplicação ou após 30 (trinta) dias da aplicação para as vacinas de dose única, independente da faixa etária e desde que se encontrem em estado clínico controlado em relação às comorbidades declaradas.

§1º Para os fins deste artigo, consideram-se como integrantes dos grupos de maior risco os idosos, gestantes, os portadores de doenças cardiovasculares, pneumopatas, nefropatas, diabéticos oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos.

§2º O comprovante de vacina deverá ser apresentado à chefia imediata para apuração do cumprimento do prazo de retorno referenciado no *caput* do art. 1º

§3º O agente público que se recusar a receber a vacina contra COVID 19 deverá retornar imediatamente às suas atividades laborais, assumindo integralmente os riscos ocasionados por sua opção de não se vacinar.

§4º Os servidores que se enquadrarem no §1º e não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 2º Ficam excluídos do retorno previsto no art. 1º os servidores enquadrados no grupo de risco estabelecido no §1º do art. 1º, que não tenham recebido as duas doses do imunizante contra o COVID-19, bem como as servidoras gestantes, nos termos das orientações do Ministério da Saúde, os quais permanecerão afastados das atividades presenciais, trabalhando em regime de teletrabalho, quando compatível com suas atribuições.

§1º Os servidores públicos municipais que não se enquadram nas condições de retorno ao trabalho deverão apresentar a Chefia Imediata, relatório médico circunstanciado e exames recentes, aptos à comprovação da comorbidade que justifique a manutenção de seu afastamento.

§2º Até que seja avaliada a documentação apresentada, o servidor público municipal deverá permanecer afastado, mediante comunicação à chefia imediata.

§3º Comprovada a necessidade de manutenção do servidor público no grupo de risco, será ele dispensado do retorno às atividades presenciais, e quando não aplicado o teletrabalho será aplicado a dispensa de ponto.

Art.3º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos

Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo produzir efeitos a partir do dia 30 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JULHO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 69d8e8d0642e60480bb2f4e0334c915a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE CONTRATO Nº 065/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 065/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021 - SRP. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, higiene e limpeza)** em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: **R\$ 73.165,00 (setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária Programa Atividade: 08 244 0008 2.064 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, até 31/12/2021. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39, **Luiza de Fátima Soares Macedo, CPF nº 039.195.313-37, e Raimunda Martins Barbosa, CPF. nº. CPF. nº 487.564.583-04 - Proprietária. Benedito Leite - MA, 01 de junho de 2021.**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 5750eaf85ae591337bfd799aca326e61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021-SRP - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público a nova data para realização da abertura inaugural da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, acima identificada, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de lubrificantes em geral para veículos automotores para suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais. Portanto, fica determinado que a sessão inaugural da licitação supra será realizada no dia 30 de julho, mantendo-se todos os termos antes estabelecidos inalterados. Maiores esclarecimento pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/ma, 20 de julho de 2021. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: EUCLIDES TAVARES GOMES
Código identificador: 6faa1d60f5782e54921cc7e840fc0a93

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021-SRP - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público a nova data para realização da abertura inaugural da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, acima identificada, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios em geral para suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais. Portanto, fica determinado que a sessão inaugural da licitação supra será realizada no dia 02 de agosto, mantendo-se todos os

termos antes estabelecidos inalterados. Maiores esclarecimento pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/ma, 20 de julho de 2021. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: EUCLIDES TAVARES GOMES
Código identificador: 3454192df7884adeecf12f8131e18d30

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-SRP

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021-SRP - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público a nova data para realização da abertura inaugural da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, acima identificada, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de combustível para abastecimento de veículos em trânsito por município circunvizinho para suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais. Portanto, fica determinado que a sessão inaugural da licitação supra será realizada no dia 04 de agosto, mantendo-se todos os termos antes estabelecidos inalterados. Maiores esclarecimento pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/ma, 20 de julho de 2021. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: EUCLIDES TAVARES GOMES
Código identificador: ad90b5f7d7c8aadf9115402d15dedc25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO 032/2021 RESTRIÇÃO E ACESSIBILIDADE

DECRETO Nº 032 DE 19 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 009/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPOE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS DE RESTRIÇÃO E ACESSIBILIDADE A DETERMINADOS SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS E PRIVADOS, COTIDIANOS POR TEMPO DETERMINADO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso III do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA,

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 350 que dispõe sobre a criação do comitê municipal de prevenção e combate ao COVID 19.

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

CONSIDERANDO a diminuição de casos de covid-19 e de internação nesta municipalidade.

DECRETA

Artigo 1º - O caput do art. 2º e parágrafo único; o caput do art. 5º; o caput do art. 8º; o caput do art. 14; o caput do art. 15 do Decreto nº 009/2021, de 16 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - As **atividades esportivas** de caráter recreativo, inclusive os eventos e competições esportivas organizados pelo poder público ou pela iniciativa privada, poderão retornar de forma presencial, observando-se a lotação que não poderá ultrapassar o limite de **110 (cento e dez)** pessoas, dentre jogadores, corpo técnico e organizadores, sem participação de torcidas, mediante autorização e controle da vigilância sanitária, bem como solicitação de testagens rápidas da covid, antes do evento, em relação aos participantes do mesmo, cumprindo todas as medidas sanitárias vigentes até o **dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021”**.

Parágrafo Único - fica autorizado eventos ou atividades do Poder público e eventos sociais, com lotação que não poderá ultrapassar **45% (quarenta e cinco por cento)** da capacidade física do ambiente, com lotação máxima de **110 (cento e dez)** pessoas, mediante autorização e controle da vigilância sanitária, até as 22:00 horas, cumprindo todas as medidas sanitárias vigentes até o **dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021”**.

(...)

“Artigo 5º - Fica reduzido o atendimento nos órgãos públicos administrativos até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade até o **dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021”**.

(...)

“Artigo 8º - Os estabelecimentos abaixo descritos, **estão autorizados a funcionar de forma presencial, das 10:00 (dez) horas até as 22:00 (dez) horas, com 45% (quarenta e cinco por cento)** da capacidade máxima de lotação do ambiente e cumprindo todas as medidas sanitárias vigentes, **até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021:**

I - Bares;

II - Restaurantes;

III - Lanchonetes;

IV - Pizzarias;

V - Quiosques;

VI - Clubes, boates e salões de festas.

Parágrafo 1º: Para os locais de áreas muito amplas, onde a lotação de **45% (quarenta e cinco por cento)** da capacidade máxima do ambiente, ultrapassa **110 (cento e dez)** pessoas, estes locais ficarão limitados ao máximo de **110 (cento e dez)** pessoas, cumprindo todas as medidas sanitárias vigentes **até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021**. Em caso de

descumprimento no disposto neste artigo, o estabelecimento ficará sujeito a notificação e aplicação das demais sanções.
(...)

Artigo 14. A abertura e funcionamento dos templos religiosos ficarão condicionados à adequação e normas de prevenção da COVID-19, com ocupação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os fiéis, com uso obrigatório de máscaras e disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) líquido ou gel, até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021.
(...)

Artigo 15. As aulas presenciais na rede pública no município de Buriti, continuarão suspensas. No entanto, as aulas na rede privada poderão funcionar no regime híbrido, uma parte presencial e outra parte não presencial, observando os protocolos sanitários, até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021.
(...)

Artigo 2º. Os demais artigos e parágrafos do decreto 009/2021, continuarão da mesma forma, prorrogados até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021.

Artigo 3º. Fica determinado às emissoras de rádio locais que façam um anúncio de alerta acerca da pandemia, a cada hora de sua programação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência até às 24hs do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021.

Buriti/MA, 19 de julho de 2021

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: e0b74129cc27aa042173d6d58379c550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 011/2021-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 15 de Junho de 2021, indica como vencedora a empresa **ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **32.304.663/0001-96**, localizada na Rodovia BR 222, nº 400, Km 40, Centro, Vitoria do Mearim/MA,

CEP 65.350-000, representada pelo Sr. **ACIOLE SILVA VARÃO**, portador do RG: 14997852000-5 SSP/MA e o CPF: 000.966.453-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por itens, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o “Registro de preços para “eventual e futura” Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social”, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO VII da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo

I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços, será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará aos Fornecedores, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Serviço/Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 01 de Julho de 2021.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI ACIOLE SILVA VARÃO CPF: 000.966.453-00
---	--

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2021-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2021.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 011/2021-CPL.

OBJETO: "Registro de preços para "eventual e futura"
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social".

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI	
CNPJ: 32.304.663/0001-96	Telefone: (98) 3352-1203
ENDERECO: Rodovia BR 222, nº 400, Km 40, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-0000	e-mail: a2varao@gmail.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador com flange de pvc 25mm	FORTLEV	Und	84	R\$ 1,41	R\$ 118,44
2	Adesivo cola contato amazonas	Brascoplast	Und	84	R\$ 11,70	R\$ 982,80
3	Adaptador curto 25x3/4"	FORTLEV	Und	124	R\$ 1,78	R\$ 220,72
4	Adaptador para caixa 32x1	FORTLEV	Und	124	R\$ 9,66	R\$ 1.197,84
5	Alicate Arrbitador 10" para fixar chapas	Vonder	Und	8	R\$ 49,15	R\$ 393,20
6	Alicate de pressão 10"/250mm de aço	Vonder	Und	8	R\$ 68,47	R\$ 547,76
7	Alicate Universal 8"	Vonder	Und	8	R\$ 30,52	R\$ 244,16
8	Ancinho 14 dentes	Tramontina	Und	25	R\$ 35,71	R\$ 892,75
9	Arame farpado-Rolo c/500m	Vonder	Rolo	59	R\$ 272,81	R\$ 16.095,79
10	Arame liso-15x17 rolo c/1000m	Vonder	Rolo	59	R\$ 439,83	R\$ 25.949,97
11	Arame recozido	Gerdau	Kg	125	R\$ 18,52	R\$ 2.315,00
12	Arco de serra	Starrett	Und	34	R\$ 30,63	R\$ 1.041,42
13	Areia branca fina	A2	M	84	R\$ 67,39	R\$ 5.660,76
14	Areia branca grossa	A2	M	84	R\$ 56,79	R\$ 4.770,36
15	Argamassa cola bem	Votorantim	Pct	208	R\$ 117,09	R\$ 24.354,72

16	Argamassa piso sobre piso	Votorantim	Pct	250	R\$ 43,99	R\$ 10.997,50
17	Arruela lisa 1/2 ciser	Walsywa	Und	832	R\$ 0,56	R\$ 465,92
18	Arruela lisa 3/8 ciser	Walsywa	Und	832	R\$ 0,39	R\$ 324,48
19	Assento sanitário	Astra	Und	125	R\$ 26,17	R\$ 3.271,25
20	Balde de Ferro para concreto 10L	Vonder	Und	125	R\$ 23,85	R\$ 2.981,25
21	Balde 10 litros multiuso	Arqplast	Und	125	R\$ 10,58	R\$ 1.322,50
22	Bandeja para pintura 20x30cm	Arqplast	Und	84	R\$ 21,87	R\$ 1.837,08
23	Barra de apoio 60cm	Metalcromo	Und	17	R\$ 126,39	R\$ 2.148,63
24	Barra chata 1x3/16 ACO	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 43,43	R\$ 3.648,12
25	Barra chata 1"x1/8 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 52,33	R\$ 4.395,72
26	Barra chata 1.1/2"x1/8 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 56,17	R\$ 4.718,28
27	Barra chata 2x3/16 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 111,70	R\$ 9.382,80
28	Barra roscada 1/2 1m ciser	Ciser	Und	84	R\$ 15,59	R\$ 1.309,56
29	Barra roscada 3/8 1m ciser	Ciser	Und	84	R\$ 8,91	R\$ 748,44
30	Bota borracha cano longo preta	Alpargatas	Par	84	R\$ 48,72	R\$ 4.092,48
31	Broca aço rapido 1/2	IRWIN	Und	42	R\$ 38,26	R\$ 1.606,92
32	Broca aço rapido 3/8	IRWIN	Und	42	R\$ 20,49	R\$ 860,58
33	Broca concreto 06mm	IRWIN	Und	42	R\$ 6,56	R\$ 275,52
34	Broca concreto 08mm	IRWIN	Und	42	R\$ 10,78	R\$ 452,76
35	Broca concreto 10mm	IRWIN	Und	42	R\$ 15,63	R\$ 656,46
36	Broxa nº1 nylon	Atlas	Und	84	R\$ 9,33	R\$ 783,72
37	Bucha redução pvc roscável 1x3/4	FORTLEV	Und	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50
38	Cabo de aço 1/2.	Vonder	Und	167	R\$ 15,87	R\$ 2.650,29
39	Cabo flex 1,5mm	Cobrecom	Metro	416	R\$ 0,99	R\$ 411,84
40	Cabo flex 2,5mm	Cobrecom	Metro	416	R\$ 1,58	R\$ 657,28
41	Cabo flex 4,00mm	Cobrecom	Metro	416	R\$ 2,29	R\$ 952,64
42	Cabo flex 6,00mm	Cobrecom	Metro	416	R\$ 4,05	R\$ 1.684,80
43	Cabo PP 2X2,5mm	Voltflex	Metro	416	R\$ 4,11	R\$ 1.709,76
44	Cadeado E-35	PADO	Und	84	R\$ 22,05	R\$ 1.852,20
45	Cadeado E-45	PADO	Und	84	R\$ 34,26	R\$ 2.877,84
46	Cadeado E-50.	PADO	Und	84	R\$ 38,79	R\$ 3.258,36
47	Caixa d"agua 1000L	FORTLEV	Und	84	R\$ 400,72	R\$ 33.660,48
48	Caixa d"agua 3000L	FORTLEV	Und	42	R\$ 1.553,33	R\$ 65.239,86
49	Caixa d"agua 5000L	FORTLEV	Und	17	R\$ 3.249,13	R\$ 55.235,21
50	Caixa d"agua 500L	FORTLEV	Und	84	R\$ 258,89	R\$ 21.746,76
51	Caixa descarga acoplada	Astra	Und	84	R\$ 212,68	R\$ 17.865,12
52	Caixa descarga plastica	Astra	Und	125	R\$ 34,94	R\$ 4.367,50
53	Cal 5kg fardo com 8 und	Votorantim	Fardo	2496	R\$ 31,82	R\$ 79.422,72
54	Camara de ar 3,25	Vonder	Und	84	R\$ 27,84	R\$ 2.338,56
55	Cap roscavel 1/2	Amanco	Und	666	R\$ 1,11	R\$ 739,26
56	Cap roscavel 3/4	Amanco	Und	84	R\$ 1,78	R\$ 149,52
57	Cap esgoto 100mm	Amanco	Und	208	R\$ 4,79	R\$ 996,32
58	Cap esgoto 75mm	Amanco	Unid	208	R\$ 3,94	R\$ 819,52
59	Capacete Proteção	Plastcor	Und	67	R\$ 16,70	R\$ 1.118,90
60	Carro de Mão	Tramontina	Und	50	R\$ 172,58	R\$ 8.629,00

61	Canaleta adesiva	Tramontina	Und	125	R\$ 8,80	R\$ 1.100,00
62	Cimento 50kg	Poty	Saco	1664	R\$ 36,86	R\$ 61.335,04
63	Chapa Búzio	HOMENEY	Und	25	R\$ 130,28	R\$ 3.257,00
64	Chave de Fenda 1/4x6	Tramontina	Und	17	R\$ 8,94	R\$ 151,98
65	Chave de Fenda 3/8x8	Tramontina	Und	17	R\$ 17,89	R\$ 304,13
66	Chave Estrela 1/4x6	Tramontina	Und	17	R\$ 11,93	R\$ 202,81
67	Chave Estrela 3/16x6	Tramontina	Und	17	R\$ 8,94	R\$ 151,98
68	Chave Teste	Tramontina	Und	25	R\$ 7,69	R\$ 192,25
69	Chuveiro plastico 1/2 Cano medio herc	Herc	Und	125	R\$ 7,79	R\$ 973,75
70	Chuveiro plastico 3/4 Cano medio herc	Herc	Und	125	R\$ 10,02	R\$ 1.252,50
71	Cinto de segurança de couro tipo electricista	Vonder	Und	17	R\$ 433,15	R\$ 7.363,55
72	Cinto tipo paraquedista c/01 talabarte e 02 argolas	Vonder	Und	17	R\$ 88,86	R\$ 1.510,62
73	Cola adesiva p/tubo 75g.	Tekbond	Und	67	R\$ 5,57	R\$ 373,19
74	Colher para pedreiro N.08	Tramontina	Und	8	R\$ 13,42	R\$ 107,36
75	Colher para pedreiro N.10	Tramontina	Und	8	R\$ 16,41	R\$ 131,28
76	Compensado parica 2,20x1,60 4mm	A2	Und	42	R\$ 64,58	R\$ 2.712,36
77	Compensado parica 2,20x1,60 10mm	A2	Und	42	R\$ 110,24	R\$ 4.630,08
78	Compensado parica 2,20x1,60 15mm	A2	Und	42	R\$ 132,51	R\$ 5.565,42
79	Compensado parica 2,20x1,60 18mm	A2	Und	25	R\$ 150,32	R\$ 3.758,00
80	Compensado parica 2,20x1,60 20mm	A2	Und	17	R\$ 164,80	R\$ 2.801,60
81	Cone sinalização pvc 75cm	Worker	Und	34	R\$ 43,43	R\$ 1.476,62
82	Cone sinalização pvc 50cm	Worker	Und	34	R\$ 17,82	R\$ 605,88
83	Cantoneira 1.1/2x1/8 6m	Aço Maranhão	Barra	17	R\$ 104,12	R\$ 1.770,04
84	Cantoneira 1.1/2x3/16 6m	Aço Maranhão	Barra	17	R\$ 154,78	R\$ 2.631,26
85	Cantoneira 1x3/16 6m	Aço Maranhão	Barra	17	R\$ 77,83	R\$ 1.323,11
86	Cantoneira 1x1/8 6m	Aço Maranhão	Barra	8	R\$ 58,30	R\$ 466,40
87	Coluna ferro 1/4	Gerdau	Barra	42	R\$ 63,39	R\$ 2.662,38
88	Coluna ferro 5/16	Gerdau	Barra	42	R\$ 61,36	R\$ 2.577,12
89	Coluna ferro 3/8	Gerdau	Barra	42	R\$ 115,62	R\$ 4.856,04
90	Cola Branca PVA 1kg	Cascarez	Und	42	R\$ 24,79	R\$ 1.041,18
91	Cavadeira articulada c/cabo 120cm	Tramontina	Und	25	R\$ 94,65	R\$ 2.366,25
92	Corda feixe de fibras 6mm	Vonder	Und	416	R\$ 1,67	R\$ 694,72
93	Corda feixe de fibras mm	Vonder	Und	416	R\$ 2,23	R\$ 927,68
94	Curva roscavel 1	Amanco	Und	416	R\$ 14,25	R\$ 5.928,00
95	Curva roscavel 3/4	Amanco	Und	416	R\$ 15,22	R\$ 6.331,52
96	Curva roscavel 1/2	Amanco	Und	416	R\$ 3,49	R\$ 1.451,84
97	Curva pvc 1/2	Amanco	Und	416	R\$ 2,01	R\$ 836,16
98	Curva pvc 3/4	Amanco	Und	416	R\$ 2,79	R\$ 1.160,64
99	Desempenadeira	Tramontina	Und	108	R\$ 16,15	R\$ 1.744,20
100	Disjuntor 10A	Tramontina	Und	42	R\$ 8,52	R\$ 357,84

101	Disjuntor 20A	Tramontina	Und	42	R\$ 9,33	R\$ 391,86
102	Disco corte 10x1/8x3/4	Vonder	Und	84	R\$ 13,14	R\$ 1.103,76
103	Disco corte 2 telas	Vonder	Und	84	R\$ 22,05	R\$ 1.852,20
104	Disco corte 7x7/8	Vonder	Und	84	R\$ 9,47	R\$ 795,48
105	Disco desbaste 7x1/4x7/8	Vonder	Und	125	R\$ 10,67	R\$ 1.333,75
106	Disco diamantado	Vonder	Und	125	R\$ 22,05	R\$ 2.756,25
107	Disco diamantado seco	Vonder	Und	125	R\$ 23,55	R\$ 2.943,75
108	Dobradiças 2" zincada	Tramontina	Par	832	R\$ 5,57	R\$ 4.634,24
109	Dobradiças 3" zincada	Tramontina	Par	832	R\$ 6,68	R\$ 5.557,76
110	Dobradiças 4" zincada	Tramontina	Par	832	R\$ 7,79	R\$ 6.481,28
111	Emenda para ferro Pvc	FORTLEV	Und	167	R\$ 25,72	R\$ 4.295,24
112	Enxada media c/cabo	Tramontina	Und	17	R\$ 55,56	R\$ 944,52
113	Enxada estreita c/cabo	Tramontina	Und	17	R\$ 48,95	R\$ 832,15
114	Escada aluminio 7 degraus	Tramontina	Und	8	R\$ 233,84	R\$ 1.870,72
115	Eletrodo corrugado 1/2	FORTLEV	Metro	208	R\$ 1,39	R\$ 289,12
116	Eletrodo corrugado 3/4	FORTLEV	Metro	208	R\$ 2,01	R\$ 418,08
117	Escova Aço	Vonder	Und	125	R\$ 7,57	R\$ 946,25
118	Espaçador p/piso 3mm	Atlas	Pct	167	R\$ 2,23	R\$ 372,41
119	Espatula 12cm	Tramontina	Und	84	R\$ 15,54	R\$ 1.305,36
120	Espude p/vaso	Amanco	Und	167	R\$ 5,57	R\$ 930,19
121	Esquadro cabo pvc 12 pl	Vonder	Und	59	R\$ 26,61	R\$ 1.569,99
122	Eletrodo ok serralheiro 2.50x350	Serralheiro	Kg	67	R\$ 20,04	R\$ 1.342,68
123	Facão N°20	Tramontina	Und	42	R\$ 36,20	R\$ 1.520,40
124	Fechadura externa	Stam	Und	125	R\$ 54,56	R\$ 6.820,00
125	Ferrolho zincado 3	Kala	Und	208	R\$ 4,18	R\$ 869,44
126	Fita veda rosca 25m	Tigre	Und	832	R\$ 5,53	R\$ 4.600,96
127	Fixador para cal	Votorantim	Und	2496	R\$ 1,67	R\$ 4.168,32
128	Fita crepe 50mmx50m	Adere	Und	84	R\$ 14,48	R\$ 1.216,32
129	Fita crepe 25mmx50m	Adere	und	84	R\$ 7,79	R\$ 654,36
130	Filtro H2O P ponto de entrada 9.3/4	Lorenzetti	Und	17	R\$ 199,32	R\$ 3.388,44
131	Formão chanfrado 1/2	Tramontina	Und	59	R\$ 16,70	R\$ 985,30
132	Formão chanfrado 3/4	Tramontina	Und	59	R\$ 17,09	R\$ 1.008,31
133	Ferro PVC 6,00x0,20	FORTLEV	Metro	583	R\$ 22,05	R\$ 12.855,15
134	Ferro PVC canelado 6,00x0,20	FORTLEV	Metro	583	R\$ 22,05	R\$ 12.855,15
135	Ferro PVC liso 10,00x0,20	FORTLEV	Metro	583	R\$ 22,05	R\$ 12.855,15
136	Furadeira Elétrica	Bosch	Und	8	R\$ 496,50	R\$ 3.972,00
137	Gadanhos c/cabo	Tramontina	UND	17	R\$ 47,72	R\$ 811,24
138	Grampo p/cerca	Tramontina	Kg	208	R\$ 15,59	R\$ 3.242,72
139	Joelho esgoto 100mm	Amanco	Und	84	R\$ 5,67	R\$ 476,28
140	Joelho esgoto 75mm	Amanco	Und	84	R\$ 4,64	R\$ 389,76
141	Joelho esgoto 50mm	Amanco	Und	84	R\$ 2,85	R\$ 239,40
142	Joelho esgoto 40mm	Amanco	Und	84	R\$ 1,36	R\$ 114,24
143	Joelho sold.60mm	Amanco	Und	84	R\$ 21,31	R\$ 1.790,04
144	Joelho sold.50mm	Amanco	Und	84	R\$ 6,64	R\$ 557,76

145	Joelho sold.40mm	Amanco	Und	84	R\$ 5,05	R\$ 424,20
146	Joelho sold 32mm	Amanco	Und	84	R\$ 2,65	R\$ 222,60
147	Joelho sold 25mm	Amanco	UND	84	R\$ 1,78	R\$ 149,52
148	Joelho sold 20mm	Amanco	Und	84	R\$ 1,14	R\$ 95,76
149	Joelho sold 25mm LR	Amanco	Und	84	R\$ 1,67	R\$ 140,28
150	Joelho sold 20mm LR	Amanco	Und	84	R\$ 1,11	R\$ 93,24
151	Joelho esgoto 200mm	Amanco	Und	25	R\$ 91,65	R\$ 2.291,25
152	Joelho esgoto 150mm	Amanco	Und	84	R\$ 49,09	R\$ 4.123,56
153	Lamina para rocadeira	Brasfort	Und	34	R\$ 76,83	R\$ 2.612,22
154	Lavatorio louça sem coluna	Celite	Und	84	R\$ 150,78	R\$ 12.665,52
155	Lampada vapor metalico 250w tubular	Ourolux	Und	67	R\$ 72,38	R\$ 4.849,46
156	Lampada vapor metalico 400w tubular	Ourolux	Und	67	R\$ 77,11	R\$ 5.166,37
157	Lampada tubular 18w	Ourolux	UND	67	R\$ 8,80	R\$ 589,60
158	Lampada tubular 36w	Ourolux	Und	67	R\$ 9,91	R\$ 663,97
159	Lampada compacta 45w Branca	Ourolux	Und	67	R\$ 51,45	R\$ 3.447,15
160	Lampada compacta espiral 60w	Ourolux	Und	67	R\$ 69,04	R\$ 4.625,68
161	Lampada fluorescente espiral 30w	Ourolux	Und	67	R\$ 37,31	R\$ 2.499,77
162	Lampada fluorescente espiral 32w	Ourolux	Und	67	R\$ 33,41	R\$ 2.238,47
163	Lampada led 16w	Ourolux	Und	67	R\$ 23,94	R\$ 1.603,98
164	Lampada led globo 20w	Ourolux	Und	67	R\$ 48,99	R\$ 3.282,33
165	Lima triangulo p serrote	Tramontina	Und	17	R\$ 19,49	R\$ 331,33
166	Lixa N°80 c/50 und	Vonder	PCT	250	R\$ 26,58	R\$ 6.645,00
167	Lixa N°100	Vonder	Und	250	R\$ 2,72	R\$ 680,00
168	Lixa N°120	Vonder	Und	250	R\$ 3,94	R\$ 985,00
169	Lona Plastica AZUL OU AMARELA	Kala	Metro	250	R\$ 3,71	R\$ 927,50
170	Luminaria aluminio oval post	Oliveo	Und	84	R\$ 43,79	R\$ 3.678,36
171	Luva algodão pigmentada	Volk	Und	250	R\$ 5,54	R\$ 1.385,00
172	Luva latex Mucambo	Mucambo	Und	84	R\$ 6,13	R\$ 514,92
173	Luva esgoto 200mm	Amanco	Und	17	R\$ 27,84	R\$ 473,28
174	Luva esgoto 150mm	Amanco	Und	25	R\$ 20,04	R\$ 501,00
175	Luva esgoto 100mm	Amanco	Und	25	R\$ 4,97	R\$ 124,25
176	Luva esgoto 75mm	Amanco	Und	42	R\$ 4,26	R\$ 178,92
177	Luva esgoto 50mm	Amanco	Und	42	R\$ 2,89	R\$ 121,38
178	Luva esgoto 40mm	Amanco	Und	42	R\$ 1,82	R\$ 76,44
179	Luva sold.60	Amanco	Und	25	R\$ 11,93	R\$ 298,25
180	Luva sold.50	Amanco	Und	25	R\$ 6,38	R\$ 159,50
181	Luva sold.40	Amanco	Und	42	R\$ 4,53	R\$ 190,26
182	Luva sold.32	Amanco	Und	42	R\$ 2,76	R\$ 115,92
183	Luva sold.25	Amanco	Und	42	R\$ 1,36	R\$ 57,12
184	Luva sold.20	Amanco	Und	42	R\$ 0,88	R\$ 36,96
185	Luva sold.25 LR	Amanco	Und	42	R\$ 1,67	R\$ 70,14
186	Luva sold 20LR	Amanco	Und	42	R\$ 1,11	R\$ 46,62
187	Mangueira transparente 3/4	Vonder	Metro	125	R\$ 3,98	R\$ 497,50
188	Mangueira transparente 1/2	Vonder	Metro	125	R\$ 36,13	R\$ 4.516,25
189	Maderit 2,20x1,10 12mm	A2	Und	42	R\$ 76,83	R\$ 3.226,86

190	Maderit 2,20x1,10 17mm	A2	Und	42	R\$ 99,10	R\$ 4.162,20
191	Maquita	Makita	Und	17	R\$ 298,42	R\$ 5.073,14
192	Marreta c/cabo 2kg	Tramontina	Und	8	R\$ 91,31	R\$ 730,48
193	Marreta c/cabo 5kg	Tramontina	Und	8	R\$ 102,56	R\$ 820,48
194	Martelo 27mm	Tramontina	Und	8	R\$ 59,58	R\$ 476,64
195	Martelo Pé de cabra	Tramontina	Und	8	R\$ 67,10	R\$ 536,80
196	Mascara proteção c/respirador	Atlas	Unid	84	R\$ 86,85	R\$ 7.295,40
197	Mascara proteção descartavel	Atlas	Und	666	R\$ 3,72	R\$ 2.477,52
198	Massa acrilica 18L	Coral	Latão	84	R\$ 155,81	R\$ 13.088,04
199	Massa acrilica 3,6L	Coral	Galao	84	R\$ 43,99	R\$ 3.695,16
200	Massa corrida 18L	Coral	Latão	125	R\$ 68,89	R\$ 8.611,25
201	Massa corrida 3,6L	Coral	Galao	84	R\$ 24,50	R\$ 2.058,00
202	Mecanismo para vaso acoplado	Astra	Und	25	R\$ 183,73	R\$ 4.593,25
203	Metalon 15x15 galv	Aço Maranhão	Barra	125	R\$ 21,42	R\$ 2.677,50
204	Metalon 20X20 galv	Aço Maranhão	Barra	125	R\$ 34,14	R\$ 4.267,50
205	Metalon 20x30 galv	Aço Maranhão	Barra	125	R\$ 41,15	R\$ 5.143,75
206	Metalon 25x25 galv	Aço Maranhão	barra	125	R\$ 38,55	R\$ 4.818,75
207	Metalon 30x30 galv	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 44,84	R\$ 3.766,56
208	Metalon 30x50 galv	Aço Maranhão	Barra	125	R\$ 59,84	R\$ 7.480,00
209	Manta asfaltica	Vedacit	Metro	42	R\$ 28,76	R\$ 1.207,92
210	Oculos protecao	Vonder	Und	125	R\$ 46,65	R\$ 5.831,25
211	Pá c/ cabo	Tramontina	Und	8	R\$ 55,17	R\$ 441,36
212	Pa de bico c/cabo	Tramontina	Und	8	R\$ 47,96	R\$ 383,68
213	Parafuso para vaso sanitario	GlobalPlastic	Und	208	R\$ 3,34	R\$ 694,72
214	Pedra brita n0	A2	M³	34	R\$ 256,96	R\$ 8.736,64
215	Pedra brita n1	A2	M³	34	R\$ 248,06	R\$ 8.434,04
216	Pedra bruta	A2	M³	8	R\$ 77,95	R\$ 623,60
217	Perfil U 2 simples	Aço Maranhão	Barra	34	R\$ 65,70	R\$ 2.233,80
218	Perfil U 3 simples	Aço Maranhão	barra	34	R\$ 122,26	R\$ 4.156,84
219	Perfil U leve	Aço Maranhão	Barra	34	R\$ 37,31	R\$ 1.268,54
220	Parafuso frances sext c/porca 5/16x11	Ciser	Und	84	R\$ 3,90	R\$ 327,60
221	Parafuso fixer 5,0x100	Ciser	Und	84	R\$ 0,50	R\$ 42,00
222	Parafuso frances sext c/porca 1/4x1.1/2	Ciser	Und	84	R\$ 0,56	R\$ 47,04
223	Parafuso allen c/cabeca aco 8,8mm 6x90	Ciser	Und	84	R\$ 3,34	R\$ 280,56
224	Parafuso sextavadv 6x55 c/flange chave 8mm	Ciser	Und	84	R\$ 1,11	R\$ 93,24
225	Pia inox 1,0 lisa	Tramontina	Und	17	R\$ 141,88	R\$ 2.411,96
226	Pia inox 1,20 lisa	Tramontina	Und	17	R\$ 159,44	R\$ 2.710,48
227	Pia inox 1,60 2cubas	Tramontina	Und	17	R\$ 361,70	R\$ 6.148,90
228	Porta compensado 60cm	A2	Und	42	R\$ 101,48	R\$ 4.262,16
229	Porta compensado 80cm	A2	Und	25	R\$ 118,12	R\$ 2.953,00
230	Peneira redonda areia	Worker	Und	25	R\$ 25,06	R\$ 626,50
231	Picareta c/Cabo	Tramontina	Und	17	R\$ 99,24	R\$ 1.687,08
232	Piso PI 4 TIPO A	Cedasa	Metro	416	R\$ 30,63	R\$ 12.742,08

233	Piso PI 5 TIPO A	Cedasa	Metro	416	R\$ 32,18	R\$ 13.386,88
234	Pneu para carro de mão	Tramontina	Und	67	R\$ 64,12	R\$ 4.296,04
235	Prego galvanizado com cabeça 15x11	Gerdau	Kg	42	R\$ 30,86	R\$ 1.296,12
236	Prego galvanizado com cabeça 15x15	Gerdau	kg	42	R\$ 23,96	R\$ 1.006,32
237	Prego galvanizado com cabeça 15/18	Gerdau	Kg	42	R\$ 33,23	R\$ 1.395,66
238	Prego galvanizado com cabeça 21x45	Gerdau	Kg	42	R\$ 34,70	R\$ 1.457,40
239	Prego galvanizado com cabeça 3x8	Gerdau	Kg	42	R\$ 31,75	R\$ 1.333,50
240	Prego galvanizado com cabeça 3x9	Gerdau	Kg	42	R\$ 33,23	R\$ 1.395,66
241	Registro centro 3/4	Decatec	Und	84	R\$ 8,36	R\$ 702,24
242	Rejunte 1Kg Flexivel; Pisos e paredes	Votorantim	Und	250	R\$ 3,34	R\$ 835,00
243	Refletor led do tipo slim 30w	Empalux	Und	25	R\$ 130,28	R\$ 3.257,00
244	Rele facil nf 500w biv	Exatron	Und	84	R\$ 38,14	R\$ 3.203,76
245	Revestimento ceramico tipo parede	Eliane	Metro	84	R\$ 32,29	R\$ 2.712,36
246	Ralo sifonado	Herc	Und	84	R\$ 15,59	R\$ 1.309,56
247	Registro sold 25mm	Herc	Und	84	R\$ 8,91	R\$ 748,44
248	Registro sold 20mm	Herc	Und	84	R\$ 6,78	R\$ 569,52
249	Registro centro 1/2	Herc	Und	84	R\$ 6,68	R\$ 561,12
250	Rocadeira a gasolina, modelo FS 120, capacidade do tanque de combustivel (i) 0,64 cilindrada (cm3), 30,8 peso (kg)1), 6.3 potencia (kw/cv)1.3/1.8 rot.lenta (rpm)2800 rot.max(rpm)12300	Vonder	Und	4	R\$ 1.553,33	R\$ 6.213,32
251	Rolo pintura espuma 15cm c/cabo	Atlas	Und	42	R\$ 6,68	R\$ 280,56
252	Rolo pintura espuma 23cm c/cabo	Atlas	Und	42	R\$ 21,16	R\$ 888,72
253	Rolo pintura la 15cm c/cabo	Atlas	Und	42	R\$ 10,02	R\$ 420,84
254	Roda forro classic tipo F 6m	Atlas	Und	42	R\$ 25,72	R\$ 1.080,24
255	Seixo misto	A2	M	84	R\$ 182,34	R\$ 15.316,56
256	Serra circular	Makita	Und	8	R\$ 384,16	R\$ 3.073,28
257	Selador acrilico 18L	Coral	Und	25	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50
258	Selador acrilico 3,6L	Coral	Und	17	R\$ 38,97	R\$ 662,49
259	Solvente uso geral anjo 900ML	Suvinil	Und	84	R\$ 24,85	R\$ 2.087,40
260	Solvente uso geral anjo 5l	Suvinil	Und	84	R\$ 83,51	R\$ 7.014,84
261	Serrote N°20	Tramontina	Und	17	R\$ 34,52	R\$ 586,84
262	Talhadeira simples	Tramontina	Und	17	R\$ 20,88	R\$ 354,96
263	Te sold 20mm	Amanco	Und	84	R\$ 1,27	R\$ 106,68
264	Te sold 25mm	Amanco	Und	84	R\$ 1,78	R\$ 149,52
265	Te sold 32mm	Amanco	Und	84	R\$ 3,69	R\$ 309,96
266	Te sold 40mm	Amanco	Und	67	R\$ 6,85	R\$ 458,95
267	Te sold 50mm	Amanco	Und	67	R\$ 9,41	R\$ 630,47
268	Te sold 60mm	Amanco	Und	42	R\$ 27,69	R\$ 1.162,98
269	Te esgoto 100mm	Amanco	Und	84	R\$ 10,67	R\$ 896,28
270	Te esgoto 75mm	Amanco	Und	84	R\$ 9,34	R\$ 784,56

271	Te esgoto 50mm	Amanco	Und	84	R\$ 5,13	R\$ 430,92
272	Te esgoto 40mm	Amanco	Und	84	R\$ 2,41	R\$ 202,44
273	Te esgoto 150mm	Amanco	Und	42	R\$ 42,24	R\$ 1.774,08
274	Tinta acrilica 18lts	Coral	Latao	84	R\$ 200,23	R\$ 16.819,32
275	Tinta acrilica 3,6lts	Coral	Galao	84	R\$ 47,33	R\$ 3.975,72
276	Tinta esmalte 3,6L	Coral	Galao	84	R\$ 91,16	R\$ 7.657,44
277	Tinta esmalte 900ml	Coral	Und	125	R\$ 28,40	R\$ 3.550,00
278	Tinta esmalte 3,6 base agua	Coral	Galao	84	R\$ 121,37	R\$ 10.195,08
279	Tinta piso 18lts	Coral	Galao	84	R\$ 233,84	R\$ 19.642,56
280	Tinta piso 3,6l	Coral	Galao	84	R\$ 61,24	R\$ 5.144,16
281	Tinta extralatax semi-brilho 18l	Coral	Latao	42	R\$ 328,48	R\$ 13.796,16
282	Telha Canal	A2	Milh	42	R\$ 540,14	R\$ 22.685,88
283	Tijolos ceramicos 6 furos para alvenaria	A2	Milh	42	R\$ 490,86	R\$ 20.616,12
284	Telha Brasilit 2,44x0,50	Brasilit	Und	167	R\$ 26,61	R\$ 4.443,87
285	Torneira cozinha 22cm c/bico	Oliveira	Und	84	R\$ 77,11	R\$ 6.477,24
286	Torneira lavatorio	Oliveira	Und	42	R\$ 82,35	R\$ 3.458,70
287	Torneira plastica 1/2 cano medio	Oliveira	Und	167	R\$ 4,45	R\$ 743,15
288	Trena 5 mt	Tramontina	Und	42	R\$ 23,53	R\$ 988,26
289	Trena 50mt	Tramontina	Und	17	R\$ 72,38	R\$ 1.230,46
290	Tomada dupla 10A	Fame	Und	67	R\$ 12,96	R\$ 868,32
291	Tomada tripla 10A	Fame	Und	67	R\$ 19,23	R\$ 1.288,41
292	Tomada unitaria 10A	Fame	Und	67	R\$ 9,36	R\$ 627,12
293	Tomada unitaria sobrepor 10A	Fame	Und	67	R\$ 17,71	R\$ 1.186,57
294	Tubo descarga para vaso	Astra	Und	84	R\$ 13,92	R\$ 1.169,28
295	Tubo despejo para pia	Astra	Und	84	R\$ 6,68	R\$ 561,12
296	Trelica 6m	Aço Maranhão	Barra	666	R\$ 32,33	R\$ 21.531,78
297	Trelica Pesada	Aço Maranhão	Barra	416	R\$ 34,52	R\$ 14.360,32
298	Tubo eletroduto pvc 20 rigido	Amanco	Barra	84	R\$ 7,93	R\$ 666,12
299	Tubo eletroduto pvc 25 rigido	Amanco	Barra	84	R\$ 8,93	R\$ 750,12
300	Tubo esgoto 200mm	Amanco	Barra	25	R\$ 377,69	R\$ 9.442,25
301	Tubo esgoto 150mm	Amanco	Barra	42	R\$ 192,17	R\$ 8.071,14
302	Tubo esgoto 100mm	Amanco	Barra	125	R\$ 71,84	R\$ 8.980,00
303	Tubo esgoto 75mm	Amanco	Barra	42	R\$ 62,50	R\$ 2.625,00
304	Tubo esgoto 50mm	Amanco	Barra	84	R\$ 46,17	R\$ 3.878,28
305	Tubo esgoto 40mm	Amanco	Barra	84	R\$ 29,91	R\$ 2.512,44
306	Tubo sold.60mm	Amanco	Barra	17	R\$ 131,39	R\$ 2.233,63
307	Tubo sold.50mm	Amanco	Barra	42	R\$ 84,87	R\$ 3.564,54
308	Tubo sold.40mm	Amanco	Barra	42	R\$ 64,13	R\$ 2.693,46
309	Tubo sold.32mm	Amanco	Barra	42	R\$ 43,54	R\$ 1.828,68
310	Tubo sold.25mm	Amanco	Barra	84	R\$ 22,88	R\$ 1.921,92
311	Tubo sold.20mm	Amanco	Barra	84	R\$ 16,47	R\$ 1.383,48
312	Verniz 3,6L	Suvinil	Galao	84	R\$ 99,10	R\$ 8.324,40
313	Vedalit 18L	Vedalit	Latao	42	R\$ 188,18	R\$ 7.903,56
314	Vedalit 3,6L	Vedalit	Galao	42	R\$ 44,32	R\$ 1.861,44

315	Vedacit 18l	Vedacit	Latao	42	R\$ 172,59	R\$ 7.248,78
316	Vedacit 3,6L	Vedacit	Galao	42	R\$ 48,44	R\$ 2.034,48
317	Ventilador parede 60cm Ventilol	Ventisol	Und	25	R\$ 302,87	R\$ 7.571,75
318	Vaso sanitario comum	Celite	Und	67	R\$ 125,27	R\$ 8.393,09
319	Vaso sanitario infantil completo	Celite	Und	17	R\$ 878,55	R\$ 14.935,35
320	Vaso sanitario acoplado	Celite	Und	67	R\$ 423,13	R\$ 28.349,71
321	Vergalhao 1/2 frizado	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 76,28	R\$ 6.407,52
322	Vergalhao 3/8 frizado	Aço Maranhão	Barra	167	R\$ 49,56	R\$ 8.276,52
323	Vergalhao 5/16 frizado	Aço Maranhão	Barra	167	R\$ 35,08	R\$ 5.858,36
324	Vergalhao 1/4 frizado	Aço Maranhão	Barra	167	R\$ 21,72	R\$ 3.627,24
325	Valvula para pia	Lorenzetti	Und	167	R\$ 3,90	R\$ 651,30
326	Primer oxidada (zarcao)3,6L	Suvinil	Galao	84	R\$ 73,49	R\$ 6.173,16
327	Piçarra	A2	M³	167	R\$ 103,36	R\$ 17.261,12
328	Vergalhao 4.2 frizado	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 10,58	R\$ 888,72
VALOR TOTAL					R\$ 1.392.939,13	

CONTA RESERVADA 20%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador com flange de pvc 25mm	FORTLEV	Und	20	R\$ 1,41	R\$ 28,20
2	Adesivo cola contato amazonas	Brascoplast	Und	20	R\$ 11,70	R\$ 234,00
3	Adaptador curto 25x3/4"	FORTLEV	Und	32	R\$ 1,78	R\$ 56,96
4	Adaptador para caixa 32x1	FORTLEV	Und	32	R\$ 9,66	R\$ 309,12
5	Alicate Arrbitador 10" para fixar chapas	Vonder	Und	2	R\$ 49,15	R\$ 98,30
6	Alicate de pressão 10"/250mm de aço	Vonder	Und	2	R\$ 68,47	R\$ 136,94
7	Alicate Universal 8"	Vonder	Und	2	R\$ 30,52	R\$ 61,04
8	Ancinho 14 dentes	Tramontina	Und	6	R\$ 35,71	R\$ 214,26
9	Arame farpado-Rolo c/500m	Vonder	Rolo	14	R\$ 272,81	R\$ 3.819,34
10	Arame liso-15x17 rolo c/1000m	Vonder	Rolo	14	R\$ 439,83	R\$ 6.157,62
11	Arame recozido	Gerdau	Kg	31	R\$ 18,52	R\$ 574,12
12	Arco de serra	Starrett	Und	8	R\$ 30,63	R\$ 245,04
13	Areia branca fina	A2	M	20	R\$ 67,39	R\$ 1.347,80
14	Areia branca grossa	A2	M	20	R\$ 56,79	R\$ 1.135,80
15	Argamassa cola bem	Votorantim	Pct	52	R\$ 117,09	R\$ 6.088,68
16	Argamassa piso sobre piso	Votorantim	Pct	62	R\$ 43,99	R\$ 2.727,38
17	Arruela lisa 1/2 ciser	Walsywa	Und	208	R\$ 0,56	R\$ 116,48
18	Arruela lisa 3/8 ciser	Walsywa	Und	208	R\$ 0,39	R\$ 81,12
19	Assento sanitário	Astra	Und	31	R\$ 26,17	R\$ 811,27
20	Balde de Ferro para concreto 10L	Vonder	Und	31	R\$ 23,85	R\$ 739,35
21	Balde 10 litros multiuso	Arqplast	Und	31	R\$ 10,58	R\$ 327,98
22	Bandeja para pintura 20x30cm	Arqplast	Und	20	R\$ 21,87	R\$ 437,40
23	Barra de apoio 60cm	Metalcromo	Und	4	R\$ 126,39	R\$ 505,56
24	Barra chata 1x3/16 ACO	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 43,43	R\$ 868,60
25	Barra chata 1"x1/8 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 52,33	R\$ 1.046,60
26	Barra chata 1.1/2"x1/8 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 56,17	R\$ 1.123,40
27	Barra chata 2x3/16 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 111,70	R\$ 2.234,00

28	Barra roscada 1/2 1m ciser	Ciser	Und	20	R\$ 15,59	R\$ 311,80
29	Barra roscada 3/8 1m ciser	Ciser	Und	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
30	Bota borracha cano longo preta	Alpargatas	Par	20	R\$ 48,72	R\$ 974,40
31	Broca aço rapido 1/2	IRWIN	Und	10	R\$ 38,26	R\$ 382,60
32	Broca aço rapido 3/8	IRWIN	Und	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
33	Broca concreto 06mm	IRWIN	Und	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
34	Broca concreto 08mm	IRWIN	Und	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80
35	Broca concreto 10mm	IRWIN	Und	10	R\$ 15,63	R\$ 156,30
36	Broxa nº1 nylon	Atlas	Und	20	R\$ 9,33	R\$ 186,60
37	Bucha redução pvc roscavel 1x3/4	FORTLEV	Und	62	R\$ 3,49	R\$ 216,38
38	Cabo de aço 1/2.	Vonder	Und	41	R\$ 15,87	R\$ 650,67
39	Cabo flex 1,5mm	Cobrecom	Metro	104	R\$ 0,99	R\$ 102,96
40	Cabo flex 2,5mm	Cobrecom	Metro	104	R\$ 1,58	R\$ 164,32
41	Cabo flex 4,00mm	Cobrecom	Metro	104	R\$ 2,29	R\$ 238,16
42	Cabo flex 6,00mm	Cobrecom	Metro	104	R\$ 4,05	R\$ 421,20
43	Cabo PP 2X2,5mm	Voltflex	Metro	104	R\$ 4,11	R\$ 427,44
44	Cadeado E-35	PADO	Und	20	R\$ 22,05	R\$ 441,00
45	Cadeado E-45	PADO	Und	20	R\$ 34,26	R\$ 685,20
46	Cadeado E-50.	PADO	Und	20	R\$ 38,79	R\$ 775,80
47	Caixa d"agua 1000L	FORTLEV	Und	20	R\$ 400,72	R\$ 8.014,40
48	Caixa d"agua 3000L	FORTLEV	Und	10	R\$ 1.553,33	R\$ 15.533,30
49	Caixa d"agua 5000L	FORTLEV	Und	4	R\$ 3.249,13	R\$ 12.996,52
50	Caixa d"agua 500L	FORTLEV	Und	20	R\$ 258,89	R\$ 5.177,80
51	Caixa descarga acoplada	Astra	Und	20	R\$ 212,68	R\$ 4.253,60
52	Caixa descarga plastica	Astra	Und	31	R\$ 34,94	R\$ 1.083,14
53	Cal 5kg fardo com 8 und	Votorantim	Fardo	624	R\$ 31,82	R\$ 19.855,68
54	Camara de ar 3,25	Vonder	Und	20	R\$ 27,84	R\$ 556,80
55	Cap roscavel 1/2	Amanco	Und	166	R\$ 1,11	R\$ 184,26
56	Cap roscavel 3/4	Amanco	Und	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
57	Cap esgoto 100mm	Amanco	Und	52	R\$ 4,79	R\$ 249,08
58	Cap esgoto 75mm	Amanco	Unid	52	R\$ 3,94	R\$ 204,88
59	Capacete Proteção	Plastcor	Und	16	R\$ 16,70	R\$ 267,20
60	Carro de Mão	Tramontina	Und	12	R\$ 172,58	R\$ 2.070,96
61	Canaleta adesiva	Tramontina	Und	31	R\$ 8,80	R\$ 272,80
62	Cimento 50kg	Poty	Saco	416	R\$ 36,86	R\$ 15.333,76
63	Chapa Búzio	HOMENEY	Und	6	R\$ 130,28	R\$ 781,68
64	Chave de Fenda 1/4x6	Tramontina	Und	4	R\$ 8,94	R\$ 35,76
65	Chave de Fenda 3/8x8	Tramontina	Und	4	R\$ 17,89	R\$ 71,56
66	Chave Estrela 1/4x6	Tramontina	Und	4	R\$ 11,93	R\$ 47,72
67	Chave Estrela 3/16x6	Tramontina	Und	4	R\$ 8,94	R\$ 35,76
68	Chave Teste	Tramontina	Und	6	R\$ 7,69	R\$ 46,14
69	Chuveiro plastico 1/2 Cano medio herc	Herc	Und	31	R\$ 7,79	R\$ 241,49
70	Chuveiro plastico 3/4 Cano medio herc	Herc	Und	31	R\$ 10,02	R\$ 310,62
71	Cinto de segurança de couro tipo eletricista	Vonder	Und	4	R\$ 433,15	R\$ 1.732,60

72	Cinto tipo paraquedista c/01 talabarte e 02 argolas	Vonder	Und	4	R\$ 88,86	R\$ 355,44
73	Cola adesiva p/tubo 75g.	Tekbond	Und	16	R\$ 5,57	R\$ 89,12
74	Colher para pedreiro N.08	Tramontina	Und	2	R\$ 13,42	R\$ 26,84
75	Colher para pedreiro N.10	Tramontina	Und	2	R\$ 16,41	R\$ 32,82
76	Compensado parica 2,20x1,60 4mm	A2	Und	10	R\$ 64,58	R\$ 645,80
77	Compensado parica 2,20x1,60 10mm	A2	Und	10	R\$ 110,24	R\$ 1.102,40
78	Compensado parica 2,20x1,60 15mm	A2	Und	10	R\$ 132,51	R\$ 1.325,10
79	Compensado parica 2,20x1,60 18mm	A2	Und	6	R\$ 150,32	R\$ 901,92
80	Compensado parica 2,20x1,60 20mm	A2	Und	4	R\$ 164,80	R\$ 659,20
81	Cone sinalização pvc 75cm	Worker	Und	8	R\$ 43,43	R\$ 347,44
82	Cone sinalização pvc 50cm	Worker	Und	8	R\$ 17,82	R\$ 142,56
83	Cantoneira 1.1/2x1/8 6m	Aço Maranhão	Barra	4	R\$ 104,12	R\$ 416,48
84	Cantoneira 1.1/2x3/16 6m	Aço Maranhão	Barra	4	R\$ 154,78	R\$ 619,12
85	Cantoneira 1x3/16 6m	Aço Maranhão	Barra	4	R\$ 77,83	R\$ 311,32
86	Cantoneira 1x1/8 6m	Aço Maranhão	Barra	2	R\$ 58,30	R\$ 116,60
87	Coluna ferro 1/4	Gerdau	Barra	10	R\$ 63,39	R\$ 633,90
88	Coluna ferro 5/16	Gerdau	Barra	10	R\$ 61,36	R\$ 613,60
89	Coluna ferro 3/8	Gerdau	Barra	10	R\$ 115,62	R\$ 1.156,20
90	Cola Branca PVA 1kg	Cascorez	Und	10	R\$ 24,79	R\$ 247,90
91	Cavadeira articulada c/cabo 120cm	Tramontina	Und	6	R\$ 94,65	R\$ 567,90
92	Corda feixe de fibras 6mm	Vonder	Und	104	R\$ 1,67	R\$ 173,68
93	Corda feixe de fibras mm	Vonder	Und	104	R\$ 2,23	R\$ 231,92
94	Curva roscavel 1	Amanco	Und	104	R\$ 14,25	R\$ 1.482,00
95	Curva roscavel 3/4	Amanco	Und	104	R\$ 15,22	R\$ 1.582,88
96	Curva roscavel 1/2	Amanco	Und	104	R\$ 3,49	R\$ 362,96
97	Curva pvc 1/2	Amanco	Und	104	R\$ 2,01	R\$ 209,04
98	Curva pvc 3/4	Amanco	Und	104	R\$ 2,79	R\$ 290,16
99	Desempenadeira	Tramontina	Und	27	R\$ 16,15	R\$ 436,05
100	Disjuntor 10A	Tramontina	Und	10	R\$ 8,52	R\$ 85,20
101	Disjuntor 20A	Tramontina	Und	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
102	Disco corte 10x1/8x3/4	Vonder	Und	20	R\$ 13,14	R\$ 262,80
103	Disco corte 2 telas	Vonder	Und	20	R\$ 22,05	R\$ 441,00
104	Disco corte 7x7/8	Vonder	Und	20	R\$ 9,47	R\$ 189,40
105	Disco desbaste 7x1/4x7/8	Vonder	Und	31	R\$ 10,67	R\$ 330,77
106	Disco diamantado	Vonder	Und	31	R\$ 22,05	R\$ 683,55
107	Disco diamantado seco	Vonder	Und	31	R\$ 23,55	R\$ 730,05
108	Dobradiças 2" zincada	Tramontina	Par	208	R\$ 5,57	R\$ 1.158,56
109	Dobradiças 3" zincada	Tramontina	Par	208	R\$ 6,68	R\$ 1.389,44
110	Dobradiças 4" zincada	Tramontina	Par	208	R\$ 7,79	R\$ 1.620,32
111	Emenda para forro Pvc	FORTLEV	Und	41	R\$ 25,72	R\$ 1.054,52
112	Enxada media c/cabo	Tramontina	Und	4	R\$ 55,56	R\$ 222,24
113	Enxada estreita c/cabo	Tramontina	Und	4	R\$ 48,95	R\$ 195,80

114	Escada aluminio 7 degraus	Tramontina	Und	2	R\$ 233,84	R\$ 467,68
115	Eletrodo corrugado 1/2	FORTLEV	Metro	52	R\$ 1,39	R\$ 72,28
116	Eletrodo corrugado 3/4	FORTLEV	Metro	52	R\$ 2,01	R\$ 104,52
117	Escova Aço	Vonder	Und	31	R\$ 7,57	R\$ 234,67
118	Espaçador p/piso 3mm	Atlas	Pct	41	R\$ 2,23	R\$ 91,43
119	Espatula 12cm	Tramontina	Und	20	R\$ 15,54	R\$ 310,80
120	Espude p/vaso	Amanco	Und	41	R\$ 5,57	R\$ 228,37
121	Esquadro cabo pvc 12 pl	Vonder	Und	14	R\$ 26,61	R\$ 372,54
122	Eletrodo ok serralheiro 2.50x350	Serralheiro	Kg	16	R\$ 20,04	R\$ 320,64
123	Facão Nº20	Tramontina	Und	10	R\$ 36,20	R\$ 362,00
124	Fechadura externa	Stam	Und	31	R\$ 54,56	R\$ 1.691,36
125	Ferrolho zincado 3	Kala	Und	52	R\$ 4,18	R\$ 217,36
126	Fita veda rosca 25m	Tigre	Und	208	R\$ 5,53	R\$ 1.150,24
127	Fixador para cal	Votorantim	Und	624	R\$ 1,67	R\$ 1.042,08
128	Fita crepe 50mmx50m	Adere	Und	20	R\$ 14,48	R\$ 289,60
129	Fita crepe 25mmx50m	Adere	und	20	R\$ 7,79	R\$ 155,80
130	Filtro H2O P ponto de entrada 9.3/4	Lorenzetti	Und	4	R\$ 199,32	R\$ 797,28
131	Formão chanfrado 1/2	Tramontina	Und	14	R\$ 16,70	R\$ 233,80
132	Formão chanfrado 3/4	Tramontina	Und	14	R\$ 17,09	R\$ 239,26
133	Ferro PVC 6,00x0,20	FORTLEV	Metro	145	R\$ 22,05	R\$ 3.197,25
134	Ferro PVC canelado 6,00x0,20	FORTLEV	Metro	145	R\$ 22,05	R\$ 3.197,25
135	Ferro PVC liso 10,00x0,20	FORTLEV	Metro	145	R\$ 22,05	R\$ 3.197,25
136	Furadeira Elétrica	Bosch	Und	2	R\$ 496,50	R\$ 993,00
137	Gadanhos c/cabo	Tramontina	UND	4	R\$ 47,72	R\$ 190,88
138	Grampo p/cerca	Tramontina	Kg	52	R\$ 15,59	R\$ 810,68
139	Joelho esgoto 100mm	Amanco	Und	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
140	Joelho esgoto 75mm	Amanco	Und	20	R\$ 4,64	R\$ 92,80
141	Joelho esgoto 50mm	Amanco	Und	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
142	Joelho esgoto 40mm	Amanco	Und	20	R\$ 1,36	R\$ 27,20
143	Joelho sold.60mm	Amanco	Und	20	R\$ 21,31	R\$ 426,20
144	Joelho sold.50mm	Amanco	Und	20	R\$ 6,64	R\$ 132,80
145	Joelho sold.40mm	Amanco	Und	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
146	Joelho sold 32mm	Amanco	Und	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00
147	Joelho sold 25mm	Amanco	UND	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
148	Joelho sold 20mm	Amanco	Und	20	R\$ 1,14	R\$ 22,80
149	Joelho sold 25mm LR	Amanco	Und	20	R\$ 1,67	R\$ 33,40
150	Joelho sold 20mm LR	Amanco	Und	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
151	Joelho esgoto 200mm	Amanco	Und	6	R\$ 91,65	R\$ 549,90
152	Joelho esgoto 150mm	Amanco	Und	20	R\$ 49,09	R\$ 981,80
153	Lamina para rocadeira	Brasfort	Und	8	R\$ 76,83	R\$ 614,64
154	Lavatorio loja sem coluna	Celite	Und	20	R\$ 150,78	R\$ 3.015,60
155	Lampada vapor metalico 250w tubular	Ourolux	Und	16	R\$ 72,38	R\$ 1.158,08
156	Lampada vapor metalico 400w tubular	Ourolux	Und	16	R\$ 77,11	R\$ 1.233,76
157	Lampada tubular 18w	Ourolux	UND	16	R\$ 8,80	R\$ 140,80

158	Lampada tubular 36w	Ourolux	Und	16	R\$ 9,91	R\$ 158,56
159	Lampada compacta 45w Branca	Ourolux	Und	16	R\$ 51,45	R\$ 823,20
160	Lampada compacta espiral 60w	Ourolux	Und	16	R\$ 69,04	R\$ 1.104,64
161	Lampada fluorescente espiral 30w	Ourolux	Und	16	R\$ 37,31	R\$ 596,96
162	Lampada fluorescente espiral 32w	Ourolux	Und	16	R\$ 33,41	R\$ 534,56
163	Lampada led 16w	Ourolux	Und	16	R\$ 23,94	R\$ 383,04
164	Lampada led globo 20w	Ourolux	Und	16	R\$ 48,99	R\$ 783,84
165	Lima triangulo p serrote	Tramontina	Und	4	R\$ 19,49	R\$ 77,96
166	Lixa N°80 c/50 und	Vonder	PCT	62	R\$ 26,58	R\$ 1.647,96
167	Lixa N°100	Vonder	Und	62	R\$ 2,72	R\$ 168,64
168	Lixa N°120	Vonder	Und	62	R\$ 3,94	R\$ 244,28
169	Lona Plastica AZUL OU AMARELA	Kala	Metro	62	R\$ 3,71	R\$ 230,02
170	Luminaria aluminio oval post	Olivo	Und	20	R\$ 43,79	R\$ 875,80
171	Luva algodão pigmentada	Volk	Und	62	R\$ 5,54	R\$ 343,48
172	Luva latex Mucambo	Mucambo	Und	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
173	Luva esgoto 200mm	Amanco	Und	4	R\$ 27,84	R\$ 111,36
174	Luva esgoto 150mm	Amanco	Und	6	R\$ 20,04	R\$ 120,24
175	Luva esgoto 100mm	Amanco	Und	6	R\$ 4,97	R\$ 29,82
176	Luva esgoto 75mm	Amanco	Und	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60
177	Luva esgoto 50mm	Amanco	Und	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
178	Luva esgoto 40mm	Amanco	Und	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
179	Luva sold.60	Amanco	Und	6	R\$ 11,93	R\$ 71,58
180	Luva sold.50	Amanco	Und	6	R\$ 6,38	R\$ 38,28
181	Luva sold.40	Amanco	Und	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
182	Luva sold.32	Amanco	Und	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
183	Luva sold.25	Amanco	Und	10	R\$ 1,36	R\$ 13,60
184	Luva sold.20	Amanco	Und	10	R\$ 0,88	R\$ 8,80
185	Luva sold.25 LR	Amanco	Und	10	R\$ 1,67	R\$ 16,70
186	Luva sold 20LR	Amanco	Und	10	R\$ 1,11	R\$ 11,10
187	Mangueira transparente 3/4	Vonder	Metro	31	R\$ 3,98	R\$ 123,38
188	Mangueira transparente 1/2	Vonder	Metro	31	R\$ 36,13	R\$ 1.120,03
189	Maderit 2,20x1,10 12mm	A2	Und	10	R\$ 76,83	R\$ 768,30
190	Maderit 2,20x1,10 17mm	A2	Und	10	R\$ 99,10	R\$ 991,00
191	Maquita	Makita	Und	4	R\$ 298,42	R\$ 1.193,68
192	Marreta c/cabo 2kg	Tramontina	Und	2	R\$ 91,31	R\$ 182,62
193	Marreta c/cabo 5kg	Tramontina	Und	2	R\$ 102,56	R\$ 205,12
194	Martelo 27mm	Tramontina	Und	2	R\$ 59,58	R\$ 119,16
195	Martelo Pé de cabra	Tramontina	Und	2	R\$ 67,10	R\$ 134,20
196	Mascara proteção c/respirador	Atlas	Unid	20	R\$ 86,85	R\$ 1.737,00
197	Mascara proteção descartavel	Atlas	Und	166	R\$ 3,72	R\$ 617,52
198	Massa acrilica 18L	Coral	Latão	20	R\$ 155,81	R\$ 3.116,20
199	Massa acrilica 3,6L	Coral	Galao	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
200	Massa corrida 18L	Coral	Latão	31	R\$ 68,89	R\$ 2.135,59
201	Massa corrida 3,6L	Coral	Galao	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
202	Mecanismo para vaso acoplado	Astra	Und	6	R\$ 183,73	R\$ 1.102,38
203	Metalon 15x15 galv	Aço Maranhão	Barra	31	R\$ 21,42	R\$ 664,02
204	Metalon 20X20 galv	Aço Maranhão	Barra	31	R\$ 34,14	R\$ 1.058,34
205	Metalon 20x30 galv	Aço Maranhão	Barra	31	R\$ 41,15	R\$ 1.275,65

206	Metalon 25x25 galv	Aço Maranhão	barra	31	R\$ 38,55	R\$ 1.195,05
207	Metalon 30x30 galv	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 44,84	R\$ 896,80
208	Metalon 30x50 galv	Aço Maranhão	Barra	31	R\$ 59,84	R\$ 1.855,04
209	Manta asfaltica	Vedacit	Metro	10	R\$ 28,76	R\$ 287,60
210	Oculos protecao	Vonder	Und	31	R\$ 46,65	R\$ 1.446,15
211	Pá c/ cabo	Tramontina	Und	2	R\$ 55,17	R\$ 110,34
212	Pa de bico c/cabo	Tramontina	Und	2	R\$ 47,96	R\$ 95,92
213	Parafuso para vaso sanitario	GlobalPlastic	Und	52	R\$ 3,34	R\$ 173,68
214	Pedra brita n0	A2	M³	8	R\$ 256,96	R\$ 2.055,68
215	Pedra brita n1	A2	M³	8	R\$ 248,06	R\$ 1.984,48
216	Pedra bruta	A2	M³	2	R\$ 77,95	R\$ 155,90
217	Perfil U 2 simples	Aço Maranhão	Barra	8	R\$ 65,70	R\$ 525,60
218	Perfil U 3 simples	Aço Maranhão	barra	8	R\$ 122,26	R\$ 978,08
219	Perfil U leve	Aço Maranhão	Barra	8	R\$ 37,31	R\$ 298,48
220	Parafuso frances sext c/porca 5/16x11	Ciser	Und	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
221	Parafuso fixer 5,0x100	Ciser	Und	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
222	Parafuso frances sext c/porca 1/4x1.1/2	Ciser	Und	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
223	Parafuso allen c/cabeça aco 8.8mm 6x90	Ciser	Und	20	R\$ 3,34	R\$ 66,80
224	Parafuso sextavdp 6x55 c/flange chave 8mm	Ciser	Und	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
225	Pia inox 1,0 lisa	Tramontina	Und	4	R\$ 141,88	R\$ 567,52
226	Pia inox 1,20 lisa	Tramontina	Und	4	R\$ 159,44	R\$ 637,76
227	Pia inox 1,60 2cubas	Tramontina	Und	4	R\$ 361,70	R\$ 1.446,80
228	Porta compensado 60cm	A2	Und	10	R\$ 101,48	R\$ 1.014,80
229	Porta compensado 80cm	A2	Und	6	R\$ 118,12	R\$ 708,72
230	Peneira redonda areia	Worker	Und	6	R\$ 25,06	R\$ 150,36
231	Picareta c/Cabo	Tramontina	Und	4	R\$ 99,24	R\$ 396,96
232	Piso PI 4 TIPO A	Cedasa	Metro	104	R\$ 30,63	R\$ 3.185,52
233	Piso PI 5 TIPO A	Cedasa	Metro	104	R\$ 32,18	R\$ 3.346,72
234	Pneu para carro de mão	Tramontina	Und	16	R\$ 64,12	R\$ 1.025,92
235	Prego galvanizado com cabeça 15x11	Gerdau	Kg	10	R\$ 30,86	R\$ 308,60
236	Prego galvanizado com cabeça 15x15	Gerdau	kg	10	R\$ 23,96	R\$ 239,60
237	Prego galvanizado com cabeça 15/18	Gerdau	Kg	10	R\$ 33,23	R\$ 332,30
238	Prego galvanizado com cabeça 21x45	Gerdau	Kg	10	R\$ 34,70	R\$ 347,00
239	Prego galvanizado com cabeça 3x8	Gerdau	Kg	10	R\$ 31,75	R\$ 317,50
240	Prego galvanizado com cabeça 3x9	Gerdau	Kg	10	R\$ 33,23	R\$ 332,30
241	Registro centro 3/4	Decatec	Und	20	R\$ 8,36	R\$ 167,20
242	Rejunte 1Kg Flexivel; Pisos e paredes	Votorantim	Und	62	R\$ 3,34	R\$ 207,08
243	Refletor led do tipo slim 30w	Empalux	Und	6	R\$ 130,28	R\$ 781,68
244	Rele facil nf 500w biv	Exatron	Und	20	R\$ 38,14	R\$ 762,80
245	Revestimento ceramico tipo parede	Eliane	Metro	20	R\$ 32,29	R\$ 645,80
246	Ralo sifonado	Herc	Und	20	R\$ 15,59	R\$ 311,80
247	Registro sold 25mm	Herc	Und	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20

248	Registro sold 20mm	Herc	Und	20	R\$ 6,78	R\$ 135,60
249	Registro centro 1/2	Herc	Und	20	R\$ 6,68	R\$ 133,60
250	Rocadeira a gasolina, modelo FS 120, capacidade do tanque de combustível (i) 0,64 cilindrada (cm3), 30,8 peso (kg) 1, 6,3 potencia (kw/cv) 1.3/1.8 rot.lenta (rpm) 2800 rot.max(rpm) 12300	Vonder	Und	1	R\$ 1.553,33	R\$ 1.553,33
251	Rolo pintura espuma 15cm c/cabo	Atlas	Und	10	R\$ 6,68	R\$ 66,80
252	Rolo pintura espuma 23cm c/cabo	Atlas	Und	10	R\$ 21,16	R\$ 211,60
253	Rolo pintura la 15cm c/cabo	Atlas	Und	10	R\$ 10,02	R\$ 100,20
254	Roda forro classic tipo F 6m	Atlas	Und	10	R\$ 25,72	R\$ 257,20
255	Seixo misto	A2	M	20	R\$ 182,34	R\$ 3.646,80
256	Serra circular	Makita	Und	2	R\$ 384,16	R\$ 768,32
257	Selador acrilico 18L	Coral	Und	6	R\$ 149,90	R\$ 899,40
258	Selador acrilico 3,6L	Coral	Und	4	R\$ 38,97	R\$ 155,88
259	Solvente uso geral anjo 900ML	Suvinil	Und	20	R\$ 24,85	R\$ 497,00
260	Solvente uso geral anjo 5l	Suvinil	Und	20	R\$ 83,51	R\$ 1.670,20
261	Serrote N°20	Tramontina	Und	4	R\$ 34,52	R\$ 138,08
262	Talhadeira simples	Tramontina	Und	4	R\$ 20,88	R\$ 83,52
263	Te sold 20mm	Amanco	Und	20	R\$ 1,27	R\$ 25,40
264	Te sold 25mm	Amanco	Und	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
265	Te sold 32mm	Amanco	Und	20	R\$ 3,69	R\$ 73,80
266	Te sold 40mm	Amanco	Und	16	R\$ 6,85	R\$ 109,60
267	Te sold 50mm	Amanco	Und	16	R\$ 9,41	R\$ 150,56
268	Te sold 60mm	Amanco	Und	10	R\$ 27,69	R\$ 276,90
269	Te esgoto 100mm	Amanco	Und	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
270	Te esgoto 75mm	Amanco	Und	20	R\$ 9,34	R\$ 186,80
271	Te esgoto 50mm	Amanco	Und	20	R\$ 5,13	R\$ 102,60
272	Te esgoto 40mm	Amanco	Und	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20
273	Te esgoto 150mm	Amanco	Und	10	R\$ 42,24	R\$ 422,40
274	Tinta acrilica 18lts	Coral	Latao	20	R\$ 200,23	R\$ 4.004,60
275	Tinta acrilica 3,6lts	Coral	Galao	20	R\$ 47,33	R\$ 946,60
276	Tinta esmalte 3,6L	Coral	Galao	20	R\$ 91,16	R\$ 1.823,20
277	Tinta esmalte 900ml	Coral	Und	31	R\$ 28,40	R\$ 880,40
278	Tinta esmalte 3,6 base agua	Coral	Galao	20	R\$ 121,37	R\$ 2.427,40
279	Tinta piso 18lts	Coral	Galao	20	R\$ 233,84	R\$ 4.676,80
280	Tinta piso 3,6l	Coral	Galao	20	R\$ 61,24	R\$ 1.224,80
281	Tinta extralatex semi-brilho 18l	Coral	Latao	10	R\$ 328,48	R\$ 3.284,80
282	Telha Canal	A2	Milh	10	R\$ 540,14	R\$ 5.401,40
283	Tijolos ceramicos 6 furos para alvenaria	A2	Milh	10	R\$ 490,86	R\$ 4.908,60
284	Telha Brasilit 2,44x0,50	Brasilit	Und	41	R\$ 26,61	R\$ 1.091,01
285	Torneira cozinha 22cm c/bico	Oliveira	Und	20	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20
286	Torneira lavatorio	Oliveira	Und	10	R\$ 82,35	R\$ 823,50
287	Torneira plastica 1/2 cano medio	Oliveira	Und	41	R\$ 4,45	R\$ 182,45

288	Trena 5 mt	Tramontina	Und	10	R\$ 23,53	R\$ 235,30
289	Trena 50mt	Tramontina	Und	4	R\$ 72,38	R\$ 289,52
290	Tomada dupla 10A	Fame	Und	16	R\$ 12,96	R\$ 207,36
291	Tomada tripla 10A	Fame	Und	16	R\$ 19,23	R\$ 307,68
292	Tomada unitaria 10A	Fame	Und	16	R\$ 9,36	R\$ 149,76
293	Tomada unitaria sobrepôr 10A	Fame	Und	16	R\$ 17,71	R\$ 283,36
294	Tubo descarga para vaso	Astra	Und	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40
295	Tubo despejo para pia	Astra	Und	20	R\$ 6,68	R\$ 133,60
296	Trelica 6m	Aço Maranhão	Barra	166	R\$ 32,33	R\$ 5.366,78
297	Trelica Pesada	Aço Maranhão	Barra	104	R\$ 34,52	R\$ 3.590,08
298	Tubo eletroduto pvc 20 rigido	Amanco	Barra	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
299	Tubo eletroduto pvc 25 rigido	Amanco	Barra	20	R\$ 8,93	R\$ 178,60
300	Tubo esgoto 200mm	Amanco	Barra	6	R\$ 377,69	R\$ 2.266,14
301	Tubo esgoto 150mm	Amanco	Barra	10	R\$ 192,17	R\$ 1.921,70
302	Tubo esgoto 100mm	Amanco	Barra	31	R\$ 71,84	R\$ 2.227,04
303	Tubo esgoto 75mm	Amanco	Barra	10	R\$ 62,50	R\$ 625,00
304	Tubo esgoto 50mm	Amanco	Barra	20	R\$ 46,17	R\$ 923,40
305	Tubo esgoto 40mm	Amanco	Barra	20	R\$ 29,91	R\$ 598,20
306	Tubo sold.60mm	Amanco	Barra	4	R\$ 131,39	R\$ 525,56
307	Tubo sold.50mm	Amanco	Barra	10	R\$ 84,87	R\$ 848,70
308	Tubo sold.40mm	Amanco	Barra	10	R\$ 64,13	R\$ 641,30
309	Tubo sold.32mm	Amanco	Barra	10	R\$ 43,54	R\$ 435,40
310	Tubo sold.25mm	Amanco	Barra	20	R\$ 22,88	R\$ 457,60
311	Tubo sold.20mm	Amanco	Barra	20	R\$ 16,47	R\$ 329,40
312	Verniz 3,6L	Suvinil	Galao	20	R\$ 99,10	R\$ 1.982,00
313	Vedalit 18L	Vedalit	Latao	10	R\$ 188,18	R\$ 1.881,80
314	Vedalit 3,6L	Vedalit	Galao	10	R\$ 44,32	R\$ 443,20
315	Vedacit 18l	Vedacit	Latao	10	R\$ 172,59	R\$ 1.725,90
316	Vedacit 3,6L	Vedacit	Galao	10	R\$ 48,44	R\$ 484,40
317	Ventilador parede 60cm Ventisol	Ventisol	Und	6	R\$ 302,87	R\$ 1.817,22
318	Vaso sanitario comum	Celite	Und	16	R\$ 125,27	R\$ 2.004,32
319	Vaso sanitario infantil completo	Celite	Und	4	R\$ 878,55	R\$ 3.514,20
320	Vaso sanitario acoplado	Celite	Und	16	R\$ 423,13	R\$ 6.770,08
321	Vergalhao 1/2 frizado	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 76,28	R\$ 1.525,60
322	Vergalhao 3/8 frizado	Aço Maranhão	Barra	41	R\$ 49,56	R\$ 2.031,96
323	Vergalhao 5/16 frizado	Aço Maranhão	Barra	41	R\$ 35,08	R\$ 1.438,28
324	Vergalhao 1/4 frizado	Aço Maranhão	Barra	41	R\$ 21,72	R\$ 890,52
325	Valvula para pia	Lorenzetti	Und	41	R\$ 3,90	R\$ 159,90
326	Primer oxida (zarcao)3,6L	Suvinil	Galao	20	R\$ 73,49	R\$ 1.469,80
327	Piçarra	A2	M³	41	R\$ 103,36	R\$ 4.237,76
328	Vergalhao 4.2 frizado	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60
VALOR TOTAL					R\$ 336.929,22	

VALOR GLOBAL: R\$ 1.729.868,35 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO

CENTAVOS).

Centro Novo do Maranhão - MA, 16 de Julho de 2021.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI ACIOLE SILVA VARÃO CPF: 000.966.453-00
---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP nº 011/2021-CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 15 de Junho de 2021, indica como vencedora a empresa **ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **32.304.663/0001-96**, localizada na Rodovia BR 222, nº 400, Km 40, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000, representada pelo Sr. **ACIOLE SILVA VARÃO**, portador do RG: 14997852000-5 SSP/MA e o CPF: 000.966.453-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por itens, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o "Registro de preços para "eventual e futura" Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social", em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO VII da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços, será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará aos Fornecedores, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a **Ordem de Serviço/Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 01 de Julho de 2021.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI ACIOLE SILVA VARÃO CPF: 000.966.453-00
---	--

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2021-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2021.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 011/2021-CPL.

OBJETO: "Registro de preços para "eventual e futura" Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social".

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI
--

CNPJ: 32.304.663/0001-96	Telefone: (98) 3352-1203
ENDERECO: Rodovia BR 222, n.º 400, Km 40, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-0000	e-mail: a2varao@gmail.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador com flange de pvc 25mm	FORTLEV	Und	84	R\$ 1,41	R\$ 118,44
2	Adesivo cola contato amazonas	Brascoplast	Und	84	R\$ 11,70	R\$ 982,80
3	Adaptador curto 25x3/4"	FORTLEV	Und	124	R\$ 1,78	R\$ 220,72
4	Adaptador para caixa 32x1	FORTLEV	Und	124	R\$ 9,66	R\$ 1.197,84
5	Alicate Arrbitador 10" para fixar chapas	Vonder	Und	8	R\$ 49,15	R\$ 393,20
6	Alicate de pressão 10"/250mm de aço	Vonder	Und	8	R\$ 68,47	R\$ 547,76
7	Alicate Universal 8"	Vonder	Und	8	R\$ 30,52	R\$ 244,16
8	Ancinho 14 dentes	Tramontina	Und	25	R\$ 35,71	R\$ 892,75
9	Arame farpado-Rolo c/500m	Vonder	Rolo	59	R\$ 272,81	R\$ 16.095,79
10	Arame liso-15x17 rolo c/1000m	Vonder	Rolo	59	R\$ 439,83	R\$ 25.949,97
11	Arame recozido	Gerdau	Kg	125	R\$ 18,52	R\$ 2.315,00
12	Arco de serra	Starrett	Und	34	R\$ 30,63	R\$ 1.041,42
13	Areia branca fina	A2	M	84	R\$ 67,39	R\$ 5.660,76
14	Areia branca grossa	A2	M	84	R\$ 56,79	R\$ 4.770,36
15	Argamassa cola bem	Votorantim	Pct	208	R\$ 117,09	R\$ 24.354,72
16	Argamassa piso sobre piso	Votorantim	Pct	250	R\$ 43,99	R\$ 10.997,50
17	Arruela lisa 1/2 ciser	Walsywa	Und	832	R\$ 0,56	R\$ 465,92
18	Arruela lisa 3/8 ciser	Walsywa	Und	832	R\$ 0,39	R\$ 324,48
19	Assento sanitário	Astra	Und	125	R\$ 26,17	R\$ 3.271,25
20	Balde de Ferro para concreto 10L	Vonder	Und	125	R\$ 23,85	R\$ 2.981,25
21	Balde 10 litros multiuso	Arqplast	Und	125	R\$ 10,58	R\$ 1.322,50
22	Bandeja para pintura 20x30cm	Arqplast	Und	84	R\$ 21,87	R\$ 1.837,08
23	Barra de apoio 60cm	Metalcromo	Und	17	R\$ 126,39	R\$ 2.148,63
24	Barra chata 1x3/16 ACO	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 43,43	R\$ 3.648,12
25	Barra chata 1"x1/8 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 52,33	R\$ 4.395,72
26	Barra chata 1.1/2"x1/8 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 56,17	R\$ 4.718,28
27	Barra chata 2x3/16 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 111,70	R\$ 9.382,80
28	Barra roscada 1/2 1m ciser	Ciser	Und	84	R\$ 15,59	R\$ 1.309,56
29	Barra roscada 3/8 1m ciser	Ciser	Und	84	R\$ 8,91	R\$ 748,44
30	Bota borracha cano longo preta	Alpargatas	Par	84	R\$ 48,72	R\$ 4.092,48
31	Broca aço rapido 1/2	IRWIN	Und	42	R\$ 38,26	R\$ 1.606,92
32	Broca aço rapido 3/8	IRWIN	Und	42	R\$ 20,49	R\$ 860,58
33	Broca concreto 06mm	IRWIN	Und	42	R\$ 6,56	R\$ 275,52
34	Broca concreto 08mm	IRWIN	Und	42	R\$ 10,78	R\$ 452,76
35	Broca concreto 10mm	IRWIN	Und	42	R\$ 15,63	R\$ 656,46
36	Broxa nº1 nylon	Atlas	Und	84	R\$ 9,33	R\$ 783,72
37	Bucha redução pvc roscável 1x3/4	FORTLEV	Und	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50
38	Cabo de aço 1/2.	Vonder	Und	167	R\$ 15,87	R\$ 2.650,29
39	Cabo flex 1,5mm	Cobrecom	Metro	416	R\$ 0,99	R\$ 411,84
40	Cabo flex 2,5mm	Cobrecom	Metro	416	R\$ 1,58	R\$ 657,28

41	Cabo flex 4,00mm	Cobrecom	Metro	416	R\$ 2,29	R\$ 952,64
42	Cabo flex 6,00mm	Cobrecom	Metro	416	R\$ 4,05	R\$ 1.684,80
43	Cabo PP 2X2,5mm	Voltflex	Metro	416	R\$ 4,11	R\$ 1.709,76
44	Cadeado E-35	PADO	Und	84	R\$ 22,05	R\$ 1.852,20
45	Cadeado E-45	PADO	Und	84	R\$ 34,26	R\$ 2.877,84
46	Cadeado E-50.	PADO	Und	84	R\$ 38,79	R\$ 3.258,36
47	Caixa d"agua 1000L	FORTLEV	Und	84	R\$ 400,72	R\$ 33.660,48
48	Caixa d"agua 3000L	FORTLEV	Und	42	R\$ 1.553,33	R\$ 65.239,86
49	Caixa d"agua 5000L	FORTLEV	Und	17	R\$ 3.249,13	R\$ 55.235,21
50	Caixa d"agua 500L	FORTLEV	Und	84	R\$ 258,89	R\$ 21.746,76
51	Caixa descarga acoplada	Astra	Und	84	R\$ 212,68	R\$ 17.865,12
52	Caixa descarga plastica	Astra	Und	125	R\$ 34,94	R\$ 4.367,50
53	Cal 5kg fardo com 8 und	Votorantim	Fardo	2496	R\$ 31,82	R\$ 79.422,72
54	Camara de ar 3,25	Vonder	Und	84	R\$ 27,84	R\$ 2.338,56
55	Cap roscavel 1/2	Amanco	Und	666	R\$ 1,11	R\$ 739,26
56	Cap roscavel 3/4	Amanco	Und	84	R\$ 1,78	R\$ 149,52
57	Cap esgoto 100mm	Amanco	Und	208	R\$ 4,79	R\$ 996,32
58	Cap esgoto 75mm	Amanco	Unid	208	R\$ 3,94	R\$ 819,52
59	Capacete Proteção	Plastcor	Und	67	R\$ 16,70	R\$ 1.118,90
60	Carro de Mão	Tramontina	Und	50	R\$ 172,58	R\$ 8.629,00
61	Canaleta adesiva	Tramontina	Und	125	R\$ 8,80	R\$ 1.100,00
62	Cimento 50kg	Poty	Saco	1664	R\$ 36,86	R\$ 61.335,04
63	Chapa Búzio	HOMENEY	Und	25	R\$ 130,28	R\$ 3.257,00
64	Chave de Fenda 1/4x6	Tramontina	Und	17	R\$ 8,94	R\$ 151,98
65	Chave de Fenda 3/8x8	Tramontina	Und	17	R\$ 17,89	R\$ 304,13
66	Chave Estrela 1/4x6	Tramontina	Und	17	R\$ 11,93	R\$ 202,81
67	Chave Estrela 3/16x6	Tramontina	Und	17	R\$ 8,94	R\$ 151,98
68	Chave Teste	Tramontina	Und	25	R\$ 7,69	R\$ 192,25
69	Chuveiro plastico 1/2 Cano medio herc	Herc	Und	125	R\$ 7,79	R\$ 973,75
70	Chuveiro plastico 3/4 Cano medio herc	Herc	Und	125	R\$ 10,02	R\$ 1.252,50
71	Cinto de segurança de couro tipo eletricista	Vonder	Und	17	R\$ 433,15	R\$ 7.363,55
72	Cinto tipo paraquedista c/01 talabarte e 02 argolas	Vonder	Und	17	R\$ 88,86	R\$ 1.510,62
73	Cola adesiva p/tubo 75g.	Tekbond	Und	67	R\$ 5,57	R\$ 373,19
74	Colher para pedreiro N.08	Tramontina	Und	8	R\$ 13,42	R\$ 107,36
75	Colher para pedreiro N.10	Tramontina	Und	8	R\$ 16,41	R\$ 131,28
76	Compensado parica 2,20x1,60 4mm	A2	Und	42	R\$ 64,58	R\$ 2.712,36
77	Compensado parica 2,20x1,60 10mm	A2	Und	42	R\$ 110,24	R\$ 4.630,08
78	Compensado parica 2,20x1,60 15mm	A2	Und	42	R\$ 132,51	R\$ 5.565,42
79	Compensado parica 2,20x1,60 18mm	A2	Und	25	R\$ 150,32	R\$ 3.758,00
80	Compensado parica 2,20x1,60 20mm	A2	Und	17	R\$ 164,80	R\$ 2.801,60
81	Cone sinalização pvc 75cm	Worker	Und	34	R\$ 43,43	R\$ 1.476,62

82	Cone sinalização pvc 50cm	Worker	Und	34	R\$ 17,82	R\$ 605,88
83	Cantoneira 1.1/2x1/8 6m	Aço Maranhão	Barra	17	R\$ 104,12	R\$ 1.770,04
84	Cantoneira 1.1/2x3/16 6m	Aço Maranhão	Barra	17	R\$ 154,78	R\$ 2.631,26
85	Cantoneira 1x3/16 6m	Aço Maranhão	Barra	17	R\$ 77,83	R\$ 1.323,11
86	Cantoneira 1x1/8 6m	Aço Maranhão	Barra	8	R\$ 58,30	R\$ 466,40
87	Coluna ferro 1/4	Gerdau	Barra	42	R\$ 63,39	R\$ 2.662,38
88	Coluna ferro 5/16	Gerdau	Barra	42	R\$ 61,36	R\$ 2.577,12
89	Coluna ferro 3/8	Gerdau	Barra	42	R\$ 115,62	R\$ 4.856,04
90	Cola Branca PVA 1kg	Cascorez	Und	42	R\$ 24,79	R\$ 1.041,18
91	Cavadeira articulada c/cabo 120cm	Tramontina	Und	25	R\$ 94,65	R\$ 2.366,25
92	Corda feixe de fibras 6mm	Vonder	Und	416	R\$ 1,67	R\$ 694,72
93	Corda feixe de fibras mm	Vonder	Und	416	R\$ 2,23	R\$ 927,68
94	Curva roscavel 1	Amanco	Und	416	R\$ 14,25	R\$ 5.928,00
95	Curva roscavel 3/4	Amanco	Und	416	R\$ 15,22	R\$ 6.331,52
96	Curva roscavel 1/2	Amanco	Und	416	R\$ 3,49	R\$ 1.451,84
97	Curva pvc 1/2	Amanco	Und	416	R\$ 2,01	R\$ 836,16
98	Curva pvc 3/4	Amanco	Und	416	R\$ 2,79	R\$ 1.160,64
99	Desempenadeira	Tramontina	Und	108	R\$ 16,15	R\$ 1.744,20
100	Disjuntor 10A	Tramontina	Und	42	R\$ 8,52	R\$ 357,84
101	Disjuntor 20A	Tramontina	Und	42	R\$ 9,33	R\$ 391,86
102	Disco corte 10x1/8x3/4	Vonder	Und	84	R\$ 13,14	R\$ 1.103,76
103	Disco corte 2 telas	Vonder	Und	84	R\$ 22,05	R\$ 1.852,20
104	Disco corte 7x7/8	Vonder	Und	84	R\$ 9,47	R\$ 795,48
105	Disco desbaste 7x1/4x7/8	Vonder	Und	125	R\$ 10,67	R\$ 1.333,75
106	Disco diamantado	Vonder	Und	125	R\$ 22,05	R\$ 2.756,25
107	Disco diamantado seco	Vonder	Und	125	R\$ 23,55	R\$ 2.943,75
108	Dobradiças 2" zincada	Tramontina	Par	832	R\$ 5,57	R\$ 4.634,24
109	Dobradiças 3" zincada	Tramontina	Par	832	R\$ 6,68	R\$ 5.557,76
110	Dobradiças 4" zincada	Tramontina	Par	832	R\$ 7,79	R\$ 6.481,28
111	Emenda para forro Pvc	FORTLEV	Und	167	R\$ 25,72	R\$ 4.295,24
112	Enxada média c/cabo	Tramontina	Und	17	R\$ 55,56	R\$ 944,52
113	Enxada estreita c/cabo	Tramontina	Und	17	R\$ 48,95	R\$ 832,15
114	Escada aluminio 7 degraus	Tramontina	Und	8	R\$ 233,84	R\$ 1.870,72
115	Eletrodo corrugado 1/2	FORTLEV	Metro	208	R\$ 1,39	R\$ 289,12
116	Eletrodo corrugado 3/4	FORTLEV	Metro	208	R\$ 2,01	R\$ 418,08
117	Escova Aço	Vonder	Und	125	R\$ 7,57	R\$ 946,25
118	Espaçador p/piso 3mm	Atlas	Pct	167	R\$ 2,23	R\$ 372,41
119	Espatula 12cm	Tramontina	Und	84	R\$ 15,54	R\$ 1.305,36
120	Espude p/vaso	Amanco	Und	167	R\$ 5,57	R\$ 930,19
121	Esquadro cabo pvc 12 pl	Vonder	Und	59	R\$ 26,61	R\$ 1.569,99
122	Eletrodo ok serralheiro 2.50x350	Serralheiro	Kg	67	R\$ 20,04	R\$ 1.342,68
123	Facão Nº20	Tramontina	Und	42	R\$ 36,20	R\$ 1.520,40
124	Fechadura externa	Stam	Und	125	R\$ 54,56	R\$ 6.820,00
125	Ferrolho zincado 3	Kala	Und	208	R\$ 4,18	R\$ 869,44

126	Fita veda rosca 25m	Tigre	Und	832	R\$ 5,53	R\$ 4.600,96
127	Fixador para cal	Votorantim	Und	2496	R\$ 1,67	R\$ 4.168,32
128	Fita crepe 50mmx50m	Adere	Und	84	R\$ 14,48	R\$ 1.216,32
129	Fita crepe 25mmx50m	Adere	und	84	R\$ 7,79	R\$ 654,36
130	Filtro H2O P ponto de entrada 9.3/4	Lorenzetti	Und	17	R\$ 199,32	R\$ 3.388,44
131	Formão chanfrado 1/2	Tramontina	Und	59	R\$ 16,70	R\$ 985,30
132	Formão chanfrado 3/4	Tramontina	Und	59	R\$ 17,09	R\$ 1.008,31
133	Ferro PVC 6,00x0,20	FORTLEV	Metro	583	R\$ 22,05	R\$ 12.855,15
134	Ferro PVC canelado 6,00x0,20	FORTLEV	Metro	583	R\$ 22,05	R\$ 12.855,15
135	Ferro PVC liso 10,00x0,20	FORTLEV	Metro	583	R\$ 22,05	R\$ 12.855,15
136	Furadeira Elétrica	Bosch	Und	8	R\$ 496,50	R\$ 3.972,00
137	Gadanhos c/cabo	Tramontina	UND	17	R\$ 47,72	R\$ 811,24
138	Grampo p/cerca	Tramontina	Kg	208	R\$ 15,59	R\$ 3.242,72
139	Joelho esgoto 100mm	Amanco	Und	84	R\$ 5,67	R\$ 476,28
140	Joelho esgoto 75mm	Amanco	Und	84	R\$ 4,64	R\$ 389,76
141	Joelho esgoto 50mm	Amanco	Und	84	R\$ 2,85	R\$ 239,40
142	Joelho esgoto 40mm	Amanco	Und	84	R\$ 1,36	R\$ 114,24
143	Joelho sold.60mm	Amanco	Und	84	R\$ 21,31	R\$ 1.790,04
144	Joelho sold.50mm	Amanco	Und	84	R\$ 6,64	R\$ 557,76
145	Joelho sold.40mm	Amanco	Und	84	R\$ 5,05	R\$ 424,20
146	Joelho sold 32mm	Amanco	Und	84	R\$ 2,65	R\$ 222,60
147	Joelho sold 25mm	Amanco	UND	84	R\$ 1,78	R\$ 149,52
148	Joelho sold 20mm	Amanco	Und	84	R\$ 1,14	R\$ 95,76
149	Joelho sold 25mm LR	Amanco	Und	84	R\$ 1,67	R\$ 140,28
150	Joelho sold 20mm LR	Amanco	Und	84	R\$ 1,11	R\$ 93,24
151	Joelho esgoto 200mm	Amanco	Und	25	R\$ 91,65	R\$ 2.291,25
152	Joelho esgoto 150mm	Amanco	Und	84	R\$ 49,09	R\$ 4.123,56
153	Lamina para rocadeira	Brasfort	Und	34	R\$ 76,83	R\$ 2.612,22
154	Lavatorio louca sem coluna	Celite	Und	84	R\$ 150,78	R\$ 12.665,52
155	Lampada vapor metalico 250w tubular	Ourolux	Und	67	R\$ 72,38	R\$ 4.849,46
156	Lampada vapor metalico 400w tubular	Ourolux	Und	67	R\$ 77,11	R\$ 5.166,37
157	Lampada tubular 18w	Ourolux	UND	67	R\$ 8,80	R\$ 589,60
158	Lampada tubular 36w	Ourolux	Und	67	R\$ 9,91	R\$ 663,97
159	Lampada compacta 45w Branca	Ourolux	Und	67	R\$ 51,45	R\$ 3.447,15
160	Lampada compacta espiral 60w	Ourolux	Und	67	R\$ 69,04	R\$ 4.625,68
161	Lampada fluorescente espiral 30w	Ourolux	Und	67	R\$ 37,31	R\$ 2.499,77
162	Lampada fluorescente espiral 32w	Ourolux	Und	67	R\$ 33,41	R\$ 2.238,47
163	Lampada led 16w	Ourolux	Und	67	R\$ 23,94	R\$ 1.603,98
164	Lampada led globo 20w	Ourolux	Und	67	R\$ 48,99	R\$ 3.282,33
165	Lima triangulo p serrote	Tramontina	Und	17	R\$ 19,49	R\$ 331,33
166	Lixa Nº80 c/50 und	Vonder	PCT	250	R\$ 26,58	R\$ 6.645,00
167	Lixa Nº100	Vonder	Und	250	R\$ 2,72	R\$ 680,00
168	Lixa Nº120	Vonder	Und	250	R\$ 3,94	R\$ 985,00

169	Lona Plastica AZUL OU AMARELA	Kala	Metro	250	R\$ 3,71	R\$ 927,50
170	Luminaria aluminio oval post	Olivo	Und	84	R\$ 43,79	R\$ 3.678,36
171	Luva algodão pigmentada	Volk	Und	250	R\$ 5,54	R\$ 1.385,00
172	Luva latex Mucambo	Mucambo	Und	84	R\$ 6,13	R\$ 514,92
173	Luva esgoto 200mm	Amanco	Und	17	R\$ 27,84	R\$ 473,28
174	Luva esgoto 150mm	Amanco	Und	25	R\$ 20,04	R\$ 501,00
175	Luva esgoto 100mm	Amanco	Und	25	R\$ 4,97	R\$ 124,25
176	Luva esgoto 75mm	Amanco	Und	42	R\$ 4,26	R\$ 178,92
177	Luva esgoto 50mm	Amanco	Und	42	R\$ 2,89	R\$ 121,38
178	Luva esgoto 40mm	Amanco	Und	42	R\$ 1,82	R\$ 76,44
179	Luva sold.60	Amanco	Und	25	R\$ 11,93	R\$ 298,25
180	Luva sold.50	Amanco	Und	25	R\$ 6,38	R\$ 159,50
181	Luva sold.40	Amanco	Und	42	R\$ 4,53	R\$ 190,26
182	Luva sold.32	Amanco	Und	42	R\$ 2,76	R\$ 115,92
183	Luva sold.25	Amanco	Und	42	R\$ 1,36	R\$ 57,12
184	Luva sold.20	Amanco	Und	42	R\$ 0,88	R\$ 36,96
185	Luva sold.25 LR	Amanco	Und	42	R\$ 1,67	R\$ 70,14
186	Luva sold 20LR	Amanco	Und	42	R\$ 1,11	R\$ 46,62
187	Mangueira transparente 3/4	Vonder	Metro	125	R\$ 3,98	R\$ 497,50
188	Mangueira transparente 1/2	Vonder	Metro	125	R\$ 36,13	R\$ 4.516,25
189	Maderit 2,20x1,10 12mm	A2	Und	42	R\$ 76,83	R\$ 3.226,86
190	Maderit 2,20x1,10 17mm	A2	Und	42	R\$ 99,10	R\$ 4.162,20
191	Maquita	Makita	Und	17	R\$ 298,42	R\$ 5.073,14
192	Marreta c/cabo 2kg	Tramontina	Und	8	R\$ 91,31	R\$ 730,48
193	Marreta c/cabo 5kg	Tramontina	Und	8	R\$ 102,56	R\$ 820,48
194	Martelo 27mm	Tramontina	Und	8	R\$ 59,58	R\$ 476,64
195	Martelo Pé de cabra	Tramontina	Und	8	R\$ 67,10	R\$ 536,80
196	Mascara proteção c/respirador	Atlas	Unid	84	R\$ 86,85	R\$ 7.295,40
197	Mascara proteção descartavel	Atlas	Und	666	R\$ 3,72	R\$ 2.477,52
198	Massa acrilica 18L	Coral	Latão	84	R\$ 155,81	R\$ 13.088,04
199	Massa acrilica 3,6L	Coral	Galao	84	R\$ 43,99	R\$ 3.695,16
200	Massa corrida 18L	Coral	Latão	125	R\$ 68,89	R\$ 8.611,25
201	Massa corrida 3,6L	Coral	Galao	84	R\$ 24,50	R\$ 2.058,00
202	Mecanismo para vaso acoplado	Astra	Und	25	R\$ 183,73	R\$ 4.593,25
203	Metalon 15x15 galv	Aço Maranhão	Barra	125	R\$ 21,42	R\$ 2.677,50
204	Metalon 20X20 galv	Aço Maranhão	Barra	125	R\$ 34,14	R\$ 4.267,50
205	Metalon 20x30 galv	Aço Maranhão	Barra	125	R\$ 41,15	R\$ 5.143,75
206	Metalon 25x25 galv	Aço Maranhão	barra	125	R\$ 38,55	R\$ 4.818,75
207	Metalon 30x30 galv	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 44,84	R\$ 3.766,56
208	Metalon 30x50 galv	Aço Maranhão	Barra	125	R\$ 59,84	R\$ 7.480,00
209	Manta asfaltica	Vedacit	Metro	42	R\$ 28,76	R\$ 1.207,92
210	Oculos protecao	Vonder	Und	125	R\$ 46,65	R\$ 5.831,25
211	Pá c/ cabo	Tramontina	Und	8	R\$ 55,17	R\$ 441,36
212	Pa de bico c/cabo	Tramontina	Und	8	R\$ 47,96	R\$ 383,68
213	Parafuso para vaso sanitario	GlobalPlastic	Und	208	R\$ 3,34	R\$ 694,72
214	Pedra brita n0	A2	M³	34	R\$ 256,96	R\$ 8.736,64
215	Pedra brita n1	A2	M³	34	R\$ 248,06	R\$ 8.434,04

216	Pedra bruta	A2	M³	8	R\$ 77,95	R\$ 623,60
217	Perfil U 2 simples	Aço Maranhão	Barra	34	R\$ 65,70	R\$ 2.233,80
218	Perfil U 3 simples	Aço Maranhão	barra	34	R\$ 122,26	R\$ 4.156,84
219	Perfil U leve	Aço Maranhão	Barra	34	R\$ 37,31	R\$ 1.268,54
220	Parafuso frances sext c/porca 5/16x11	Ciser	Und	84	R\$ 3,90	R\$ 327,60
221	Parafuso fixer 5,0x100	Ciser	Und	84	R\$ 0,50	R\$ 42,00
222	Parafuso frances sext c/porca 1/4x1.1/2	Ciser	Und	84	R\$ 0,56	R\$ 47,04
223	Parafuso allen c/cabeca aco 8.8mm 6x90	Ciser	Und	84	R\$ 3,34	R\$ 280,56
224	Parafuso sextavadvp 6x55 c/flange chave 8mm	Ciser	Und	84	R\$ 1,11	R\$ 93,24
225	Pia inox 1,0 lisa	Tramontina	Und	17	R\$ 141,88	R\$ 2.411,96
226	Pia inox 1,20 lisa	Tramontina	Und	17	R\$ 159,44	R\$ 2.710,48
227	Pia inox 1,60 2cubas	Tramontina	Und	17	R\$ 361,70	R\$ 6.148,90
228	Porta compensado 60cm	A2	Und	42	R\$ 101,48	R\$ 4.262,16
229	Porta compensado 80cm	A2	Und	25	R\$ 118,12	R\$ 2.953,00
230	Peneira redonda areia	Worker	Und	25	R\$ 25,06	R\$ 626,50
231	Picareta c/Cabo	Tramontina	Und	17	R\$ 99,24	R\$ 1.687,08
232	Piso PI 4 TIPO A	Cedasa	Metro	416	R\$ 30,63	R\$ 12.742,08
233	Piso PI 5 TIPO A	Cedasa	Metro	416	R\$ 32,18	R\$ 13.386,88
234	Pneu para carro de mão	Tramontina	Und	67	R\$ 64,12	R\$ 4.296,04
235	Prego galvanizado com cabeça 15x11	Gerdau	Kg	42	R\$ 30,86	R\$ 1.296,12
236	Prego galvanizado com cabeça 15x15	Gerdau	kg	42	R\$ 23,96	R\$ 1.006,32
237	Prego galvanizado com cabeça 15/18	Gerdau	Kg	42	R\$ 33,23	R\$ 1.395,66
238	Prego galvanizado com cabeça 21x45	Gerdau	Kg	42	R\$ 34,70	R\$ 1.457,40
239	Prego galvanizado com cabeça 3x8	Gerdau	Kg	42	R\$ 31,75	R\$ 1.333,50
240	Prego galvanizado com cabeça 3x9	Gerdau	Kg	42	R\$ 33,23	R\$ 1.395,66
241	Registro centro 3/4	Decatec	Und	84	R\$ 8,36	R\$ 702,24
242	Rejunte 1Kg Flexivel; Pisos e paredes	Votorantim	Und	250	R\$ 3,34	R\$ 835,00
243	Refletor led do tipo slim 30w	Empalux	Und	25	R\$ 130,28	R\$ 3.257,00
244	Rele facil nf 500w biv	Exatron	Und	84	R\$ 38,14	R\$ 3.203,76
245	Revestimento ceramico tipo parede	Eliane	Metro	84	R\$ 32,29	R\$ 2.712,36
246	Ralo sifonado	Herc	Und	84	R\$ 15,59	R\$ 1.309,56
247	Registro sold 25mm	Herc	Und	84	R\$ 8,91	R\$ 748,44
248	Registro sold 20mm	Herc	Und	84	R\$ 6,78	R\$ 569,52
249	Registro centro 1/2	Herc	Und	84	R\$ 6,68	R\$ 561,12
250	Rocadeira a gasolina, modelo FS 120, capacidade do tanque de combustivel (i) 0,64 cilindrada (cm3), 30,8 peso (kg)1), 6.3 potencia (kw/cv)1.3/1.8 rot.lenta (rpm)2800 rot.max(rpm)12300	Vonder	Und	4	R\$ 1.553,33	R\$ 6.213,32
251	Rolo pintura espuma 15cm c/cabo	Atlas	Und	42	R\$ 6,68	R\$ 280,56
252	Rolo pintura espuma 23cm c/cabo	Atlas	Und	42	R\$ 21,16	R\$ 888,72

253	Rolo pintura la 15cm c/cabo	Atlas	Und	42	R\$ 10,02	R\$ 420,84
254	Roda forro classic tipo F 6m	Atlas	Und	42	R\$ 25,72	R\$ 1.080,24
255	Seixo misto	A2	M	84	R\$ 182,34	R\$ 15.316,56
256	Serra circular	Makita	Und	8	R\$ 384,16	R\$ 3.073,28
257	Selador acrilico 18L	Coral	Und	25	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50
258	Selador acrilico 3,6L	Coral	Und	17	R\$ 38,97	R\$ 662,49
259	Solvente uso geral anjo 900ML	Suvinil	Und	84	R\$ 24,85	R\$ 2.087,40
260	Solvente uso geral anjo 5l	Suvinil	Und	84	R\$ 83,51	R\$ 7.014,84
261	Serrote N°20	Tramontina	Und	17	R\$ 34,52	R\$ 586,84
262	Talhadeira simples	Tramontina	Und	17	R\$ 20,88	R\$ 354,96
263	Te sold 20mm	Amanco	Und	84	R\$ 1,27	R\$ 106,68
264	Te sold 25mm	Amanco	Und	84	R\$ 1,78	R\$ 149,52
265	Te sold 32mm	Amanco	Und	84	R\$ 3,69	R\$ 309,96
266	Te sold 40mm	Amanco	Und	67	R\$ 6,85	R\$ 458,95
267	Te sold 50mm	Amanco	Und	67	R\$ 9,41	R\$ 630,47
268	Te sold 60mm	Amanco	Und	42	R\$ 27,69	R\$ 1.162,98
269	Te esgoto 100mm	Amanco	Und	84	R\$ 10,67	R\$ 896,28
270	Te esgoto 75mm	Amanco	Und	84	R\$ 9,34	R\$ 784,56
271	Te esgoto 50mm	Amanco	Und	84	R\$ 5,13	R\$ 430,92
272	Te esgoto 40mm	Amanco	Und	84	R\$ 2,41	R\$ 202,44
273	Te esgoto 150mm	Amanco	Und	42	R\$ 42,24	R\$ 1.774,08
274	Tinta acrilica 18lts	Coral	Latao	84	R\$ 200,23	R\$ 16.819,32
275	Tinta acrilica 3,6lts	Coral	Galao	84	R\$ 47,33	R\$ 3.975,72
276	Tinta esmalte 3,6L	Coral	Galao	84	R\$ 91,16	R\$ 7.657,44
277	Tinta esmalte 900ml	Coral	Und	125	R\$ 28,40	R\$ 3.550,00
278	Tinta esmalte 3,6 base agua	Coral	Galao	84	R\$ 121,37	R\$ 10.195,08
279	Tinta piso 18lts	Coral	Galao	84	R\$ 233,84	R\$ 19.642,56
280	Tinta piso 3,6l	Coral	Galao	84	R\$ 61,24	R\$ 5.144,16
281	Tinta extralates semi-brilho 18l	Coral	Latao	42	R\$ 328,48	R\$ 13.796,16
282	Telha Canal	A2	Milh	42	R\$ 540,14	R\$ 22.685,88
283	Tijolos ceramicos 6 furos para alvenaria	A2	Milh	42	R\$ 490,86	R\$ 20.616,12
284	Telha Brasilit 2,44x0,50	Brasilit	Und	167	R\$ 26,61	R\$ 4.443,87
285	Torneira cozinha 22cm c/bico	Oliveira	Und	84	R\$ 77,11	R\$ 6.477,24
286	Torneira lavatorio	Oliveira	Und	42	R\$ 82,35	R\$ 3.458,70
287	Torneira plastica 1/2 cano medio	Oliveira	Und	167	R\$ 4,45	R\$ 743,15
288	Trena 5 mt	Tramontina	Und	42	R\$ 23,53	R\$ 988,26
289	Trena 50mt	Tramontina	Und	17	R\$ 72,38	R\$ 1.230,46
290	Tomada dupla 10A	Fame	Und	67	R\$ 12,96	R\$ 868,32
291	Tomada tripla 10A	Fame	Und	67	R\$ 19,23	R\$ 1.288,41
292	Tomada unitaria 10A	Fame	Und	67	R\$ 9,36	R\$ 627,12
293	Tomada unitaria sobrepor 10A	Fame	Und	67	R\$ 17,71	R\$ 1.186,57
294	Tubo descarga para vaso	Astra	Und	84	R\$ 13,92	R\$ 1.169,28
295	Tubo despejo para pia	Astra	Und	84	R\$ 6,68	R\$ 561,12
296	Trelica 6m	Aço Maranhão	Barra	666	R\$ 32,33	R\$ 21.531,78

297	Trelica Pesada	Aço Maranhão	Barra	416	R\$ 34,52	R\$ 14.360,32
298	Tubo eletroduto pvc 20 rigido	Amanco	Barra	84	R\$ 7,93	R\$ 666,12
299	Tubo eletroduto pvc 25 rigido	Amanco	Barra	84	R\$ 8,93	R\$ 750,12
300	Tubo esgoto 200mm	Amanco	Barra	25	R\$ 377,69	R\$ 9.442,25
301	Tubo esgoto 150mm	Amanco	Barra	42	R\$ 192,17	R\$ 8.071,14
302	Tubo esgoto 100mm	Amanco	Barra	125	R\$ 71,84	R\$ 8.980,00
303	Tubo esgoto 75mm	Amanco	Barra	42	R\$ 62,50	R\$ 2.625,00
304	Tubo esgoto 50mm	Amanco	Barra	84	R\$ 46,17	R\$ 3.878,28
305	Tubo esgoto 40mm	Amanco	Barra	84	R\$ 29,91	R\$ 2.512,44
306	Tubo sold.60mm	Amanco	Barra	17	R\$ 131,39	R\$ 2.233,63
307	Tubo sold.50mm	Amanco	Barra	42	R\$ 84,87	R\$ 3.564,54
308	Tubo sold.40mm	Amanco	Barra	42	R\$ 64,13	R\$ 2.693,46
309	Tubo sold.32mm	Amanco	Barra	42	R\$ 43,54	R\$ 1.828,68
310	Tubo sold.25mm	Amanco	Barra	84	R\$ 22,88	R\$ 1.921,92
311	Tubo sold.20mm	Amanco	Barra	84	R\$ 16,47	R\$ 1.383,48
312	Verniz 3,6L	Suvinil	Galao	84	R\$ 99,10	R\$ 8.324,40
313	Vedalit 18L	Vedalit	Latao	42	R\$ 188,18	R\$ 7.903,56
314	Vedalit 3,6L	Vedalit	Galao	42	R\$ 44,32	R\$ 1.861,44
315	Vedacit 18l	Vedacit	Latao	42	R\$ 172,59	R\$ 7.248,78
316	Vedacit 3,6L	Vedacit	Galao	42	R\$ 48,44	R\$ 2.034,48
317	Ventilador parede 60cm Ventisol	Ventisol	Und	25	R\$ 302,87	R\$ 7.571,75
318	Vaso sanitario comum	Celite	Und	67	R\$ 125,27	R\$ 8.393,09
319	Vaso sanitario infantil completo	Celite	Und	17	R\$ 878,55	R\$ 14.935,35
320	Vaso sanitario acoplado	Celite	Und	67	R\$ 423,13	R\$ 28.349,71
321	Vergalhao 1/2 frizado	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 76,28	R\$ 6.407,52
322	Vergalhao 3/8 frizado	Aço Maranhão	Barra	167	R\$ 49,56	R\$ 8.276,52
323	Vergalhao 5/16 frizado	Aço Maranhão	Barra	167	R\$ 35,08	R\$ 5.858,36
324	Vergalhao 1/4 frizado	Aço Maranhão	Barra	167	R\$ 21,72	R\$ 3.627,24
325	Valvula para pia	Lorenzetti	Und	167	R\$ 3,90	R\$ 651,30
326	Primer oxida (zarcao)3,6L	Suvinil	Galao	84	R\$ 73,49	R\$ 6.173,16
327	Piçarra	A2	M³	167	R\$ 103,36	R\$ 17.261,12
328	Vergalhao 4.2 frizado	Aço Maranhão	Barra	84	R\$ 10,58	R\$ 888,72
VALOR TOTAL					R\$ 1.392.939,13	

CONTA RESERVADA 20%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador com flange de pvc 25mm	FORTLEV	Und	20	R\$ 1,41	R\$ 28,20
2	Adesivo cola contato amazonas	Brasoplast	Und	20	R\$ 11,70	R\$ 234,00
3	Adaptador curto 25x3/4"	FORTLEV	Und	32	R\$ 1,78	R\$ 56,96
4	Adaptador para caixa 32x1	FORTLEV	Und	32	R\$ 9,66	R\$ 309,12
5	Alicate Arrbitador 10" para fixar chapas	Vonder	Und	2	R\$ 49,15	R\$ 98,30
6	Alicate de pressão 10"/250mm de aço	Vonder	Und	2	R\$ 68,47	R\$ 136,94
7	Alicate Universal 8"	Vonder	Und	2	R\$ 30,52	R\$ 61,04
8	Ancinho 14 dentes	Tramontina	Und	6	R\$ 35,71	R\$ 214,26
9	Arame farpado-Rolo c/500m	Vonder	Rolo	14	R\$ 272,81	R\$ 3.819,34

10	Arame liso-15x17 rolo c/1000m	Vonder	Rolo	14	R\$ 439,83	R\$ 6.157,62
11	Arame recozido	Gerdau	Kg	31	R\$ 18,52	R\$ 574,12
12	Arco de serra	Starrett	Und	8	R\$ 30,63	R\$ 245,04
13	Areia branca fina	A2	M	20	R\$ 67,39	R\$ 1.347,80
14	Areia branca grossa	A2	M	20	R\$ 56,79	R\$ 1.135,80
15	Argamassa cola bem	Votorantim	Pct	52	R\$ 117,09	R\$ 6.088,68
16	Argamassa piso sobre piso	Votorantim	Pct	62	R\$ 43,99	R\$ 2.727,38
17	Arruela lisa 1/2 ciser	Walsywa	Und	208	R\$ 0,56	R\$ 116,48
18	Arruela lisa 3/8 ciser	Walsywa	Und	208	R\$ 0,39	R\$ 81,12
19	Assento sanitário	Astra	Und	31	R\$ 26,17	R\$ 811,27
20	Balde de Ferro para concreto 10L	Vonder	Und	31	R\$ 23,85	R\$ 739,35
21	Balde 10 litros multiuso	Arqplast	Und	31	R\$ 10,58	R\$ 327,98
22	Bandeja para pintura 20x30cm	Arqplast	Und	20	R\$ 21,87	R\$ 437,40
23	Barra de apoio 60cm	Metalcromo	Und	4	R\$ 126,39	R\$ 505,56
24	Barra chata 1x3/16 ACO	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 43,43	R\$ 868,60
25	Barra chata 1"x1/8 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 52,33	R\$ 1.046,60
26	Barra chata 1.1/2"x1/8 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 56,17	R\$ 1.123,40
27	Barra chata 2x3/16 6m ACO	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 111,70	R\$ 2.234,00
28	Barra roscada 1/2 1m ciser	Ciser	Und	20	R\$ 15,59	R\$ 311,80
29	Barra roscada 3/8 1m ciser	Ciser	Und	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
30	Bota borracha cano longo preta	Alpargatas	Par	20	R\$ 48,72	R\$ 974,40
31	Broca aço rapido 1/2	IRWIN	Und	10	R\$ 38,26	R\$ 382,60
32	Broca aço rapido 3/8	IRWIN	Und	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
33	Broca concreto 06mm	IRWIN	Und	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
34	Broca concreto 08mm	IRWIN	Und	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80
35	Broca concreto 10mm	IRWIN	Und	10	R\$ 15,63	R\$ 156,30
36	Broxa nº1 nylon	Atlas	Und	20	R\$ 9,33	R\$ 186,60
37	Bucha redução pvc roscável 1x3/4	FORTLEV	Und	62	R\$ 3,49	R\$ 216,38
38	Cabo de aço 1/2.	Vonder	Und	41	R\$ 15,87	R\$ 650,67
39	Cabo flex 1,5mm	Cobrecor	Metro	104	R\$ 0,99	R\$ 102,96
40	Cabo flex 2,5mm	Cobrecor	Metro	104	R\$ 1,58	R\$ 164,32
41	Cabo flex 4,00mm	Cobrecor	Metro	104	R\$ 2,29	R\$ 238,16
42	Cabo flex 6,00mm	Cobrecor	Metro	104	R\$ 4,05	R\$ 421,20
43	Cabo PP 2X2,5mm	Voltflex	Metro	104	R\$ 4,11	R\$ 427,44
44	Cadeado E-35	PADO	Und	20	R\$ 22,05	R\$ 441,00
45	Cadeado E-45	PADO	Und	20	R\$ 34,26	R\$ 685,20
46	Cadeado E-50.	PADO	Und	20	R\$ 38,79	R\$ 775,80
47	Caixa d"agua 1000L	FORTLEV	Und	20	R\$ 400,72	R\$ 8.014,40
48	Caixa d"agua 3000L	FORTLEV	Und	10	R\$ 1.553,33	R\$ 15.533,30
49	Caixa d"agua 5000L	FORTLEV	Und	4	R\$ 3.249,13	R\$ 12.996,52
50	Caixa d"agua 500L	FORTLEV	Und	20	R\$ 258,89	R\$ 5.177,80
51	Caixa descarga acoplada	Astra	Und	20	R\$ 212,68	R\$ 4.253,60
52	Caixa descarga plastica	Astra	Und	31	R\$ 34,94	R\$ 1.083,14
53	Cal 5kg fardo com 8 und	Votorantim	Fardo	624	R\$ 31,82	R\$ 19.855,68

54	Camara de ar 3,25	Vonder	Und	20	R\$ 27,84	R\$ 556,80
55	Cap roscavel 1/2	Amanco	Und	166	R\$ 1,11	R\$ 184,26
56	Cap roscavel 3/4	Amanco	Und	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
57	Cap esgoto 100mm	Amanco	Und	52	R\$ 4,79	R\$ 249,08
58	Cap esgoto 75mm	Amanco	Unid	52	R\$ 3,94	R\$ 204,88
59	Capacete Proteção	Plastcor	Und	16	R\$ 16,70	R\$ 267,20
60	Carro de Mão	Tramontina	Und	12	R\$ 172,58	R\$ 2.070,96
61	Canaleta adesiva	Tramontina	Und	31	R\$ 8,80	R\$ 272,80
62	Cimento 50kg	Poty	Saco	416	R\$ 36,86	R\$ 15.333,76
63	Chapa Búzio	HOMENEY	Und	6	R\$ 130,28	R\$ 781,68
64	Chave de Fenda 1/4x6	Tramontina	Und	4	R\$ 8,94	R\$ 35,76
65	Chave de Fenda 3/8x8	Tramontina	Und	4	R\$ 17,89	R\$ 71,56
66	Chave Estrela 1/4x6	Tramontina	Und	4	R\$ 11,93	R\$ 47,72
67	Chave Estrela 3/16x6	Tramontina	Und	4	R\$ 8,94	R\$ 35,76
68	Chave Teste	Tramontina	Und	6	R\$ 7,69	R\$ 46,14
69	Chuveiro plastico 1/2 Cano medio herc	Herc	Und	31	R\$ 7,79	R\$ 241,49
70	Chuveiro plastico 3/4 Cano medio herc	Herc	Und	31	R\$ 10,02	R\$ 310,62
71	Cinto de segurança de couro tipo eletricitista	Vonder	Und	4	R\$ 433,15	R\$ 1.732,60
72	Cinto tipo paraquedista c/01 talabarte e 02 argolas	Vonder	Und	4	R\$ 88,86	R\$ 355,44
73	Cola adesiva p/tubo 75g,	Tekbond	Und	16	R\$ 5,57	R\$ 89,12
74	Colher para pedreiro N.08	Tramontina	Und	2	R\$ 13,42	R\$ 26,84
75	Colher para pedreiro N.10	Tramontina	Und	2	R\$ 16,41	R\$ 32,82
76	Compensado parica 2,20x1,60 4mm	A2	Und	10	R\$ 64,58	R\$ 645,80
77	Compensado parica 2,20x1,60 10mm	A2	Und	10	R\$ 110,24	R\$ 1.102,40
78	Compensado parica 2,20x1,60 15mm	A2	Und	10	R\$ 132,51	R\$ 1.325,10
79	Compensado parica 2,20x1,60 18mm	A2	Und	6	R\$ 150,32	R\$ 901,92
80	Compensado parica 2,20x1,60 20mm	A2	Und	4	R\$ 164,80	R\$ 659,20
81	Cone sinalização pvc 75cm	Worker	Und	8	R\$ 43,43	R\$ 347,44
82	Cone sinalização pvc 50cm	Worker	Und	8	R\$ 17,82	R\$ 142,56
83	Cantoneira 1.1/2x1/8 6m	Aço Maranhão	Barra	4	R\$ 104,12	R\$ 416,48
84	Cantoneira 1.1/2x3/16 6m	Aço Maranhão	Barra	4	R\$ 154,78	R\$ 619,12
85	Cantoneira 1x3/16 6m	Aço Maranhão	Barra	4	R\$ 77,83	R\$ 311,32
86	Cantoneira 1x1/8 6m	Aço Maranhão	Barra	2	R\$ 58,30	R\$ 116,60
87	Coluna ferro 1/4	Gerdau	Barra	10	R\$ 63,39	R\$ 633,90
88	Coluna ferro 5/16	Gerdau	Barra	10	R\$ 61,36	R\$ 613,60
89	Coluna ferro 3/8	Gerdau	Barra	10	R\$ 115,62	R\$ 1.156,20
90	Cola Branca PVA 1kg	Cascorez	Und	10	R\$ 24,79	R\$ 247,90
91	Cavadeira articulada c/cabo 120cm	Tramontina	Und	6	R\$ 94,65	R\$ 567,90
92	Corde feixe de fibras 6mm	Vonder	Und	104	R\$ 1,67	R\$ 173,68
93	Corde feixe de fibras mm	Vonder	Und	104	R\$ 2,23	R\$ 231,92

94	Curva roscavel 1	Amanco	Und	104	R\$ 14,25	R\$ 1.482,00
95	Curva roscavel 3/4	Amanco	Und	104	R\$ 15,22	R\$ 1.582,88
96	Curva roscavel 1/2	Amanco	Und	104	R\$ 3,49	R\$ 362,96
97	Curva pvc 1/2	Amanco	Und	104	R\$ 2,01	R\$ 209,04
98	Curva pvc 3/4	Amanco	Und	104	R\$ 2,79	R\$ 290,16
99	Desempenadeira	Tramontina	Und	27	R\$ 16,15	R\$ 436,05
100	Disjuntor 10A	Tramontina	Und	10	R\$ 8,52	R\$ 85,20
101	Disjuntor 20A	Tramontina	Und	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
102	Disco corte 10x1/8x3/4	Vonder	Und	20	R\$ 13,14	R\$ 262,80
103	Disco corte 2 telas	Vonder	Und	20	R\$ 22,05	R\$ 441,00
104	Disco corte 7x7/8	Vonder	Und	20	R\$ 9,47	R\$ 189,40
105	Disco desbaste 7x1/4x7/8	Vonder	Und	31	R\$ 10,67	R\$ 330,77
106	Disco diamantado	Vonder	Und	31	R\$ 22,05	R\$ 683,55
107	Disco diamantado seco	Vonder	Und	31	R\$ 23,55	R\$ 730,05
108	Dobradiças 2" zincada	Tramontina	Par	208	R\$ 5,57	R\$ 1.158,56
109	Dobradiças 3" zincada	Tramontina	Par	208	R\$ 6,68	R\$ 1.389,44
110	Dobradiças 4" zincada	Tramontina	Par	208	R\$ 7,79	R\$ 1.620,32
111	Emenda para forro Pvc	FORTLEV	Und	41	R\$ 25,72	R\$ 1.054,52
112	Enxada media c/cabo	Tramontina	Und	4	R\$ 55,56	R\$ 222,24
113	Enxada estreita c/cabo	Tramontina	Und	4	R\$ 48,95	R\$ 195,80
114	Escada aluminio 7 degraus	Tramontina	Und	2	R\$ 233,84	R\$ 467,68
115	Eletrodo corrugado 1/2	FORTLEV	Metro	52	R\$ 1,39	R\$ 72,28
116	Eletrodo corrugado 3/4	FORTLEV	Metro	52	R\$ 2,01	R\$ 104,52
117	Escova Aço	Vonder	Und	31	R\$ 7,57	R\$ 234,67
118	Espaçador p/piso 3mm	Atlas	Pct	41	R\$ 2,23	R\$ 91,43
119	Espatula 12cm	Tramontina	Und	20	R\$ 15,54	R\$ 310,80
120	Espude p/vaso	Amanco	Und	41	R\$ 5,57	R\$ 228,37
121	Esquadro cabo pvc 12 pl	Vonder	Und	14	R\$ 26,61	R\$ 372,54
122	Eletrodo ok serralheiro 2.50x350	Serralheiro	Kg	16	R\$ 20,04	R\$ 320,64
123	Facão N°20	Tramontina	Und	10	R\$ 36,20	R\$ 362,00
124	Fechadura externa	Stam	Und	31	R\$ 54,56	R\$ 1.691,36
125	Ferrolho zincado 3	Kala	Und	52	R\$ 4,18	R\$ 217,36
126	Fita veda rosca 25m	Tigre	Und	208	R\$ 5,53	R\$ 1.150,24
127	Fixador para cal	Votorantim	Und	624	R\$ 1,67	R\$ 1.042,08
128	Fita crepe 50mmx50m	Adere	Und	20	R\$ 14,48	R\$ 289,60
129	Fita crepe 25mmx50m	Adere	und	20	R\$ 7,79	R\$ 155,80
130	Filtro H2O P ponto de entrada 9.3/4	Lorenzetti	Und	4	R\$ 199,32	R\$ 797,28
131	Formão chanfrado 1/2	Tramontina	Und	14	R\$ 16,70	R\$ 233,80
132	Formão chanfrado 3/4	Tramontina	Und	14	R\$ 17,09	R\$ 239,26
133	Forro PVC 6,00x0,20	FORTLEV	Metro	145	R\$ 22,05	R\$ 3.197,25
134	Forro PVC canelado 6,00x0,20	FORTLEV	Metro	145	R\$ 22,05	R\$ 3.197,25
135	Forro PVC liso 10,00x0,20	FORTLEV	Metro	145	R\$ 22,05	R\$ 3.197,25
136	Furadeira Elétrica	Bosch	Und	2	R\$ 496,50	R\$ 993,00
137	Gadanhos c/cabo	Tramontina	UND	4	R\$ 47,72	R\$ 190,88
138	Grampo p/cerca	Tramontina	Kg	52	R\$ 15,59	R\$ 810,68

139	Joelho esgoto 100mm	Amanco	Und	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
140	Joelho esgoto 75mm	Amanco	Und	20	R\$ 4,64	R\$ 92,80
141	Joelho esgoto 50mm	Amanco	Und	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
142	Joelho esgoto 40mm	Amanco	Und	20	R\$ 1,36	R\$ 27,20
143	Joelho sold.60mm	Amanco	Und	20	R\$ 21,31	R\$ 426,20
144	Joelho sold.50mm	Amanco	Und	20	R\$ 6,64	R\$ 132,80
145	Joelho sold.40mm	Amanco	Und	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
146	Joelho sold 32mm	Amanco	UND	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00
147	Joelho sold 25mm	Amanco	UND	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
148	Joelho sold 20mm	Amanco	UND	20	R\$ 1,14	R\$ 22,80
149	Joelho sold 25mm LR	Amanco	Und	20	R\$ 1,67	R\$ 33,40
150	Joelho sold 20mm LR	Amanco	Und	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
151	Joelho esgoto 200mm	Amanco	Und	6	R\$ 91,65	R\$ 549,90
152	Joelho esgoto 150mm	Amanco	Und	20	R\$ 49,09	R\$ 981,80
153	Lamina para rocadeira	Brasfort	Und	8	R\$ 76,83	R\$ 614,64
154	Lavatorio loja sem coluna	Celite	Und	20	R\$ 150,78	R\$ 3.015,60
155	Lampada vapor metalico 250w tubular	Ourolux	Und	16	R\$ 72,38	R\$ 1.158,08
156	Lampada vapor metalico 400w tubular	Ourolux	Und	16	R\$ 77,11	R\$ 1.233,76
157	Lampada tubular 18w	Ourolux	UND	16	R\$ 8,80	R\$ 140,80
158	Lampada tubular 36w	Ourolux	Und	16	R\$ 9,91	R\$ 158,56
159	Lampada compacta 45w Branca	Ourolux	Und	16	R\$ 51,45	R\$ 823,20
160	Lampada compacta espiral 60w	Ourolux	Und	16	R\$ 69,04	R\$ 1.104,64
161	Lampada fluorescente espiral 30w	Ourolux	Und	16	R\$ 37,31	R\$ 596,96
162	Lampada fluorescente espiral 32w	Ourolux	Und	16	R\$ 33,41	R\$ 534,56
163	Lampada led 16w	Ourolux	Und	16	R\$ 23,94	R\$ 383,04
164	Lampada led globo 20w	Ourolux	Und	16	R\$ 48,99	R\$ 783,84
165	Lima triangulo p serrote	Tramontina	Und	4	R\$ 19,49	R\$ 77,96
166	Lixa N°80 c/50 und	Vonder	PCT	62	R\$ 26,58	R\$ 1.647,96
167	Lixa N°100	Vonder	Und	62	R\$ 2,72	R\$ 168,64
168	Lixa N°120	Vonder	Und	62	R\$ 3,94	R\$ 244,28
169	Lona Plastica AZUL OU AMARELA	Kala	Metro	62	R\$ 3,71	R\$ 230,02
170	Luminaria aluminio oval post	Olivo	Und	20	R\$ 43,79	R\$ 875,80
171	Luva algodão pigmentada	Volk	Und	62	R\$ 5,54	R\$ 343,48
172	Luva latex Mucambo	Mucambo	Und	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
173	Luva esgoto 200mm	Amanco	Und	4	R\$ 27,84	R\$ 111,36
174	Luva esgoto 150mm	Amanco	Und	6	R\$ 20,04	R\$ 120,24
175	Luva esgoto 100mm	Amanco	Und	6	R\$ 4,97	R\$ 29,82
176	Luva esgoto 75mm	Amanco	Und	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60
177	Luva esgoto 50mm	Amanco	Und	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
178	Luva esgoto 40mm	Amanco	Und	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
179	Luva sold.60	Amanco	Und	6	R\$ 11,93	R\$ 71,58
180	Luva sold.50	Amanco	Und	6	R\$ 6,38	R\$ 38,28
181	Luva sold.40	Amanco	Und	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
182	Luva sold.32	Amanco	Und	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
183	Luva sold.25	Amanco	Und	10	R\$ 1,36	R\$ 13,60
184	Luva sold.20	Amanco	Und	10	R\$ 0,88	R\$ 8,80
185	Luva sold.25 LR	Amanco	Und	10	R\$ 1,67	R\$ 16,70
186	Luva sold 20LR	Amanco	Und	10	R\$ 1,11	R\$ 11,10

187	Mangueira transparente 3/4	Vonder	Metro	31	R\$ 3,98	R\$ 123,38
188	Mangueira transparente 1/2	Vonder	Metro	31	R\$ 36,13	R\$ 1.120,03
189	Maderit 2,20x1,10 12mm	A2	Und	10	R\$ 76,83	R\$ 768,30
190	Maderit 2,20x1,10 17mm	A2	Und	10	R\$ 99,10	R\$ 991,00
191	Maquita	Makita	Und	4	R\$ 298,42	R\$ 1.193,68
192	Marreta c/cabo 2kg	Tramontina	Und	2	R\$ 91,31	R\$ 182,62
193	Marreta c/cabo 5kg	Tramontina	Und	2	R\$ 102,56	R\$ 205,12
194	Martelo 27mm	Tramontina	Und	2	R\$ 59,58	R\$ 119,16
195	Martelo Pé de cabra	Tramontina	Und	2	R\$ 67,10	R\$ 134,20
196	Mascara proteção c/respirador	Atlas	Unid	20	R\$ 86,85	R\$ 1.737,00
197	Mascara proteção descartavel	Atlas	Und	166	R\$ 3,72	R\$ 617,52
198	Massa acrilica 18L	Coral	Latão	20	R\$ 155,81	R\$ 3.116,20
199	Massa acrilica 3,6L	Coral	Galao	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
200	Massa corrida 18L	Coral	Latão	31	R\$ 68,89	R\$ 2.135,59
201	Massa corrida 3,6L	Coral	Galao	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
202	Mecanismo para vaso acoplado	Astra	Und	6	R\$ 183,73	R\$ 1.102,38
203	Metalon 15x15 galv	Aço Maranhão	Barra	31	R\$ 21,42	R\$ 664,02
204	Metalon 20X20 galv	Aço Maranhão	Barra	31	R\$ 34,14	R\$ 1.058,34
205	Metalon 20x30 galv	Aço Maranhão	Barra	31	R\$ 41,15	R\$ 1.275,65
206	Metalon 25x25 galv	Aço Maranhão	barra	31	R\$ 38,55	R\$ 1.195,05
207	Metalon 30x30 galv	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 44,84	R\$ 896,80
208	Metalon 30x50 galv	Aço Maranhão	Barra	31	R\$ 59,84	R\$ 1.855,04
209	Manta asfaltica	Vedacit	Metro	10	R\$ 28,76	R\$ 287,60
210	Oculos protecao	Vonder	Und	31	R\$ 46,65	R\$ 1.446,15
211	Pá c/ cabo	Tramontina	Und	2	R\$ 55,17	R\$ 110,34
212	Pa de bico c/cabo	Tramontina	Und	2	R\$ 47,96	R\$ 95,92
213	Parafuso para vaso sanitario	GlobalPlastic	Und	52	R\$ 3,34	R\$ 173,68
214	Pedra brita n0	A2	M³	8	R\$ 256,96	R\$ 2.055,68
215	Pedra brita n1	A2	M³	8	R\$ 248,06	R\$ 1.984,48
216	Pedra bruta	A2	M³	2	R\$ 77,95	R\$ 155,90
217	Perfil U 2 simples	Aço Maranhão	Barra	8	R\$ 65,70	R\$ 525,60
218	Perfil U 3 simples	Aço Maranhão	barra	8	R\$ 122,26	R\$ 978,08
219	Perfil U leve	Aço Maranhão	Barra	8	R\$ 37,31	R\$ 298,48
220	Parafuso frances sext c/porca 5/16x11	Ciser	Und	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
221	Parafuso fixer 5,0x100	Ciser	Und	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
222	Parafuso frances sext c/porca 1/4x1.1/2	Ciser	Und	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20
223	Parafuso allen c/cabeça aco 8,8mm 6x90	Ciser	Und	20	R\$ 3,34	R\$ 66,80
224	Parafuso sextavadvp 6x55 c/flange chave 8mm	Ciser	Und	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
225	Pia inox 1,0 lisa	Tramontina	Und	4	R\$ 141,88	R\$ 567,52
226	Pia inox 1,20 lisa	Tramontina	Und	4	R\$ 159,44	R\$ 637,76
227	Pia inox 1,60 2cubas	Tramontina	Und	4	R\$ 361,70	R\$ 1.446,80
228	Porta compensado 60cm	A2	Und	10	R\$ 101,48	R\$ 1.014,80
229	Porta compensado 80cm	A2	Und	6	R\$ 118,12	R\$ 708,72

230	Peneira redonda areia	Worker	Und	6	R\$ 25,06	R\$ 150,36
231	Picareta c/Cabo	Tramontina	Und	4	R\$ 99,24	R\$ 396,96
232	Piso PI 4 TIPO A	Cedasa	Metro	104	R\$ 30,63	R\$ 3.185,52
233	Piso PI 5 TIPO A	Cedasa	Metro	104	R\$ 32,18	R\$ 3.346,72
234	Pneu para carro de mão	Tramontina	Und	16	R\$ 64,12	R\$ 1.025,92
235	Prego galvanizado com cabeça 15x11	Gerdau	Kg	10	R\$ 30,86	R\$ 308,60
236	Prego galvanizado com cabeça 15x15	Gerdau	kg	10	R\$ 23,96	R\$ 239,60
237	Prego galvanizado com cabeça 15/18	Gerdau	Kg	10	R\$ 33,23	R\$ 332,30
238	Prego galvanizado com cabeça 21x45	Gerdau	Kg	10	R\$ 34,70	R\$ 347,00
239	Prego galvanizado com cabeça 3x8	Gerdau	Kg	10	R\$ 31,75	R\$ 317,50
240	Prego galvanizado com cabeça 3x9	Gerdau	Kg	10	R\$ 33,23	R\$ 332,30
241	Registro centro 3/4	Decatec	Und	20	R\$ 8,36	R\$ 167,20
242	Rejunte 1Kg Flexivel; Pisos e paredes	Votorantim	Und	62	R\$ 3,34	R\$ 207,08
243	Refletor led do tipo slim 30w	Empalux	Und	6	R\$ 130,28	R\$ 781,68
244	Rele facil nf 500w biv	Exatron	Und	20	R\$ 38,14	R\$ 762,80
245	Revestimento ceramico tipo parede	Eliane	Metro	20	R\$ 32,29	R\$ 645,80
246	Ralo sifonado	Herc	Und	20	R\$ 15,59	R\$ 311,80
247	Registro sold 25mm	Herc	Und	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
248	Registro sold 20mm	Herc	Und	20	R\$ 6,78	R\$ 135,60
249	Registro centro 1/2	Herc	Und	20	R\$ 6,68	R\$ 133,60
250	Rocadeira a gasolina, modelo FS 120, capacidade do tanque de combustivel (i) 0,64 cilindrada (cm3), 30,8 peso (kg)1,6.3 potencia (kw/cv)1.3/1.8 rot.lenta (rpm)2800 rot.max(rpm)12300	Vonder	Und	1	R\$ 1.553,33	R\$ 1.553,33
251	Rolo pintura espuma 15cm c/cabo	Atlas	Und	10	R\$ 6,68	R\$ 66,80
252	Rolo pintura espuma 23cm c/cabo	Atlas	Und	10	R\$ 21,16	R\$ 211,60
253	Rolo pintura la 15cm c/cabo	Atlas	Und	10	R\$ 10,02	R\$ 100,20
254	Roda forro classic tipo F 6m	Atlas	Und	10	R\$ 25,72	R\$ 257,20
255	Seixo misto	A2	M	20	R\$ 182,34	R\$ 3.646,80
256	Serra circular	Makita	Und	2	R\$ 384,16	R\$ 768,32
257	Selador acrilico 18L	Coral	Und	6	R\$ 149,90	R\$ 899,40
258	Selador acrilico 3,6L	Coral	Und	4	R\$ 38,97	R\$ 155,88
259	Solvente uso geral anjo 900ML	Suvinil	Und	20	R\$ 24,85	R\$ 497,00
260	Solvente uso geral anjo 5l	Suvinil	Und	20	R\$ 83,51	R\$ 1.670,20
261	Serrote N°20	Tramontina	Und	4	R\$ 34,52	R\$ 138,08
262	Talhadeira simples	Tramontina	Und	4	R\$ 20,88	R\$ 83,52
263	Te sold 20mm	Amanco	Und	20	R\$ 1,27	R\$ 25,40
264	Te sold 25mm	Amanco	Und	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
265	Te sold 32mm	Amanco	Und	20	R\$ 3,69	R\$ 73,80
266	Te sold 40mm	Amanco	Und	16	R\$ 6,85	R\$ 109,60
267	Te sold 50mm	Amanco	Und	16	R\$ 9,41	R\$ 150,56
268	Te sold 60mm	Amanco	Und	10	R\$ 27,69	R\$ 276,90

269	Te esgoto 100mm	Amanco	Und	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
270	Te esgoto 75mm	Amanco	Und	20	R\$ 9,34	R\$ 186,80
271	Te esgoto 50mm	Amanco	Und	20	R\$ 5,13	R\$ 102,60
272	Te esgoto 40mm	Amanco	Und	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20
273	Te esgoto 150mm	Amanco	Und	10	R\$ 42,24	R\$ 422,40
274	Tinta acrilica 18lts	Coral	Latao	20	R\$ 200,23	R\$ 4.004,60
275	Tinta acrilica 3,6lts	Coral	Galao	20	R\$ 47,33	R\$ 946,60
276	Tinta esmalte 3,6L	Coral	Galao	20	R\$ 91,16	R\$ 1.823,20
277	Tinta esmalte 900ml	Coral	Und	31	R\$ 28,40	R\$ 880,40
278	Tinta esmalte 3,6 base agua	Coral	Galao	20	R\$ 121,37	R\$ 2.427,40
279	Tinta piso 18lts	Coral	Galao	20	R\$ 233,84	R\$ 4.676,80
280	Tinta piso 3,6l	Coral	Galao	20	R\$ 61,24	R\$ 1.224,80
281	Tinta extralatex semi-brilho 18l	Coral	Latao	10	R\$ 328,48	R\$ 3.284,80
282	Telha Canal	A2	Milh	10	R\$ 540,14	R\$ 5.401,40
283	Tijolos ceramicos 6 furos para alvenaria	A2	Milh	10	R\$ 490,86	R\$ 4.908,60
284	Telha Brasilit 2,44x0,50	Brasilit	Und	41	R\$ 26,61	R\$ 1.091,01
285	Torneira cozinha 22cm c/bico	Oliveira	Und	20	R\$ 77,11	R\$ 1.542,20
286	Torneira lavatorio	Oliveira	Und	10	R\$ 82,35	R\$ 823,50
287	Torneira plastica 1/2 cano medio	Oliveira	Und	41	R\$ 4,45	R\$ 182,45
288	Trena 5 mt	Tramontina	Und	10	R\$ 23,53	R\$ 235,30
289	Trena 50mt	Tramontina	Und	4	R\$ 72,38	R\$ 289,52
290	Tomada dupla 10A	Fame	Und	16	R\$ 12,96	R\$ 207,36
291	Tomada tripla 10A	Fame	Und	16	R\$ 19,23	R\$ 307,68
292	Tomada unitaria 10A	Fame	Und	16	R\$ 9,36	R\$ 149,76
293	Tomada unitaria sobrepor 10A	Fame	Und	16	R\$ 17,71	R\$ 283,36
294	Tubo descarga para vaso	Astra	Und	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40
295	Tubo despejo para pia	Astra	Und	20	R\$ 6,68	R\$ 133,60
296	Trelica 6m	Aço Maranhão	Barra	166	R\$ 32,33	R\$ 5.366,78
297	Trelica Pesada	Aço Maranhão	Barra	104	R\$ 34,52	R\$ 3.590,08
298	Tubo eletroduto pvc 20 rigido	Amanco	Barra	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
299	Tubo eletroduto pvc 25 rigido	Amanco	Barra	20	R\$ 8,93	R\$ 178,60
300	Tubo esgoto 200mm	Amanco	Barra	6	R\$ 377,69	R\$ 2.266,14
301	Tubo esgoto 150mm	Amanco	Barra	10	R\$ 192,17	R\$ 1.921,70
302	Tubo esgoto 100mm	Amanco	Barra	31	R\$ 71,84	R\$ 2.227,04
303	Tubo esgoto 75mm	Amanco	Barra	10	R\$ 62,50	R\$ 625,00
304	Tubo esgoto 50mm	Amanco	Barra	20	R\$ 46,17	R\$ 923,40
305	Tubo esgoto 40mm	Amanco	Barra	20	R\$ 29,91	R\$ 598,20
306	Tubo sold.60mm	Amanco	Barra	4	R\$ 131,39	R\$ 525,56
307	Tubo sold.50mm	Amanco	Barra	10	R\$ 84,87	R\$ 848,70
308	Tubo sold.40mm	Amanco	Barra	10	R\$ 64,13	R\$ 641,30
309	Tubo sold.32mm	Amanco	Barra	10	R\$ 43,54	R\$ 435,40
310	Tubo sold.25mm	Amanco	Barra	20	R\$ 22,88	R\$ 457,60
311	Tubo sold.20mm	Amanco	Barra	20	R\$ 16,47	R\$ 329,40
312	Verniz 3,6L	Suvinil	Galao	20	R\$ 99,10	R\$ 1.982,00

313	Vedalit 18L	Vedalit	Latao	10	R\$ 188,18	R\$ 1.881,80
314	Vedalit 3,6L	Vedalit	Galao	10	R\$ 44,32	R\$ 443,20
315	Vedacit 18l	Vedacit	Latao	10	R\$ 172,59	R\$ 1.725,90
316	Vedacit 3,6L	Vedacit	Galao	10	R\$ 48,44	R\$ 484,40
317	Ventilador parede 60cm Ventisol	Ventisol	Und	6	R\$ 302,87	R\$ 1.817,22
318	Vaso sanitario comum	Celite	Und	16	R\$ 125,27	R\$ 2.004,32
319	Vaso sanitario infantil completo	Celite	Und	4	R\$ 878,55	R\$ 3.514,20
320	Vaso sanitario acoplado	Celite	Und	16	R\$ 423,13	R\$ 6.770,08
321	Vergalhao 1/2 frizado	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 76,28	R\$ 1.525,60
322	Vergalhao 3/8 frizado	Aço Maranhão	Barra	41	R\$ 49,56	R\$ 2.031,96
323	Vergalhao 5/16 frizado	Aço Maranhão	Barra	41	R\$ 35,08	R\$ 1.438,28
324	Vergalhao 1/4 frizado	Aço Maranhão	Barra	41	R\$ 21,72	R\$ 890,52
325	Valvula para pia	Lorenzetti	Und	41	R\$ 3,90	R\$ 159,90
326	Primer oxida (zarcao)3,6L	Suvinil	Galao	20	R\$ 73,49	R\$ 1.469,80
327	Piçarra	A2	M³	41	R\$ 103,36	R\$ 4.237,76
328	Vergalhao 4.2 frizado	Aço Maranhão	Barra	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60
VALOR TOTAL					R\$ 336.929,22	

VALOR GLOBAL: R\$ 1.729.868,35 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Centro Novo do Maranhão - MA, 16 de Julho de 2021.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	ACIOLE S. VARÃO COMERCIO EIRELI ACIOLE SILVA VARÃO CPF: 000.966.453-00
--	--

Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS
Código identificador: 3fc7f37b4feaa328ddb14b635d0c2d6

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 011/2021

Processo nº. 055/2021, Pregão Presencial SRP nº 011/2021. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, através das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL. HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 011/2021**, em favor da empresa: **ACIOLE S. VARÃO COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.304.663/0001-96, com o valor global de **R\$ 1.729.868,35 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 008/2021, para **“Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social”**. Centro Novo do Maranhão/MA, 16 de julho de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS

Código identificador: 81dee9a0709134a762de71fcd19ec6f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 021 E 022/2021

EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2021, ADESÃO 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2021/SEMUS, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020/SRP, Processo Administrativo 309/2020, realizado pela Prefeitura Municipal do município de São João do Sóter - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020/SRP, Processo Administrativo 309/2020, realizado pela Prefeitura Municipal do município de São João do Sóter - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, nº 1034, A, Parque Piauí, Timon - MA, visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA O COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, no valor global de R\$ 126.769,20 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Fernando Falcão/MA, 19 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2021, ADESÃO 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2021/SEMUS, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SRP, Processo Administrativo 218/2021, realizado pela Prefeitura Municipal do município de Barra do Corda - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SRP, Processo Administrativo 218/2021, realizado pela Prefeitura Municipal do município de Barra do Corda - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa JCP DE SÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.898.130/000196, com sede na Av. Reginaldo Gomes de Sousa, nº 775, Altamira, Barra do Corda - MA, visando a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PURO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, no valor global de R\$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais). Fernando Falcão/MA, 19 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 01c45c17ad2dd0d315397c1384693ffe

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRADO DE CONTRATO: 044/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física ANA ROSA BATISTA DE SANTANA, CPF 255.577.693-15. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil seiscentos reais), VIGÊNCIA DO

CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Ana Rosa Batista de Santana. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 045/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física ANA ROSA BATISTA DE SANTANA, CPF 255.577.693-15. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Ana Rosa Batista de Santana. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 046/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física ANA ROSA BATISTA DE SANTANA, CPF 255.577.693-15. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Ana Rosa Batista de Santana. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 047/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física ANA ROSA BATISTA DE SANTANA, CPF 255.577.693-15. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08 244 0125 2093 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Paloma Santos de Andrade Costa. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 048/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física PALOMA SANTOS DE ANDRADE COSTA, CPF 625.731.263-90. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03;

Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil seiscientos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Paloma Santos de Andrade Costa. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 049/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física PALOMA SANTOS DE ANDRADE COSTA, CPF 625.731.263-90. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Paloma Santos de Andrade Costa. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 050/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física PALOMA SANTOS DE ANDRADE COSTA, CPF 625.731.263-90. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Paloma Santos de Andrade Costa. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 051/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física PALOMA SANTOS DE ANDRADE COSTA, CPF 625.731.263-90. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08 244 0125 2093 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Ana Rosa Batista de Santana. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 052/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física CARLOS BERTOLDO GOMES, CPF 717.381.423-53. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil seiscientos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Carlos Bertoldo Gomes. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 053/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física CARLOS BERTOLDO GOMES, CPF 717.381.423-53. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Carlos Bertoldo Gomes. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 054/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física CARLOS BERTOLDO GOMES, CPF 717.381.423-53. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Carlos Bertoldo Gomes. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 055/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física CARLOS BERTOLDO GOMES, CPF 717.381.423-53. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08 244 0125 2093 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO:

até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Carlos Bertoldo Gomes. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 056/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física VALDEMIR GOMES DA SILVA, CPF 910.291.803-00. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil seiscientos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Valdemir Gomes da Silva. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 057/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física VALDEMIR GOMES DA SILVA, CPF 910.291.803-00. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Valdemir Gomes da Silva. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 058/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física VALDEMIR GOMES DA SILVA, CPF 910.291.803-00. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.14.1214-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Valdemir Gomes da Silva. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 059/2021, Credenciamento nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física VALDEMIR GOMES DA SILVA, CPF 910.291.803-00. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal

de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08 244 0125 2093 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.29.1311-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Valdemir Gomes da Silva. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 060/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE, CPF 017.764.403-66. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Sebastião Pereira de Andrade. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 061/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE, CPF 017.764.403-66. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 65.279,04 (Sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Sebastião Pereira de Andrade. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 062/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE, CPF 717.381.423-53. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscientos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Sebastião Pereira de Andrade. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 063/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física IRLANDIA DE SOUSA BELINO, CPF 013.125.093-09. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Irlandia de Sousa Belino. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 064/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física IRLANDIA DE SOUSA BELINO, CPF 013.125.093-09. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 65.279,04 (Sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Irlandia de Sousa Belino. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 065/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física IRLANDIA DE SOUSA BELINO, CPF 013.125.093-09. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Irlandia de Sousa Belino. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 066/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física JESUALDO DOS SANTOS DA SILVA, CPF 620.572.583-51. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2006 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.99; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12 361 0465 2031 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.01.1111-001 001 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00

(sessenta e dois mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Jesualdo dos Santos da Silva. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 067/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física JESUALDO DOS SANTOS DA SILVA, CPF 620.572.583-51. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12 361 0403 2066 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001/0.1.19.1113-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 65.279,04 (Sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Jesualdo dos Santos da Silva. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 068/2021, Credenciamento nº 002/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a pessoa física JESUALDO DOS SANTOS DA SILVA, CPF 620.572.583-51. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas especializadas para o fornecimento de refeições prontas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 01 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 122 0200 2079 0000; Classif. Econômica 3.3.90.36.00; Fonte de Rec. 0.1.02.1211-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de julho de 2022, a contar de 01 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pela Contratada: Jesualdo dos Santos da Silva. Fernando Falcão/MA, 01 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 069/2021, Pregão Presencial nº 011/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, R. L. LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 31.562.460/0001-37. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas em regime de horas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão. ASSINATURA: 07 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.452.0052.2057.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 0.1.00.1001-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 433.975,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e dez reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 07 de julho de 2022, a contar de 07 de julho de 2021. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Ryann Oliveira Lucena Lopes. Fernando Falcão/MA, 07 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 070/2021/PMFF, Processo nº 003/2021/SEMEC, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA, CNPJ 19.386.142/0001-67. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21

de junho de 1993. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para as demandas do transporte escolar de alunos da rede de ensino do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 13 de julho de 2022, a contar da data de sua assinatura, 13 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.782.0407.2038.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 0.1.15.1123-001 002. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio. Fernando Falcão/MA, 13 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 071/2021/PMFF, Processo nº 003/2021/SEMEC, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA, CNPJ 19.386.142/0001-67. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para as demandas do transporte escolar de alunos da rede de ensino do município, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB, de Fernando Falcão. VALOR GLOBAL: R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 13 de julho de 2022, a contar da data de sua assinatura, 13 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 0.1.05.1115-002 001 / 0.1.19.1113-002 001. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio. Fernando Falcão/MA, 13 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 072/2021/PMFF, Processo nº 003/2021/SEMEC, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA, CNPJ 19.386.142/0001-67. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para as demandas do transporte escolar de alunos da rede de ensino do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 13 de julho de 2022, a contar da data de sua assinatura, 13 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 26.361.0407.2117.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 0.1.22.1125-200 000. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: João Paulo de Sousa Epifânio. Fernando Falcão/MA, 13 de julho de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 9d92bbdbdc36a6a5639f37f5bb25be28

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 031/2021 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 031/2021 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED de Fortaleza dos Nogueiras- MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência. Empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 12.506.781/0001-70, com o valor contratual de R\$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais);

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de julho de 2021

Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira - Decreto nº 006/2021

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fa28bbf9b8ffab7a0cd7558c70670cc3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº038/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre medidas de enfrentamento, prevenção, e combate à disseminação da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, bem como flexibiliza a realização de eventos presenciais no Município de Gonçalves Dias - MA, e dá outras providências. O Prefeito **ANTONIO SOARES DE SENA**, do Município de Gonçalves Dias, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde. **CONSIDERANDO** o grande avanço da vacinação contra covid-10 no Município. **CONSIDERANDO** portanto a necessidade de intensificar as medidas de contenção e propagação do novo coronavírus para preservar a vida e promover a saúde da população; **CONSIDERANDO** ainda o Decreto Estadual nº36.705, de 07 de maio de 2021, que autoriza a realização de reuniões e eventos em geral, e aulas presenciais em instituições de ensino, além de outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por covid-19 e o perfil de população atingida, visando medidas proporcionais ao objetivo da prevenção. **CONSIDERANDO** a decisão do STF na ADIN nº 6341, que confere aos Prefeitos e Governadores a competência para editar medidas restritivas em combate à pandemia do novo coronavírus (COVID- 19); **DECRETA:** Art. 1º Fica permitido a realização de reuniões e eventos, em ambientes abertos ou fechados, bem como a realização de apresentações musicais em bares, lanchonetes, restaurantes e similares promovidos por entes públicos ou de iniciativa privada; devendo obedecer a seguinte regra; Necessidade de observância dos protocolos sanitários, devendo obedecer ao distanciamento social. Devendo obedecer ao limite máximo de 200 pessoas em ambientes fechado e 400 pessoas em ambiente aberto. Art. 2º Fica facultado o retorno, das aulas presenciais de híbrida nas escolas, bem como de atividades de educação complementar, como reforço escolar e similares, em Instituições públicas ou privadas no âmbito municipal. Art. 3º Fica permitido o funcionamento de Bares, lanchonetes, restaurantes, parque aquático, com limitação nos horários de funcionamento que se

dará das 7:00hrs às 22:00hrs de Segunda- Feira a Quarta-Feira, as Quinta-Feira será de das 7:00hrs às 23:00hrs, Sexta-Feira à Sábado será das 7:00hrs as 02:00hrs, Domingo das 7:00hrs às 23hrs. Art. 4º Fica aprovado o funcionamento de atividades em ginásios, academia e outros espaços acessíveis ao público, desde que respeitando as normas sanitárias a lotação não poderá ultrapassar 70% (setenta por cento) da capacidade física do ambiente. Art.5º As atividades religiosas poderão funcionar de forma presencial em igrejas, devendo se cumprir integralmente os protocolos de medidas sanitárias, com uso obrigatório de máscaras e de álcool em gel. Art.6º As atividades consideradas essenciais não sofrerão suspensão nem limitação de seu horário normal de funcionamento, os seguintes estabelecimentos: Farmácias, drogarias; Postos de combustíveis, distribuidoras de gás, água; Transporte de passageiros; Oficinas mecânicas e borracharias; Serviços de alimentação preparada para sistema delivery; Padarias , panificadora; Hospital, postos de saúde e laboratório e consultórios médicos e odontológicos . Escritório de advocacia e contabilidade; Bancos e lotéricas; Serviço de segurança e vigilância; Serviços Funerários Art. 7º Ficam retomado, o atendimento ao público nos órgãos da prefeitura e secretarias do Município, os quais deverão obedecer aos protocolos de medida sanitárias, evitando a aglomeração no ambiente de trabalho. Art.8º. Todos os estabelecimento comerciais e atividades em funcionamento, assim como os órgãos públicos deverão seguir o protocolo de Recomendações do Ministério da Saúde para contenção e prevenção da covid-19 , como : distanciamento social, organização do fluxo de pessoas para impedir aglomeração interna ou fora do estabelecimento, evitar filas, uso obrigatório e indistinto de máscaras e disponibilização de álcool em gel para uso dos trabalhadores e consumidores, sob pena de aplicação de multa e interdição. Art.9º. Uso obrigatório de mascaras permanece vigente. Parágrafo único. O cidadão flagrado sem mascaras, não poderá adentrar recintos comerciais ou ambientes públicos, devendo ser advertido e em caso de descumprimento, será multado no valor de R\$ 50(cinquenta reais) pela infração. Art 10º. Não haverá suspensão de prazos e processos administrativos, devido ao funcionamento interno das repartições públicas. Art.11º. A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela vigilância sanitária municipal, pela guarda municipal, pela polícia militar e civil, os quais deverão reforçar a fiscalização no período de vigência do decreto. Art. 12º. Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste decreto, as autoridades competentes deverão apurar as práticas das infrações administrativas, conforme o caso previsto nos incisos X, XXIX, e XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977. § 1º Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras disposta nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977. I - advertência; II - multa; III - interdição parcial ou total do estabelecimento. § 1º As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pelo Chefe da Vigilância Sanitária Municipal ou por quem esse delegar competência, nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977. Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o dia 03 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário, podendo ser revista a qualquer tempo em face do cenário epidemiológico. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE JULHO DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 36060d1d6b859d3a80c9f7aa3fe0000f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

**TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS****DA REALIZAÇÃO**

Reuniram-se na Sala de da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro, CEP 65.770-000, Governador Archer - MA a Senhora Milena Santos da Silva Pregoeira Oficial do Município e as Senhoras: Jarleide Sousa Leal e Lucyaurea da Silva Mota Membros da Equipe de Apoio para condução e julgamento eletronicamente da sessão do PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir das às 15:00 horas do dia 16 de julho de 2021, no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, sendo abertos as propostas e dado início a etapa de lances, seguindo-se item a item conforme o sistema e condições dispostas no edital, processo este que levou alguns dias sem devidamente registrado no sistema as interrupções e continuações até que se chegou ao final do julgamento da etapa de lances.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA/ETAPA DE LANCES

No dia e horário marcados a Pregoeira acessou o sistema, abriu as propostas, conferiu item a item sob a aceitação dos valores ofertados, conferiu a inserção da FICHA TÉCNICA dos produtos feita via sistema e em seguida realizou a etapa de lances item a item, através de comando no sistema do site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme disposto no Edital, até ser concluída a etapa, sendo feita a etapa de aceitação dos valores ofertados, que ao final a empresa citadas abaixo sagrou-se vencedoras:

J. C. F. MAMEDIO CNPJ Nº 09.435.053/0001-00

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Efetuada a etapa de aceitação, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio realizaram o download dos documentos de habilitação dos licitantes sendo os mesmos devidamente impressos, conferidos e juntado aos autos, o qual a Pregoeira comunicou o dia de proferir o resultado do julgamento da habilitação, sendo registrado no sistema para o dia 21 de julho 2021, às 10:00 (dez) horas, o qual a Pregoeira acessou o sistema e informou a todos que a empresa vencedora na etapa lances: J. C. F. MAMEDIO CNPJ Nº 09.435.053/0001-00 atendeu as exigências do edital, sendo observado que o atestado de capacidade técnica apresentado atende apenas aos itens de MATERIAIS DE LIMPEZA, não sendo apresentado para o fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS, o qual os itens vencidos no lote de gêneros alimentícios terão sua proposta desclassificada, retornando para julgamento.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Em seguida foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, sendo registrado no sistema para todos. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.

Governador Archer (MA) em 21 de julho de 2021.

MILENA SANTOS DA SILVA

Pregoeira

JARLEIDE SOUSA LEAL

Membro da Equipe de Apoio

LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: cd9acd763211cc9aa01cfb3480ad9f5c

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2021. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2021. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2806.007/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER(MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empre para o fornecimento de materiais de permanentes (armários, freezer, longarinas e outros) diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 15:00 HORAS do dia 05 de julho de 2021 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.686578/0001-09, Representado pela senhora Antonia Ancleya da Silva e Silva portador do CPF nº 025.447.743-71 e RG nº 133059720003 SSP/MA; F J R COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.078/0001-64, Representado pelo senhor Firmino Marques da Silva Neto, portador do CPF nº 001.682.523-33 e RG nº 0958116989 SSP/MA; IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, representado pelo senhor Filipe Jose dos Santos Leitão, portador do CPF nº 056.118.853-06 e RG nº 032538242007-0 SSP/MA; DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.269.675/0001-03, representado pela senhora Raiane Soares Guimarães, portadora do CPF nº 622.294.143-56 e ro RG nº 056651092015-9 SSP/MA e a licitante F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.715.572/0001-20, representado pelo senhor Gonçalo Delmiro de Sousa Neto portador do CPF nº 755.378.693-49 e RG nº 1190197 SSP/PI sendo que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação, constatou-se que a empresa FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME apresentou a Certidão Dívida Ativa da União vencida, e por se tratar de ME/EPP, considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a mesma foi declarada parcialmente habilitada e concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, prorrogável por igual período, para apresentação de uma nova certidão e os demais licitantes atenderam as exigências do edital sagrando-se vencedoras do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Maranhão Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Centro, Cep: 65.770-000. GOVERNADOR ARCHER Maranhão em 05 de janeiro de 2021. Milena Santos da Silva- Pregoeira. Governador Archer MA, 20 de julho de 2021. Milena Santos da Silva - Pregoeira Oficial do Município

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Código identificador: ac5dcba7509f1427a4db9b7f96adacb5

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2806.006/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER(MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empre para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas e acessórios diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 10:00 HORAS do dia 20 de julho de 2021 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: **A. M. DOMINGUES - ME- CNPJ: 04.545.020/0001-07**, Representado pelo senhor: Jadson Soares Peixoto portador do CPF nº 053.484.893-10 RG nº 037061022009-2 SSP/MA que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER Maranhão Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Centro, Cep: 65.770-000. GOVERNADOR ARCHER Maranhão em 20 de julho de 2021. Milena Santos da Silva- Pregoeira.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 2666303b9c3600804eec106378bfd8c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**EXTRATO DE RESULTADOS DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002 E 007/2021**

O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento das proposta de preços da Tomada de Preços nº.02/2021-CPL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Grajaú/MA. Após análise da Assessoria Jurídica das alegações arguidas pelas licitantes, tem o seguinte resultado: **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI, AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EPP, EMPIA PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, tem suas propostas CLASSIFICADAS. Enquanto que as empresas: **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA; GEC ENGENHARIA S/S LTDA. EPP; TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, estão com suas propostas DESCLASSIFICADAS. Finalizando esta fase de julgamento, esta comissão faz a publicidade deste ato, deixando todos os interessados cientes das alegações das empresas e do julgamento destas, será aberto prazo recursal de 5 dias úteis a partir do dia 20/07/2021 as 17 horas. O resultado Será enviado via e-mail e publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - "FAMEM" e Diário Oficial da União. Grajaú/MA, 19 de julho de 2021. OSVALDO SILVA DA COSTA. Presidente da CPL.

O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento das proposta de preços da Tomada de Preços nº. 07/2021-CPL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONVÊNIO CODEVASF Nº**

8.466.00/2019/ SICONV Nº 897305. Após análise da Assessoria Jurídica das alegações arguidas pelas licitantes, sobre a habilitação das empresas, tem o seguinte resultado: **M. MAURICIO DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ: 00.689.409/0001-67 e PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.179.350/0001-31, restam INABILITADA; e A B. G. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ: 35.651.180/0001-56, ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.812.264/0001-09 e M V D C EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09, restam HABILITADAS.** Finalizando esta fase de julgamento, esta comissão faz a publicidade deste ato, deixando todos os interessados cientes das alegações das empresas e do julgamento destas, será aberto prazo recursal de 5 dias úteis a partir do dia 20/07/2021 às 17 horas. O resultado será enviado via e-mail e publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - "FAMEM" e Diário Oficial da União. Grajaú/MA, 20 de julho de 2021. OSVALDO SILVA DA COSTA. Presidente da CPL

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: 52eb13f4e40bee9219da2c57a3162e3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2021 PP Nº 002/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2021 PP Nº 002/2021

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA SRP Nº 003/PP/002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

À

Empresa:

T COSTA BARROS EIRELI, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61, endereço na Avenida Ayrton Senna, 647, Bairro Setor Aeroportuário, Uruçuí/PI, CEP: 64.860-000.

Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1. 1. As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAN T	V. UNIT	V. TOTAL
35	ALHO grão in natura, 1ª qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, condicionado em sacos plásticos, peso líquido aproximado de 1 kg.	IN NATURA	KG	10	R\$ 22,75	R\$ 227,50
13	AMIDO DE MILHO Não contém glúten. Própria para preparar mingaus, papas, bolos, etc., peso líquido 200g.	MAISENA	UN D	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
38	BANANA PRATA extra in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	60	R\$ 4,65	R\$ 279,00
33	BATATA INGLESA extra in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00

8	CAFÉ torrado e moído , com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Fardo com 20 pacotes de 250g.	SUL MINAS	FD	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
31	CEBOLA BRANCA extra in natura, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40
32	CENOURA extra in natura, sem rama, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
27	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO.	FRANGO	KG	80	R\$ 13,98	R\$ 1.118,40
54	CREME DE LEITE - Especificação: Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	COMPONESA	UN D	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador Sorbato de potássio. Pacote 500g.	LOPES	PC T	50	R\$ 3,88	R\$ 194,00
16	FEIJÃO PRETO EM GRÃOS TIPO I. Pacote com 1 kg.	MALU	PC T	15	R\$ 8,36	R\$ 125,40
39	LARANJA PERA extra in natura, fresca, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	35	R\$ 3,98	R\$ 139,30
48	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas	MELLORE	KG	20	R\$ 26,65	R\$ 533,00
41	MAÇA VERMELHA extra in natura, fresca, frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	30	R\$ 10,75	R\$ 322,50
42	MAMÃO FORMOSA extra in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	15	R\$ 9,75	R\$ 146,25
37	MELANCIA extra in natura, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
40	MELÃO JAPONES extra in natura, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas íntegras e firmes, livres de resíduos de ferimentos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
9	OLEO DE SOJA REFINADO , em embalagem resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, em caixas com 20 unidades contendo 900 ml cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CONCORDIA	CX	5	R\$ 191,70	R\$ 958,50
44	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	IKEDA	DZ	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
52	PAO DOCE OU MASSA FINA , tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	IN NATURA	UN D	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
43	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	IN NATURA	UN D	250	R\$ 0,64	R\$ 160,00

28	PEITO DE FRANGO em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	LANGUIRU	KG	40	R\$ 12,78	R\$ 511,20
36	PEPINO extra in natura, fresco, cor verde, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	15	R\$ 3,98	R\$ 59,70
24	POLPA DE ACEROLA natural.	FRUTIL	KG	25	R\$ 9,98	R\$ 249,50
47	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ . Produtos 100% natural	FRUTIL	KG	25	R\$ 11,60	R\$ 290,00
25	POLPA DE GOIABA natural	FRUTIL	KG	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
46	PRESUNTO COZIDO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	FRICO	KG	7	R\$ 23,60	R\$ 165,20
45	QUEIJO MUSSARELA , fatiado. Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	QUEIJO IOGA	KG	7	R\$ 52,60	R\$ 368,20
34	REPOLHO BRANCO extra in natura, tamanho médio, intacto, tenro, sem manchas e com coloração uniforme, livre de sujidades e materiais tóxicos, larvas, resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	IN NATURA	KG	25	R\$ 4,75	R\$ 118,75
30	TOMATE extra in natura, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, ponto de maturação próprio para consumo, isento de enfermidades, material tóxico, e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	IN NATURA	KG	40	R\$ 6,76	R\$ 270,40
Total Geral						9.859,50

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

4. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA

Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura Municipal de Loreto-MA,

ORGÃO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LORETO	UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

6. Classificada conforme abaixo especificado:

7. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

7.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

7.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com

efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

7.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

7.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0596-7

Conta corrente: 27.301-5

9. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

10. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 19 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Germano Martins Coelho

Prefeito Municipal

Contratante

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Fernando Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Responsável pela fiscalização

T COSTA BARROS EIRELI

CNPJ Nº 27.168.993/0001-61

Contratada

Thaís Costa Barros

RG Nº 0343752920070 - SSP/MA

CPF Nº 042.085.713-30

Proprietária

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e90fffd18feffc0bae941b908b3be8c85

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2021 PP Nº 002/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2021 PP Nº 002/2021

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA SRP Nº 003/PP/002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

À
Empresa:

T COSTA BARROS EIRELI, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61,
endereço na Avenida Ayrton Senna, 647, Bairro Setor Aeroportuário, Uruçuí/PI, CEP: 64.860-000.
Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, conforme itens e quantidades indicados abaixo.
 1. As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.
2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.
3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAN T	V. UNIT	V. TOTAL
38	BANANA PRATA extra in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	15	R\$ 4,65	R\$ 69,75
8	CAFÉ torrado e moído , com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Fardo com 20 pacotes de 250g.	SUL MINAS	FD	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador Sorbato de potássio. Pacote 500g.	LOPES	PC T	15	R\$ 3,88	R\$ 58,20
39	LARANJA PERA extra in natura, fresca, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	15	R\$ 3,98	R\$ 59,70

41	MAÇÃ VERMELHA extra in natura, fresca frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenazes e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	10	R\$ 10,75	R\$ 107,50
42	MAMÃO FORMOSA extra in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 9,75	R\$ 48,75
37	MELANCIA extra in natura, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 2,70	R\$ 13,50
40	MELÃO JAPONES extra in natura, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpas íntactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 3,10	R\$ 15,50
9	OLEO DE SOJA REFINADO , em embalagem resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, em caixas com 20 unidades contendo 900 ml cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CONCORDIA	CX	1	R\$ 191,70	R\$ 191,70
44	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	IKEDA	DZ	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
52	PAO DOCE OU MASSA FINA , tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	IN NATURA	UN D	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
43	PAO FRANCES de aproximadamente 50g	IN NATURA	UN D	60	R\$ 0,64	R\$ 38,40
24	POLPA DE ACEROLA natural.	FRUTIL	KG	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
47	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ. Produtos 100% natural	FRUTIL	KG	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
25	POLPA DE GOIABA natural	FRUTIL	KG	10	R\$ 9,98	R\$ 99,80
46	PRESENTO COZIDO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	FRICO	KG	5	R\$ 23,60	R\$ 118,00
45	QUEIJO MUSSARELA , fatiado. Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10% ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	QUEIJO IOGA	KG	5	R\$ 52,60	R\$ 263,00
TOTAL						2.769,60

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

4. Local da entrega:
SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA

Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura Municipal de Loreto-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários
Órgão: - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	Unidade: - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
04.122.0003.2-005 - Central de Compras, Licitação, Almoarifado, Materiais e Serviços p/ Administração	3.3.90.30.00.00 001 - Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda

Federal.

6.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

6.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.6 Certidão negativa de débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0596-7

Conta corrente: 27.301-5

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa mencionada.

Loreto/MA, 19 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Germano Martins Coelho

Prefeito Municipal

Contratante

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Pollyanna Martins Coelho

Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças

Responsável pela fiscalização

T COSTA BARROS EIRELI

CNPJ Nº 27.168.993/0001-61

Contratada

Thaisa Costa Barros

RG Nº 0343752920070 - SSP/MA

CPF Nº 042.085.713-30

Proprietária

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ea7c4e15a7327313bc20cfe560fb12b6

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2021 PP Nº 002/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2021 PP Nº 002/2021

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA SRP Nº 003/PP/002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

À

Empresa:

T COSTA BARROS EIRELI, CNPJ Nº 27.168.993/0001-61, endereço na Avenida Ayrton Senna, 647, Bairro Setor Aeroporto, Uruçuí/PI, CEP: 64.860-000. Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interessa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1. 1. As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
35	ALHO grão in natura, 1ª qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, peso líquido aproximado de 1 kg.	IN NATURA	KG	2	R\$ 22,75	R\$ 45,50
13	AMIDO DE MILHO. Não contém glúten. Própria para preparar mingaus, papas, bolos, etc., peso líquido 200g.	MAISENA	UN D	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
38	BANANA PRATA extra in natura, em pencas íntegras tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 4,65	R\$ 23,25
8	CAFÉ torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Fardo com 20 pacotes de 250g.	SUL MINAS	FD	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
31	CEBOLA BRANCA extra in natura, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	8	R\$ 4,69	R\$ 37,52
32	CENOURA extra in natura, sem rama, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
50	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PINDORAM A	UN D	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
54	CREME DE LEITE - Especificação: Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	COMPONES A	UN D	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador Sorbato de potássio. Pacote 500g.	LOPES	PC T	10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
39	LARANJA PERA extra in natura, fresca, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	8	R\$ 3,98	R\$ 31,84

42	MAMAO FORMOSA extra in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
9	OLEO DE SOJA REFINADO, em embalagem resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, em caixas com 20 unidades contendo 900 ml cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CONCORDIA	CX	1	R\$ 191,70	R\$ 191,70
44	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	IKEDA	DZ	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
52	PAO DOCE OU MASSA FINA, tipo hot dog ou brioche preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Peso de 50g cada unidade)	IN NATURA	UN D	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
26	SALSICHA DE CARNE Ingredientes: Carne bovina, gordura texturizada, soja e nitrato de sódio.	ESTRELA	KG	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
30	TOMATE extra in natura, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, ponto de maturação próprio para consumo, isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	IN NATURA	KG	20	R\$ 6,76	R\$ 135,20
TOTAL						R\$ 1.282,81

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

4. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA

Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura Municipal de Loreto-MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTE	111 - Receitas de impostos e de transferências de impostos - Educação
ORGÃO 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO.	UNIDADE 13 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

6.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo

Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0596-7

Conta corrente: 27.301-5

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em)regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato de licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 19 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Germano Martins Coelho

Prefeito Municipal

Contratante

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr^a. Maria Stella Gomes Bringel Silva

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Responsável pela fiscalização

T COSTA BARROS EIRELI

CNPJ Nº 27.168.993/0001-61

Contratada

Thaís Costa Barros

RG Nº 0343752920070 - SSP/MA

CPF Nº 042.085.713-30

Proprietária

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 88f332b45ede121a8695f74897ee81f8

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2021 PP Nº 002/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2021 PP Nº 002/2021

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA SRP Nº 006/PP/002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

À

Empresa:

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90, endereço na Avenida Severo Eulálio, 765, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI, CEP: 64.600-002.

Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1. 1 As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	MACARRÃO ESPAGUETI , a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	PCT	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. Com identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 20 pacotes de 400 gr.	CX	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA . Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante de lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Aspecto: massa torrada sem recheio, Cor, odor e sabor próprio, textura: crocante/macia, cx com 10 und.	CX	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
5	AÇÚCAR CRISTAL , coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalado em pacote hermético de 1 kg. Embalagem contendo a marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 10 unidades.	FD	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
6	AMIDO DE ARROZ (Flocão) pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagens individualizadas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
7	AMIDO DE MILHO (Flocão) pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço. Embalagens individualizadas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
10	CHOCOLATE EM PÓ instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja, farinha, sujidades, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto, quantidade do produto e número do registro. Caixa com 20 pacotes de 500g cada.	CX	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
11	FLOCOS DE AVEIA - isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados. Com identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 Gramas - Caixa com 20 pacotes.	CX	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - Ingredientes: Farinha de trigo especial, sal e fermentos químicos pirofosfato de sódio. Produto 100% natural, pacote de 1 kg.	PCT	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
14	FARINHA DE MANDIOCA (farinha seca). Pacote com 1 kg	PCT	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70
17	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, com identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. -embalagem de 350g.	U ND	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
20	SAL , refinado e iodado, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados. Pacote com 1 kg	KG	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
21	MARGARINA - com sal contendo gordura vegetal, 60 % lipídios em pote com 200g. Com identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 24 potes.	CX	6	R\$ 59,50	R\$ 357,00

23	VINAGRE Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante in 224, acidez 4,0%, sem glúten, U ND 15 R\$ 3,45 R\$ 51,75	
49	ARROZ BRANCO TIPO 1 : beneficiado, em bom estado de conservação; grãos inteiros; isentos de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, parasitas, larvas, insetos, embalagem: saco plástico atóxico, fardo com 30kg, com embalagem de 01 kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 (um) ano, peso líquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Fardo com 10 und.	
51	FARINHA LACTEA , sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se umida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	
TOTAL		R\$ 9.328,45

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

4. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA - Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura Municipal de Loreto-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos	211 - Receitas de Impostos e de Transfêrencia de Impostos - Saúde
ORÇAO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LORETO	UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

6.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas

no item 7.1 deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0937-7

Conta corrente: 25314-6

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 19 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Germano Martins Coelho

Prefeito Municipal

Contratante

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Fernando Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Responsável pela fiscalização

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA

CNPJ Nº 17.134.601/0001-90

Contratada

Natanael Rodrigues de Araújo

RG 2113095 – SSP/PI

CPF Nº 002.366.223-90

Sócio Administrador

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: 607c79b45086667c0ac3223ca769f885

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2021 PP Nº 002/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2021 PP Nº 002/2021

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – ATA SRP Nº 006/PP/002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

À

Empresa:

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90, endereço na Avenida Severo Eulálio, 765, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI, CEP: 64.600-002.

Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1. 1. As especificação (ões) do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas

contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LEITE EM PÓ Integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lípidios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 500g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura.	FD	SOBERANO	3	R\$ 342,00	R\$ 1.026,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. Com identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 20 pacotes de 400 gr.	CX	POTY	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA . Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante de lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Aspecto: massa torrada sem recheio, Cor, odor e sabor próprio, textura: crocante/macia, cx com 10 und.	CX	POTY	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
5	AÇUCAR CRISTAL , coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalado em pacote hermético de 1 kg. Embalagem contendo a marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 10 unidades.	FD	OLHO D'AGUA	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
6	AMIDO DE ARROZ (Flocão) pré-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagens individualizadas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	MALU	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
7	AMIDO DE MILHO (Flocão) pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço. Embalagens individualizadas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	MALU	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
10	CHOCOLATE EM PÓ , instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja, farinha, sujidades, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto, quantidade do produto e número do registro. Caixa com 20 pacotes de 500g cada.	CX	APTI	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
19	ADOCANTE GOTA - Frasco com no mínimo 200 ml. Com identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	ADOCYL	1	R\$ 8,80	R\$ 8,80
20	SAL , refinado e iodado, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados. Pacote com 1 kg	KG	GUSTAVO	3	R\$ 0,85	R\$ 2,55
21	MARGARINA - com sal contendo gordura vegetal, 60 % lipídios em pote com 200g. Com identificação do produto, fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 24 potes.	CX	PURO SABOR	2	R\$ 59,50	R\$ 119,00
TOTAL						R\$ 2.340,35

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

4. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA

Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura Municipal de Loreto-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos	001 – Recursos Ordinários
Órgão: - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	Unidade: - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
04.122.0003.2-005 - Central de Compras, Licitação, Almoxxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração	3.3.90.30.00.00 001 - Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo

relacionadas:

6.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

6.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

6.6 Certidão negativa de debito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0937-7

Conta corrente: 25314-6

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 19 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Germano Martins Coelho

Prefeito Municipal

Contratante

MUNICÍPIO DE LORETO/MA

Prefeitura Municipal de Loreto

Sr. Pollyanna Martins Coelho

Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças

Responsável pela fiscalização

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA

CNPJ Nº 17.134.601/0001-90

Contratada

Natanael Rodrigues de Araújo

RG 2113095 - SSP/PI

CPF Nº 002.366.223-90

Sócio Administrador

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 699a72f275186b7c7a332f8c23ab844d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021 - PA Nº 061/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021 - PA nº 061/2021-. PARTES: Município de Mirador e a **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, com CNPJ nº: 15.263.327/0001-23, tendo por OBJETO eventual e futura aquisição de **materiais e equipamentos de informática** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mirador/MA, com entrega parcelada e sob demanda. VALOR: R\$ 49.756,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 EDUCAÇÃO 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC DOS CONSELHOS MUN. DE EDUCAÇÃO 03.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 28.750,00 0,00 0,00 28.750,00 0.1.01 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 28.750,00 0,00 28.750,00 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 0203 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 EDUCAÇÃO 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS MUN. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.250,00 0,00 0,00 17.250,00 0.1.01 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 17.250,00 0,00 17.250,00. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. p/CONTRATADO: Robson Pereira de Assunção /Representante Legal. Mirador - MA, 20 de julho de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f211cdbc630fa542ff43907c77764c86*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021 - PA Nº 061/2021-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021 - PA nº 061/2021-. PARTES: Município de Mirador e a **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, com CNPJ nº: 15.263.327/0001-23, tendo por OBJETO eventual e futura aquisição de **materiais e equipamentos de informática** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mirador/MA, com entrega parcelada e sob demanda. VALOR: R\$ 22.174,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 020400 SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAUDE 10 SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGÃO 10 122 0501 2058 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.000,65 0,00 0,00 35.000,65 0.1.02 001.001 RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO 0,00 35.000,65 0,00 35.000,65 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0501 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGÃO 10 122 0501 2058 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 155.452,20 0,00 0,00 155.452,20 0.1.02 001.001 RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO 18.328,00 137.124,20 0,00 137.124,20. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: **Idelanne Souza Teixeira**, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Robson Pereira de Assunção /Representante Legal. Mirador - MA, 20 de julho de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ea00df8da851c398d99bf351408215e1

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, SRA. MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2021 para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, eventual quantificação do dano e ressarcimento do erário, elaboração de relatório técnico final, informação de uma "transferência on-line" na data de 21/05/2015 no valor de R\$ 22.163,78, a localização das guias e comprovantes de recolhimento dos tributos INSS e ISSQN, identificar a cópia original do atesto da nota fiscal bem como outras comprovação de pagamento, para elaboração de relatório conclusivo, referente a gestão dos recursos públicos recebidos por meio do **CONVÊNIO nº 806511/2014 (Processo: 54230.001373/2014-27)** firmado entre o Município e o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no valor total de **R\$ 2.770.470,74 (dois milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**.

ART. 2º Designar uma Comissão para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados no art. 1º, formada pelos servidores a seguir indicados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA NETO	929.315.293-20	PRESIDENTE
IVANILSON MARQUES FURTADO	003.944.843-63	SECRETÁRIO
RAMOM ZILMAR POMPEU OLIVEIRA	053.394.783-94	MEMBRO

ART. 3º Considerando o período previsto para crédito dos recursos e para execução, bem como o prazo para prestação de contas, as contas devem ser tomadas dos seguintes responsáveis:

NOME	CPF	CARGO
JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA	621.041.873-20	Ex-Prefeito

ART. 4º Para o bom e fiel cumprimento desta atribuição a Comissão designada poderá, para tanto, efetuar diligências, requerer documentos, fazer oitiva de testemunhas e solicitar pareceres técnicos, concluindo ao final com a emissão de Relatório Conclusivo sobre a gestão dos recursos públicos, com a indicação das providências cabíveis.

ART. 5º Os trabalhos de que trata o artigo 1º deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada da comissão.

ART. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DIAS DE JULHO DE 2021.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 3f588a1b8a12b977b4d29104441608a8

PORTARIA Nº 073/2021 - PMM/ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

Aviso Publicado no Diário Oficial dos Municípios Do Estado do Maranhão no dia 12 de julho de 2021 - ANO XV * Nº 2640

ONDE SE LÊ: ... A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior) para a população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde...

LEIA-SE: ... A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior) para a população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde...
Montes Altos - MA., 20 de julho de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

*Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 7e4dff10a15e399a1613d75ff2bb4aaf*

DECRETO Nº 027/2021-GAB, DE 20 DE JULHO DE 2021

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 26 (vinte e seis) de julho (segunda-feira) é Feriado Municipal, Dia da Padroeira do Município de Montes Altos/MA, Nossa Senhora de Sant'Ana, data em que a Igreja Católica e seus fiéis comemoram-se com festejos e devoções e que mantêm as tradições religiosas e culturais;

CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado Feriado Municipal na referida data e que no corrente ano a data recai em dia útil, segunda-feira;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Montes Altos/MA;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Montes Altos/MA., o dia **26 (vinte e seis) de julho, segunda-feira, em comemoração ao dia da Padroeira Nossa**

Senhora de Sant'Ana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 20 DE JULHO DE 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: b74463c58275f5b85e305da5764d69ca*

PORTARIA Nº 165-GAB, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhora **MARIA LEILA GONÇALVES PEREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 000073753097-9 SSP/MA e CPF nº 943.289.513-00, para exercer o cargo de **Coordenadora de Vigilância Ambiental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 1º JULHO DE 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 07ea8a7a6b987cd1051a5c2ad3d2f95a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SRP, que teve como objeto o **Registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar atendendo assim as necessidades do município de Pio XII/MA**, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas **COMERCIAL MARANHENSE EIRELI CNPJ 28.966.665/0001-73** com o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **M. I. COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 03.459.326/0001-70** com o valor de R\$ 348.032,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trinta e dois

reais), **F W A COMERCIO LTDA** CNPJ **10.487.721/0001-21** com o valor de R\$ 496.874,00 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais), **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ **41.488.339/0001-66** com o valor de R\$ 5.650,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), **A DE A RIBEIRO COMERCIO** CNPJ **11.430.463/0001-00** com o valor de R\$ 200.723,50 (duzentos mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI** CNPJ **30.371.521/0001-16** com o valor de R\$ 65.344,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais), **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** CNPJ **26.561.755/0001-59** com o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais), **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO** CNPJ **35.265.061/0001-65** com o valor de R\$ 61.073,00 (sessenta e um mil setenta e três reais), **D W COSTA MENDES** CNPJ **07.897.605/0001-76** com o valor de R\$ 6.286,00 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais). Totalizando o valor global de **R\$ 1.261.333,00** (um milhão duzentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 012/2021.

Pio XII/MA, 12 de julho de 2021.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: c73d4fd9be8adf2080dcffd1a5e7f91d

PORTARIA Nº190 /2021

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, servidora pública, portador do RG nº 01677512000-5 e CPF nº 946.358.703-91, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA, a partir de 12 de Julho de 2021.

Pio XII - MA / 12 de Julho de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 62cb5f3854cd65c667ac38edbb23147f

PORTARIA Nº 191/2021

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA, resolve,

EXONERAR,

LEIR DE JESUS TEXEIRA BARROS, RG nº 000017302793-8, inscrito no CPF nº 257.430.073-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Administração de Pio XII - MA, a partir de 01 de Julho de 2021.

Pio XII - MA / 19 de Julho de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 245249e0a4f71f5668b165c9d421ddaf

PORTARIA GAB Nº 192, DE 20 DE JULHO DE 2021/PIO XII PREV/2021

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Pio XII e o Gerente Executivo de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PREV, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº 001/2021, resolvem

CONCEDER benefício de pensão por morte a **HUMBERTO CARLOS MOTA COSTA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 05604, PM/MA e CPF nº 175.522.903-82, e **WESLEY ARRUDA COSTA**, portador do RG nº 063145602017-9, SSP/MA na qualidade de cônjuge e filho menor, respectivamente, em virtude do falecimento da servidora pública municipal **LUZENIR COELHO ARRUDA**, falecida no exercício do cargo de professora N III-CE, matrícula Nº 211-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos Artigos 52, inciso II e 28, inciso I, da Lei Municipal nº 164/2018 e Art. 40, §7º,II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 2.803,95 (dois mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos), a contar do Requerimento, realizado o devido rateio, conforme cálculos no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PIO XII - MA, 20 de julho 2021.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA À DATA DO ÓBITO	
Vencimento conforme Lei Municipal 36, de 29 de março de 2010.	R\$ 2.569,52
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme Art. 42, da Lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 256,95
TÍTULOS, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal 077/2010	R\$ 128,48
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 2.954,95
PROVENTOS DE PENSÃO INTEGRAL	
Valor mensal do benefício, nos termos do Art. 40,\$7,II, da CF c/c Art. 24, da EC nº 103/19	
1.100 = 100%	
Valor que excede R\$ 1.100,00 = R\$ 377,47	
60% de R\$ 377,47 = R\$ 226,48	R\$ 2.803,95
Total da quota parte do cônjuge: R\$ 1.326,48	
Total da quota parte do filho: R\$ 1.477,47	
Total da Pensão = R\$ 2.803,95	
Mês de março de 2021 (proporcional à data do requerimento - 13 dias)	R\$ 1.175,85
Meses de abril a junho de 2021	3 X R\$ 2.803,95
PROVENTOS A RECEBER (mensal)	R\$ 2.803,95

PIO XII - MA, 20 de julho 2021.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares
Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 1ea7752bbd47e9e6e7c8ce33d45c4686

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.13.05/2021-PMR. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO - MA, neste ato denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços. **OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Riachão - MA, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.****

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: FEDERAL TRANSPORTES EIRELI		FUNEX/FAX: (99) 9 8114-3944	
CNPJ: 14.239.549/0001-48		ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 25, Bairro Primavera, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000	
E-MAIL: construtorafite@hotmail.com		REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO PIRES DE SANTANA	
CPF Nº: 093.134.613-84		RG Nº: 018116602001-2 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		Banco: ITAÚ	
AGÊNCIA: 6862		CONTA: 18730-6	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS	MARCA / MODELO	QTD DIAS / MES	DIST. PÉRG. DIÁRIO / KM	QTD. KM/MES	PREÇO	TOTAL DE UNITS / KM	TOTAL DE MESES	VR. GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO
------	--------------------------	----------------	----------------	-------------------------	-------------	-------	---------------------	----------------	------------	----------------------

1	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para transporte de alunos. REGIÃO: SACAD DE BARRA LOCAIS: FAZENDA DOS PEIXEZE DE OSCANTO DA PASSARELA NUNES/ESCOLA ORSINA LOBÃO.	VECO MICRO 1505	22	91,34	2009,48	R\$ 5,92	R\$ 11.896,12	10	R\$ 118.961,20	cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos
5	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para transporte de alunos. REGIÃO: SACAD DE BARRA LOCAIS: RUA CAROLINAVALTO RODRIGUES RUA LAGOAS SEM ARTUR LEMOS/ ORSINA LOBÃO/ SÃO JOÃO NOSSA SENHORA DA PENHA GROTA D' AGUA.	VECO MICRO 1505	22	115,38	2538,36	R\$ 4,82	R\$ 12.240,00	10	R\$ 122.400,00	cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais
7	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: MORRO VERMELHO LOCALIDADE: ROBERTO HORRANTONIO DO SENHORSILVANOZE FLORENCHIO DA ALZIRAVEANDROLEIA/VALDI REPRETO CARDOZ/ESCOLA Povoado BACURI.	CHEVROLET S10	22	96,796	1908,192	R\$ 4,55	R\$ 8.690,00	10	R\$ 86.900,00	oitenta e seis mil e novecentos reais
11	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: ALTO BONITO LOCALIDADES: JAO LETE/FAZENDA MARACAPÉ/ALTO NOVO HORIZONTE/ESCOLA ALTO BONITO.	CHEVROLET S10	22	80,76	336,72	R\$ 6,17	R\$ 8.245,00	10	R\$ 82.450,00	oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
12	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: CAMPINA LOCALIDADES: BARRA DO QUELMA/BRAGA/ARIBA ESCOLA CAMPINA/ESCOLA DON FRANCO MASSERDOLI.	CHEVROLET S10	22	121,3	2668,6	R\$ 3,51	R\$ 9.380,00	10	R\$ 93.800,00	noventa e três mil e oitocentos reais
17	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria de madeira, coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 30 alunos. Região: CAMPINA LOCALIDADES: ELIARIBA/VARGEM DEBARA/QUELMA/VITORINO/ PONDINGO, DIABTES/ESCOLA DA CAMPINA.	FORD F-4000	22	106,8	2349,6	R\$ 4,60	R\$ 10.800,00	10	R\$ 108.000,00	cento e oito mil reais
21	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: GERAIS-LOCALIDADES: VÃO DO FERCA/DO BELA VISTA/FAZENDA SAO JOAO/FAZENDA ENTRE ROSALMERINDAMARIA DO AMPARO ESCOLA DON FRANCO.	CHEVROLET S10	22	160,6	3533,2	R\$ 2,93	R\$ 10.345,00	10	R\$ 103.450,00	cento e três mil, quatrocentos e cinquenta reais
22	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: CALDEAZO LOCALIDADES: ELIARIBA/TEREZA BRAVILELAGONHA/TABULEI RAO/ESCOLA Povoado BACURI.	CHEVROLET S10	22	105,1	2312,2	R\$ 3,86	R\$ 8.925,00	10	R\$ 89.250,00	oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais
24	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: POVOADO SÍTIO DO MEIO LOCALIDADES: SOBRADINHO/SANTA MARIA/FAZENDA OTTE/ESCOLA.	CHEVROLET S10	22	72,38	392,36	R\$ 5,01	R\$ 7.985,00	10	R\$ 79.850,00	setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais
26	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria de madeira, coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 30 alunos. Região: POUSO ALTO LOCALIDADE: POUSO ALTO/BREJO DO RIVAL/ESCO LA DUARTE DA COSTA.	F-4000	22	112,18	2467,96	R\$ 4,11	R\$ 10.135,00	10	R\$ 101.350,00	cento e um mil, trezentos e cinquenta reais
27	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: CAMPO GRANDE LOCALIDADES: NELSON/IVAN FERREZ/AMARAL JOSE CORINAMANOEL SAURAM/QUELJOSE MESSIAS/CARLOS/PEDROLIN ROMAR/ESCOLA.	CHEVROLET S10	22	167,54	3685,88	R\$ 2,71	R\$ 9.985,00	10	R\$ 99.850,00	noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais
29	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: ARIHA DELBAO LOCALIDADES: JUREMA/BOM FUTURO/AGUA BRANCA/CAIPIRANGA/PORTENTE/ BREJO FRANK/ESCOLA.	CHEVROLET S10	22	81,28	788,16	R\$ 4,61	R\$ 8.235,00	10	R\$ 82.350,00	oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais
32	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria de madeira, coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 30 alunos. Região: CAPÃO SOLTEIRO LOCALIDADES: SANTANA/POUSO O ALTO/CAPÃO SOLTEIRO/ESCOLA DON FRANCO.	FORD F-4000	22	134,3	2954,6	R\$ 3,60	R\$ 10.625,00	10	R\$ 106.250,00	cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais
37	Locação de 01 (um) veículo fechado, capacidade mínima de 22 (vinte e dois) passageiros, para transporte de alunos. Região: SACADA DOS VIANAS LOCALIDADES: VEREDAS/SACADA DOS VIANAS/ALMOÇO/ESCOLA ALTO BONITO.	MARCOPOLO 1909	22	87,28	1480,16	R\$ 6,08	R\$ 8.999,00	10	R\$ 89.990,00	oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais

VALOR GLOBAL R\$ 1.364.851,20 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

BENEFICIÁRIO DA ATA: SERVICO EMPREENDIMENTOS LTDA		FUNEX/FAX: (94) 99148-2966	
CNPJ: 23.462.733/0001-97		ENDEREÇO: FOLHA 33 LOTE 48 CASA C, NOVA MARABA, MARABA/PA	
E-MAIL: construtorafite@hotmail.com		REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES	
CPF Nº: 189.974.582-00		RG Nº: 2974378-SSP/PA	
DADOS BANCÁRIOS:		Banco: SICREDI	
AGÊNCIA: 0804		CONTA: 72287-6	

ELETRÔNICO Nº 014/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 20050900/21/SEADM, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.659.394/0001-90, sediada na AV DOS FRANCES, 510, BAIRRO SANTO ANTONIO - SÃO LUÍS/MA, CEP 65.036-284, FONE (98) 3243-8028, E-MAIL vjrsilva2010@bol.com.br, neste ato representado pelo Sr: **JOSE VALE DA SILVA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0286254948 GEJUSPC MA. E CPF nº 109.439.413-49, e a empresa **L A MENDONÇA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.595.749/0001-12, sediada na Rua Bom Jesus - nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA. CEP: 65.055-050 Fone: (98) 3303-2400, E-MAIL: lamendoncagrup@hotmial.com, neste ato representado pelo Sr. **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA**, portador na Carteira de identidade nº 124426799-3 SSP/MA, e CPF nº: 806.463.101-78 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA) PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA.**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021 , constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021 , completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 014/2021- Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela abaixo:

BENEFICIARIA: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UND	P. UNIT
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	radex	240	UND	R\$ 5,00
6	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400METROS	euroroma	112	RL	R\$ 19,85
8	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	mercur	478	UND	R\$ 16,25
9	CAIXA CORRESPONDECIA EM ACRILICO DUPLA	Dac	356	UND	R\$ 15,70
10	CAIXA CORRESPONDECIA EM ACRILICO SIMPLES	Dac	268	UND	R\$ 12,85
14	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO, TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID. COR AZUL.	Molin	562	CX	R\$ 8,35

15	CANETA ESFEROGRAFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEAVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Molin	442	CX	R\$ 42,95
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADAS.	Cristal line	240	PCT	R\$ 45,10
17	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES: BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	aloform	580	UND	R\$ 104,95
18	CD-R COM ENVELOPE, 700 MB, 80 MIN.	leonora	472	UND	R\$ 4,00
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50.	bachhi	543	CX	R\$ 5,00
20	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100.	bachhi	543	CX	R\$ 8,40
21	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100.	bachhi	503	CX	R\$ 2,90
22	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	leonora	400	CX	R\$ 8,85
23	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	leonora	362	CX	R\$ 22,40
24	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	leonora	384	PCT	R\$ 18,40
25	COLA QUENTE FINA	maripel	286	KG	R\$ 16,00
26	COLA QUENTE GROSSA	maripel	246	KG	R\$ 19,30
27	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND.	brw	290	CX	R\$ 18,90
28	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND.	brw	270	CX	R\$ 5,70
29	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE P/ 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.	copobras	534	CX	R\$ 77,90
30	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE P/ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.	copobras	510	CX	R\$ 71,95
31	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS.	brw	350	CX	R\$ 15,20
32	DVD-R COM ENVELOPE, CAP. 4,7 GB, E.V.A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTES COM 10 UNIDADES.	tilibra	396	UND	R\$ 2,85
33	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM.	Make +	278	PCT	R\$ 0,20
34	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM.	specol	1740	UND	R\$ 0,75
35	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM.	specol	1740	UND	R\$ 0,75
36	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM.	specol	1404	UND	R\$ 0,70
37	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLÁSTICO	carbrink	113	UND	R\$ 6,10
38	ESPIRAL TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	marpack	113	PCT	R\$ 24,90
39	ESPIRAL TAMANHO 14 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	marpack	113	PCT	R\$ 26,30
40	ESPIRAL TAMANHO 25 MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	marpack	113	PCT	R\$ 27,95
41	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	brw	258	CX	R\$ 25,00
42	ESTILETE LAMINA LARGA (18 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	brw	224	CX	R\$ 39,90
43	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	brw	466	UND	R\$ 3,99
44	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	3m	328	UND	R\$ 19,40
45	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	3m	470	UND	R\$ 3,99
46	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	3m	462	UND	R\$ 4,90
47	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	3m	404	UND	R\$ 69,90
49	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA APROPRIADO PARA GRAMPEAR: TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINAS E ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS.	brw	244	UND	R\$ 50,10
50	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	leonora	424	CX	R\$ 5,89
51	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	bachhi	434	CX	R\$ 8,50
52	GRAMPO PARA GRAMPEAR TIPO ROCAMA 26/8 COM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	bachhi	398	CX	R\$ 4,40
53	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADES	bachhi	302	CX	R\$ 10,70
54	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	bachhi	382	CX	R\$ 33,80
55	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	leonora	304	CX	R\$ 22,70
56	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	brw	342	CX	R\$ 23,70
57	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	brw	388	CX	R\$ 1,09
58	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	mamuth	1014	UND	R\$ 11,00
59	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.	tilibra	1076	UND	R\$ 14,30
60	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS.	tilibra	804	UND	R\$ 8,65
61	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGAVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	tilibra	370	UND	R\$ 11,30
62	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	brw	290	Cx	R\$ 11,80

63	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	leonora	266	CX	R\$ 10,30
64	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	leonora	288	CX	R\$ 3,05
65	MOUSE PAD C/APOIO EM GEL PARA DESCANSO DE PUNHO.	leonora	446	UND	R\$ 9,99
66	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX / 10X500 FOLHAS.	multaser	978	CX	R\$ 165,00
67	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX / 10X100 FOLHAS.	copimax	416	CX	R\$ 65,95
68	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	brw	194	CX	R\$ 26,00
69	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	chamequinho	194	CX	R\$ 25,00
70	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	vmp	648	CX	R\$ 180,00
71	PAPEL PARDO, PCT C/ 100 UNID	vmp	116	PCT	R\$ 16,80
72	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO, CORES VARIADAS.	copimax	630	CX	R\$ 1,10
73	PASTA CATALÓGO, PRODUZIDA EM PLÁSTICO 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, TAMALHO OFÍCIO, 50 FOLHAS	vmp	530	UND	R\$ 7,40
74	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	dello	2528	UND	R\$ 4,00
76	PASTA POLIIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	dello	1048	UND	R\$ 3,30
78	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS.	dello	522	CX	R\$ 14,90
80	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	dello	2180	UND	R\$ 8,30
81	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM, TAMANHO OFÍCIO.	dello	2120	UND	R\$ 1,35
82	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	plascony	423	UND	R\$ 19,30
83	PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	plascony	392	UND	R\$ 49,50
84	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	brw	516	CX	R\$ 37,20
85	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	brw	98	UND	R\$ 14,10
86	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	onda	120	UND	R\$ 19,80
87	PORTA CLIPES EM ACRILICO COM 1 DIVISORIA	leonora	395	UND	R\$ 7,55
88	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRILICO 3 EM 1.	leonora	410	UND	R\$ 11,85
89	PORTA CARIMBO, CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS.	dello	400	CX	R\$ 8,50
90	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A	dello	442	UND	R\$ 5,00
91	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	dello	394	UND	R\$ 34,40
92	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	leonora	375	UND	R\$ 29,30
93	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	tilibra	320	CX	R\$ 23,99
94	REGUA CRISTAL 50 CM	leonora	118	CX	R\$ 4,20
95	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 13 CM.	sertic	342	PCT	R\$ 2,49
96	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	sertic	408	PCT	R\$ 6,19
97	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Máster print	424	CX	R\$ 32,99
98	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Máster print	418	UND	R\$ 59,50
99	TINT, PEÇAS COM 50 METROS, CORES VARIADAS	Santa fé	252	PCT	R\$ 99,90
100	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	nutrilar	90	CAIXA	R\$ 51,90
101	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML.	jesus	650	CAIXA	R\$ 34,30
102	ALCOOL 92,8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	asseptgel	120	CAIXA	R\$ 27,30
103	ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CX C/ 12 UNIDADES CX C/ 12 UNIDADES.	asseptgel	154	CAIXA	R\$ 24,79
104	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	sanremo	95	UND	R\$ 26,99
105	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	sanremo	89	UND	R\$ 41,00
106	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	sanremo	71	UND	R\$ 8,10
107	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	sanremo	71	UND	R\$ 39,30
108	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	sanremo	899	UND	R\$ 11,99
109	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	sanremo	187	UND	R\$ 56,99

110	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	sanremo	186	UND	R\$ 4,49
111	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	sanremo	215	UND	R\$ 7,15
112	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	sanremo	213	UND	R\$ 6,90
113	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	brinox	77	UND	R\$ 6,90
114	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	arqplast	328	UND	R\$ 3,10
117	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	tradicional	94	UND	R\$ 6,35
118	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	ufe	100	UND	R\$ 47,90
119	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	santa maria	166	UND	R\$ 7,90
121	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	coala	172	CAIXA	R\$ 119,00
122	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	si	516	CAIXA	R\$ 41,00
123	ESCOVOA MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	santa maria	60	PCT	R\$ 26,80
124	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	santa maria	189	UND	R\$ 6,90
125	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	limp bella	430	CAIXA	R\$ 23,15
126	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	prisco	371	PACOTE	R\$ 3,80
127	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	gaboardi	139	FARDO	R\$ 4,10
128	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	mortein	231	CAIXA	R\$ 4,20
129	LÂ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINÍSSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	assolan	220	FARDO	R\$ 26,80
130	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	economico	146	CAIXA	R\$ 26,00
131	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	limpol	59	UND	R\$ 4,40
132	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	limpol	106	UND	R\$ 5,50
133	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	santana	100	UND	R\$ 25,10
134	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	santana	660	UND	R\$ 17,65
135	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	ipé	30	CAIXA	R\$ 5,20
136	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	limpex	678	PARES	R\$ 5,10
137	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	limpex	233	PARES	R\$ 5,90
138	PA PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	santa maria	316	UND	R\$ 8,50
139	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUUGÃO	janetex	2418	UND	R\$ 3,40
140	PANO DE PRATO	ciavarejo	992	UND	R\$ 2,70
144	QUENTINHA MANUAL Nº 08 CAXA COM 100 UNIDADES	pratsy	6	CAIXA	R\$ 8,60
145	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	santa maria	285	UND	R\$ 7,99
147	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	ala	440	CAIXA	R\$ 53,00
152	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	sodabel	535	UND	R\$ 7,99
153	TOALHA DE MÃO	artex	200	UND	R\$ 24,50
154	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	condor	47	UND	R\$ 9,99
155	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	condor	150	UND	R\$ 13,80
156	VASSOURA DE PALHA, FARDO 500 UNIDADE	condor	1485	UND	R\$ 6,80
158	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	santa maria	71	UND	R\$ 17,80
160	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	kosher	37	CAIXA	R\$ 38,15
161	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 17 LITROS	arqplast	100	UND	R\$ 31,95
162	CANECA PLÁSTICA COM ALÇA	ercaplast	150	UND	R\$ 2,99
163	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 10 LT	grenada	150	UND	R\$ 73,75
164	CAPA DE CHUVA PVC LONGA	maicol	100	UND	R\$ 19,95
165	COLHER DE SOPA EM INOX	clink	150	UND	R\$ 2,85
166	COLHER DESCARTÁVEL CAIXA COM 1000 UNIDADES	rioplastic	150	UND	R\$ 58,25
167	COLHER GRANDE P/ ARROZ	nonalisa	100	UND	R\$ 5,85
168	KIT MERENDA ESCOLAR C/ PRATO, COLHER E COPO PCT C/12 KITS	mta	150	UND	R\$ 18,75
169	CONCHA AÇO INOX 30cm	tramontina	100	UND	R\$ 7,88
170	COLHER DE PAU TAM P 33cm	tramontina	100	UND	R\$ 4,85
171	COLHER DE PAU TAM M 39cm	tramontina	100	UND	R\$ 5,99
172	COLHER DE PAU TAM G 45cm	tramontina	100	UND	R\$ 8,15
173	CONJUNTO DE VASILHAS PLÁSTICAS COM 6 PEÇAS	plasdorta	100	UND	R\$ 24,99
174	CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, PEITO DE MOÇA	fortaleza	100	UND	R\$ 31,99
175	CUSCUZEIRA, Nº 30	fortaleza	100	UND	R\$ 44,92
176	CUTELO 30 CM	bestfer	80	UND	R\$ 34,99
178	DEPÓSITO COM TAMPA 20 LT	plasztul	200	UND	R\$ 14,99
179	DEPÓSITO COM TAMPA 40 LT	plasztul	200	UND	R\$ 19,99
180	DEPÓSITO COM TAMPA 5 LT	plasztul	100	UND	R\$ 13,95
181	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	plavsale	100	UND	R\$ 22,95
182	ESPREMEDOR DE ALHO	realbras	100	UND	R\$ 7,65
183	ESPREMEDOR DE LIMÃO	nerko	100	UND	R\$ 15,30
184	ESMERIL EM PEDRA QUADRADA 20 X 10 CM	brasfort	80	UND	R\$ 24,15

185	FACA GRANDE, LÂMINA DE 25cm TIPO INOX C/ CABO DE MADEIRA	retail	80	UNID	R\$ 7,90
186	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX C/ CABO DE PLÁSTICO	tramontina	80	UNID	R\$ 2,55
187	FÓSFORO LONGO, COM 5 CM, CAIXA C/ 200 PALITOS	gaboardi	80	CX	R\$ 7,95
189	GARFO PARA REFEIÇÃO EM INOX C/ CABO DE PLÁSTICO	tramontina	200	UNID	R\$ 4,90
190	GARRAFA TERMICA DE PLÁSTICO 1 LITRO COM ALÇA	termolar	80	UNID	R\$ 38,25
191	GARRAFA TERMICA DE PLÁSTICO 12LITROS COM TORNEIRA	termolar	100	UNID	R\$ 109,85
192	GARRAFA TERMICA DE 5 LITROS	termolar	100	UNID	R\$ 56,40
193	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GÁS 8 X 2,5 CM CAELA C/ 12	bic	100	UNID	R\$ 61,20
194	JARRA PARA AGUA 2 L, MATERIAL PLÁSTICO	plastutil	100	UNID	R\$ 26,00
195	JARRA PARA AGUA 5 L, MATERIAL PLÁSTICO	plastutil	100	UNID	R\$ 61,10
196	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM CABO, N. 18	nigro	60	UNID	R\$ 26,95
197	PENEIRA EM PLÁSTICO DE 15 CM	utility	60	UNID	R\$ 7,35
198	PRENDENDOR DE ROUPAS PLÁSTICO C/ 12 PEÇAS	Flash limp	40	UNID	R\$ 3,65
199	PRATOS DE VIDROS	santista	200	UNID	R\$ 7,40
200	REGISTRO REGULADOR DE GÁS ALTA PRESSÃO PARA BOTTÃO TIPO P-13 COM MANGUEIRA	aliança	50	UNID	R\$ 35,45
201	TABUA DE VIDRO 30X40 CM	Decorecasa	50	UNID	R\$ 53,00
202	TOALHA DE BANHO, EM ALGODÃO 140X70CM	santista	250	UNID	R\$ 30,50
203	TOALHA DE MÃO 30 X 46 CM	santista	200	UNID	R\$ 2,99
204	TOALHA DE ROSTO 86CM X 50 CM	karsten	200	UNID	R\$ 8,50
205	TOUCA TIPO DESCARTAVEL C/ COM 100 UNIDADES	descarpack	300	PCT	R\$ 35,20
206	ABSORVENTE HIGIÊNICO PCT C/ 8 UND	mili	200	PCT	R\$ 3,65
207	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 3 LÂMINAS	bic	300	UNID	R\$ 11,10
208	COLONIA INFANTIL 100 ML	huggies	300	UNID	R\$ 24,50
209	CONDICIONADOR ADULTO 1 LITRO	pantere	250	UNID	R\$ 11,10
210	CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM 480 ML	Tra la la	250	UNID	R\$ 12,15
211	HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS EMBALAGEM CX C/ 150 UNIDADES	mili	100	CX	R\$ 3,50
212	CREME DE PENTEAR EMBALAGEM 300 ML	colgate	100	UNID	R\$ 11,10
213	CREME DENTAL EMBALAGEM DE 180 G	colgate	500	UNID	R\$ 1,19
214	DESODORANTE ROLL ON EMBALAGEM 50 ML	nivea	200	UNID	R\$ 5,45
215	ESCOVA DENTAL ADULTO TAM 19 CM, CERDAS DÚRAS	colgate	200	UNID	R\$ 0,75
216	ESCOVA PARA CABELO QUADRADA C/ CABO DE MADEIRA	escobel	100	UNID	R\$ 3,40
217	FRALDAS DESCARTAVEIS - TAM: G- PCT 42 UND	huggies	600	PCT	R\$ 34,85
218	FRALDAS DESCARTAVEIS - TAM: M- PCT 30 UND	huggies	600	PCT	R\$ 24,45
219	FRALDAS DESCARTAVEIS - TAM: P- PCT 28 UND	huggies	600	PCT	R\$ 24,80
220	FRALDAS DESCARTAVEIS - TAM: XG- PCT 42 UND	huggies	400	PCT	R\$ 41,50
221	FRALDAS DESCARTAVEIS - TAM: XXG- PCT COM 42 UND	huggies	600	PCT	R\$ 44,99
222	PENTE PARA CABELO	Santa clara	100	UNID	R\$ 1,19
223	SABONETE EM BARRA 90 G	lux	800	UNID	R\$ 1,19
224	SHAMPOO ADULTO 1 LITRO	pantere	200	UNID	R\$ 7,49
225	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM 480 ML	Tra la la	400	UNID	R\$ 7,45
226	TALCO ANTISSEPTICO 140G	barla	400	UNID	R\$ 6,99

BENEFICIARIA: L A MENDONÇA - EPP
CNPJ: 26.595.749/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UND	P. UNIT
1	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN	INTERPONTE	424	UND	R\$ 21,39
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	304	CX	R\$ 4,99
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA	RADEX	308	UND	R\$ 6,79
5	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES	Leo&Leo	460	CX	R\$ 9,84
7	BLOCO AUTO-ADESIVO P/ RECADO, 100 FOLHAS, DIM. APROX. 76X102MM	ADERE	506	BL	R\$ 4,81
11	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	IDEA	202	UND	R\$ 18,99
12	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE CAIXA C/50 UNID, COR PRETA.	COMPACTOR	565	CX	R\$ 25,00
13	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, COR VERMELHA	COMPACTOR	458	CX	R\$ 25,00
48	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	386	UND	R\$ 18,89
75	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	POLIBRAS	1852	UND	R\$ 2,80
77	PASTA SAFONADA, TAMANHO 254 X 135, COM 31 DIVISÓRIAS	ACP	316	CX	R\$ 17,51
79	PASTA SUSPENSÁ PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES.	FRAMA	392	UND	R\$ 50,00

115	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	Plasvale	213	UNID	R\$ 57,11
116	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	Plasvale	185	UNID	R\$ 26,86
120	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	NUTRILAR	552	CAIXA	R\$ 13,81
141	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS	MAJESTIC	1250	FARDO	R\$ 40,95
142	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	SCALA	188	FARDO	R\$ 7,15
143	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	Azulim	615	DUZIA	R\$ 9,16
146	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	NUTRILAR	226	CAIXA	R\$ 60,43
148	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	FLOR DE IPÊ	285	PACOTE	R\$ 15,29
149	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	MARCLEAN	1070	FARDO	R\$ 23,04
150	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	MARCLEAN	946	FARDO	R\$ 19,70
151	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	MARCLEAN	946	FARDO	R\$ 24,90
157	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	Rainha /	660	UNID	R\$ 17,00
159	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	SANIBRISA	182	UNID	R\$ 39,00

1. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

1. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO
PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA
EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá

proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO para determinado item.

1. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

1. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO quando:

1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

1. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

1. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

1. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

1. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razões de interesse público; ou

1. A pedido do fornecedor.

1. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

1. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

1. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

1. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

1. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

1. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

1. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

1. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

1. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

1. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

1. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

1. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

1. A Prefeitura compromete-se a:

1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
1. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
1. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
1. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
1. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
1. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
1. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
1. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
1. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao

Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas,

optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
1. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
1. A Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

1. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

1. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, 14 de julho de 2021.

WALLAS GONÇALVES ROCHA
PREFEITO
ORGÃO GERENCIADOR

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
BENEFICIARIA

L A MENDONÇA - EPP
CNPJ: 26.595.749/0001-12
BENEFICIARIA

Publicado por: ALEX ANDREY LOPES DA SILVA
Código identificador: 47f1d821700b3072a518939a8f1c5087

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20051400/21/SEMED

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, inscrita no CNPJ/MF 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José Freitas, Nº 35, bairro Centro, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito, o **Sr. Wallas Gonçalves Rocha**, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0170887920017 SEJUSP MA e inscrito(a) no CPF sob nº 977.242.113-53, residente neste Município de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 015/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 20051400/21/SEMED, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **J.S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.968.212/0001-67**, estabelecida na R PROF. ANTONIO RODRIGUES, 511, BAIRRO PIÇARRA - ITAPECURU MIRIM/MA, CEP 65.485-000, TEL 98 3463-4027, E-MAIL BANDEIRANTEMOVEIS@GMAIL.COM, neste ato representado pelo Sr(a) JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, casado, nascido em 01/05/1950, natural de ITAPECURU MIRIM - MA, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 335887945 SESP- MA, inscrito no CPF: 011.938.213-04, residente e domiciliado na RUA PRIMEIRO DE MAIO, 36, CENTRO ITAPECURU MIRIM/MA, CEP 65.485-000, e a empresa **F W A COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.487.721/0001-21**, estabelecida na Avenida Joaquim Mochel, nº 04, Qd. 23, Bairro: Parque Pindora - CEP: 65.040-760, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, brasileiro, casado, natural da cidade de Pinheiro/MA, portador da carteira de Identidade de nº 739032976 SEJUSP/MA, e CPF sob o nº 557.098.853-04, residente na Rua do Farol, nº 5, Apt. 402, Cond. Porto Real - Bairro: Ponta do Farol - CEP: 65.077-450, na cidade de São Luís/MA atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 015/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

EMPRESA BENEFICIARIA: J.S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.968.212/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	P. UNIT
1	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferrugens (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	ART - MOVEIS	100	unid	R\$ 1.200,00
2	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	ART - MOVEIS	80	unid	R\$ 864,00

3	<p>CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordão em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetados em nylon.</p>	ART - MOVEIS	2.000	unid	R\$ 253,00
4	<p>CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginais comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encostos retangulares na estrutura, tratamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordão em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetados em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	ART - MOVEIS	2.000	unid	R\$ 396,00
5	<p>CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tempo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Immetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação.</p>	ART - MOVEIS	500	conj.	R\$ 481,00
6	<p>CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tempo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Immetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação.</p>	ART - MOVEIS	1.000	conj.	R\$ 489,00
7	<p>CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tempo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Immetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação.</p>	ART - MOVEIS	500	conj.	R\$ 503,00

8	CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tamponografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tamponografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação.	ART - MOVEIS	1.500	conj.	RS 517,00
9	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF fornicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e fornicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	ART - MOVEIS	200	conj.	RS 1.320,00
10	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metal 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF fornicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metal 30x50, com assento em madeira compensada, fornicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	ART - MOVEIS	40	conj.	RS 1.750,00
11	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	ART - MOVEIS	50	conj.	RS 786,00
12	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo	ART - MOVEIS	100	unid	RS 392,00
13	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metal 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária)	ART - MOVEIS	50	unid	RS 451,00
14	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	ART - MOVEIS	20	unid	RS 501,00

15	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	SOUZA	100	unid	RS 280,00
----	--	-------	-----	------	-----------

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: F W A COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 10.487.821/0001-21**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	P. UNIT
------	-----------	-------	--------	------	---------

aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração

nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus

anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis

com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, 21 de julho de 2021.

WALLAS GONÇALVES ROCHA
ORDENADOR
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ ALVES MACHADO
J.S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.968.212/0001-67
Beneficiária

WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
F W A COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.487.721/0001-21
Beneficiário

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por: ALEX ANDREY LOPES DA SILVA
Código identificador: d36d1fe01297957c6eccdd218f074b74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5503/2020

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 040/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

CONTRATADA: ROSELIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-ME, CNPJ sob nº 21.791.962/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 78.572,55 (setenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.022 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.30.00 - Material de consumo

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Funcionamento da Secretaria de Adm e Finanças e RH

3390.30.00 - Material de consumo

02.04.04.122.02.2.014 - Manutenção Funcionamento da Sec de Educação

3390.30.00 - Material de consumo

02.05.04.122.05.2.021 - Manutenção Funcionamento da Sec de Saúde

3390.30.00 - Material de consumo

02.06.04.122.08.2.022 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Assistência Social

3390.30.00 - Material de consumo

02.07.04.122.02.2.025 - Manutenção Funcionamento Sec.de Obras e Serv. Públicos

3390.30.00 - Material de consumo

02.08.04.122.07.2.033 - Manutenção e Func. Sec. Agricultura, Desenv. Econ. Tur Meio Ambiente

3390.30.00 - Material de Consumo

02.09.04.122.06.2.038 - Manutenção Func. Ativ. Sec Esporte, Lazer e Cultura

3390.30.00 - Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde

3390.30.00 - Material de consumo

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30.00 - Material de consumo

05.12.12.361.04.2.042 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3390.30.00 - Material de Consumo

06.13.08.243.11.2.073 - Manut. Funcionamento Fundo Criança Adolescente

3390.30.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ROSELIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-ME (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: d0ea57b3678d94ffa13c7e31bbb712a0

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5503/2020

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 041/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.
CONTRATADA: IDALIA DE OLIVEIRA DIAS - ME, CNPJ sob nº 07.774.465/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.103,50 (vinte e cinco mil, centos e três reais cinquenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.022 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.30.00 - Material de consumo

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Funcionamento da Secretaria de Adm e Finanças e RH
3390.30.00 - Material de consumo

02.04.04.122.02.2.014 - Manutenção Funcionamento da Sec de Educação
3390.30.00 - Material de consumo

02.05.04.122.05.2.021 - Manutenção Funcionamento da Sec de Saúde
3390.30.00 - Material de consumo

02.06.04.122.08.2.022 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Assistência Social
3390.30.00 - Material de consumo

02.07.04.122.02.2.025 - Manutenção Funcionamento Sec.de Obras e Serv. Públicos
3390.30.00 - Material de consumo

02.08.04.122.07.2.033 - Manutenção e Func. Sec. Agricultura, Desenv. Econ. Tur Meio Ambiente
3390.30.00 - Material de Consumo

02.09.04.122.06.2.038 - Manutenção Func. Ativ. Sec Esporte, Lazer e Cultura
3390.30.00 - Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde
3390.30.00 - Material de consumo

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
3390.30.00 - Material de consumo

05.12.12.361.04.2.042 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3390.30.00 - Material de Consumo

06.13.08.243.11.2.073 - Manut. Funcionamento Fundo Criança Adolescente
3390.30.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E IDALIA DE OLIVEIRA DIAS - ME (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 778ac065a39f5050da0e83e451438965

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5503/2020

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 042/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.
CONTRATADA: T COSTA BARROS EIRELI-ME, CNPJ sob nº 27.168.993/0001-61.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.235,00 (dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.022 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.30.00 - Material de consumo

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Funcionamento da Secretaria de Adm e Finanças e RH
3390.30.00 - Material de consumo

02.04.04.122.02.2.014 - Manutenção Funcionamento da Sec de Educação
3390.30.00 - Material de consumo

02.05.04.122.05.2.021 - Manutenção Funcionamento da Sec de Saúde

3390.30.00 - Material de consumo

02.06.04.122.08.2.022 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Assistência Social

3390.30.00 - Material de consumo

02.07.04.122.02.2.025 - Manutenção Funcionamento Sec.de Obras e Serv. Públicos

3390.30.00 - Material de consumo

02.08.04.122.07.2.033 - Manutenção e Func. Sec. Agricultura, Desenv. Econ. Tur Meio Ambiente

3390.30.00 - Material de Consumo

02.09.04.122.06.2.038 - Manutenção Func. Ativ. Sec Esporte, Lazer e Cultura

3390.30.00 - Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde

3390.30.00 - Material de consumo

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30.00 - Material de consumo

05.12.12.361.04.2.042 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3390.30.00 - Material de Consumo

06.13.08.243.11.2.073 - Manut. Funcionamento Fundo Criança Adolescente

3390.30.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E T COSTA BARROS EIRELI-ME (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: fc1b832cac68c811005fb2070c3a4a30

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5503/2020

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 044/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ sob nº 23.159.220/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 8.129,70 (oito mil e cento vinte nove reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.022 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.30.00 - Material de consumo

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Funcionamento da Secretaria de Adm e Finanças e RH

3390.30.00 - Material de consumo

02.04.04.122.02.2.014 - Manutenção Funcionamento da Sec de Educação

3390.30.00 - Material de consumo

02.05.04.122.05.2.021 - Manutenção Funcionamento da Sec de Saúde

3390.30.00 - Material de consumo

02.06.04.122.08.2.022 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Assistência Social

3390.30.00 - Material de consumo

02.07.04.122.02.2.025 - Manutenção Funcionamento Sec.de Obras e Serv. Públicos

3390.30.00 - Material de consumo

02.08.04.122.07.2.033 - Manutenção e Func. Sec. Agricultura, Desenv. Econ. Tur Meio Ambiente

3390.30.00 - Material de Consumo

02.09.04.122.06.2.038 - Manutenção Func. Ativ. Sec Esporte, Lazer e Cultura

3390.30.00 - Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde

3390.30.00 - Material de consumo

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30.00 - Material de consumo

05.12.12.361.04.2.042 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3390.30.00 - Material de Consumo

06.13.08.243.11.2.073 - Manut. Funcionamento Fundo Criança Adolescente

3390.30.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: d67528c2ad5d9b9497efafbcd7706854

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5503/2020

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 039/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

CONTRATADA: **KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI-ME**, CNPJ sob nº 21.590.630/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.268,50 (noventa e seis mil e duzentos sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.022 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.30.00 - Material de consumo

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Funcionamento da Secretaria de Adm e Finanças e RH
3390.30.00 - Material de consumo

02.04.04.122.02.2.014 - Manutenção Funcionamento da Sec de Educação
3390.30.00 - Material de consumo

02.05.04.122.05.2.021 - Manutenção Funcionamento da Sec de Saúde
3390.30.00 - Material de consumo

02.06.04.122.08.2.022 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Assistência Social
3390.30.00 - Material de consumo

02.07.04.122.02.2.025 - Manutenção Funcionamento Sec.de Obras e Serv. Públicos
3390.30.00 - Material de consumo

02.08.04.122.07.2.033 - Manutenção e Func. Sec. Agricultura, Desenv. Econ. Tur Meio Ambiente
3390.30.00 - Material de Consumo

02.09.04.122.06.2.038 - Manutenção Func. Ativ. Sec Esporte, Lazer e Cultura
3390.30.00 - Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde
3390.30.00 - Material de consumo

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30.00 - Material de consumo

05.12.12.361.04.2.042 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3390.30.00 - Material de Consumo

06.13.08.243.11.2.073 - Manut. Funcionamento Fundo Criança Adolescente

3390.30.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI-ME (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: ee2fd849beb9899174d8a5b7a2dfc7bb

PORTARIA Nº 100/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Otoniel Coelho da Cruz para realizar uma avaliação cirúrgica**, no dia 13/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: dede17832ef97abf2db8de0168379c7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200623-PE-013-2021-04

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200623-PE-013-2021-04; Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de serviços, de locação de veículos caminhões e máquinas pesadas destinados a suprir as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.850,00** (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23,

através da Secretaria Governo e Planejamento, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Governo e Planejamento e a Empresa **S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (IDEAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES)**, Pregão Eletrônico nº 013/2021, Fundamentação Legal lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir DA DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos da Costa Vale - Secretário Municipal de Governo e Planejamento, pelo Contratante e o Sr^a. MARILENE PEREIRA SILVA. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (IDEAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES)						
CNPJ: 13.136.076/0001-90						
ENDEREÇO: Estrada Vicinal de Acesso S/N, Lote 08, Quadra 05, Lote Residencial Jardim Boa Vista, CEP: 65.900-970, Imperatriz-MA						
REPRESENTANTE: MARILENE PEREIRA SILVA CPF: 413.027.963-72 e RG: 021.637.632.002-0 SESP/MA						
TELEFONE: (99) 3524-3251						
E-MAIL: idealempreendimentos02@outlook.com						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA - MAQUINAS E VEICULOS PESADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. de Veículos	QUANT	UNT	TOTAL
12	Locação de veículo tipo: CAMINHÃO TOCO BASCULANTE , com capacidade de 6 m ³ , para transporte de materiais para recuperação de estradas vicinais, transporte de material de diversos tipo das Secretarias subordinada a Secretaria Municipal de Administração, com motorista, ano de fabricação de no mínimo 2000, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar á disposição em tempo integral para o município.	Diária	1	365	R\$ 90,00	R\$ 32.850,00
					V. TOTAL	R\$ 32.850,00

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 257b338ecc7b4527369ee82a322d382b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **433,37 m²** (quatrocentos e trinta e três metros e trinta e sete centímetros quadrados), perímetro total de **87,00 m** (oitenta e sete metros), sendo: **16,00 m** (dezesseis metros), de frente para a **Rua Projetada, s/n, Bairro: São João**; com **28,00 m** (vinte e oito metros) do lado direito, limitando - se com **Rosalva Nunes Ferreira**; com **28,00 m** (vinte e oito metros) do lado esquerdo, limitando - se com a **BR. 230**; e **15,00 m** (quinze metros) na linha de fundos, limitando - se com terreno de **terreno do Patrimônio Municipal de São Raimundo das Mangabeiras**, e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelo requerente, **GILBERTO NUNES FERREIRA**, brasileiro, maior, casado, portador do **CPF nº 690.013.243-04** e **RG nº**

057115052015-0 SESP/ MA, residente e domiciliado à **Rua Projetada, s/n - Bairro: São João, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/ MA**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 20/07/2021.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de JUNHO de 2021.

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 66594d773a30092d81cbabee16eb6e3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/PMTF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021/PMTF.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/PMTF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021/PMTF. Declaro como

dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tasso Fragoso, objeto do Processo Administrativo nº 029/2021, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a aquisição de uma academia popular de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, no valor global de R\$ 17.230,00 (dezesete mil duzentos trinta reais). Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei 8.666/93, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **ANTONIO CARLOS DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.349.269/0001-50**, com sede na Rua Juiz Emiliano Paes Landim, 10, Quadra 175, Casa 10, Loja A, Conjunto Arcoverde II, Itararé, Teresina/PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente **Dispensa de Licitação nº 003/2021** no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique - se e cumpra - se. Tasso Fragoso - MA, 19 de julho de 2021.
ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal
KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA Secretário Municipal de Juventude

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 17d5565764fdc4a11358e80f8d52ebc3

CONTRATO Nº. 051/2021 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2021 - DISPENSA Nº 003/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 051/2021 - CPL - Processo Administrativo n.º 029/2021 - DISPENSA Nº 003/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Juventude. **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.349.269/0001-50, com sede na Rua Juiz Emiliano Paes Landim, 10, Quadra 175, Casa 10, Loja A, Conjunto Arcoverde II, Itararé, Teresina/PI: **OBJETO:** aquisição de uma academia popular de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 17.230,00 (dezesete mil duzentos trinta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0007.1-021 - Construção e Melhoria de Academias, Praças e Ginásios para Práticas de Esportes, 4.4.80.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Antônio Carlos da Costa, CPF nº 134.404.463-87 - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 9bfabe4dda50c88bdb19b1a1711dd3b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital nº 003/2021

Urbano Santos/Ma, 20 de julho de 2021.

ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana - Modalidade: REURB-S

Comunico que no dia 10 do Agosto de 2019 iniciou o processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal, com área

e perímetro discriminadas de acordo com cada proprietário, como ilustrado em planilha anexa, localizada em cada Bairro/Núcleo informal, com descrição georreferenciada.

Oportuno ressaltar que, o perímetro da área vinculada a cada proprietário, conforme planilha apensada, não possui matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem Matrícula, de propriedade do Município de Urbano Santos/MA. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à área demarcada (ou é proprietário/ titular de domínio/responsável pela formação do núcleo irregular na área demarcada/regularizada pelo procedimento do art. 31), NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, **no prazo de 30 dias**, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, Departamento de Habitação, localizada na Av. Manoel Inácio, S/N, Bairro Centro, deste Município.

Sem mais, nos colocamos à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária, renovamos os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE DOS MILAGRES NASCIMENTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO - 01

NOME	CPF	IDENTIDADE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m²)
ANA CREOMAR MENDES ROSA	655.637.003-72	70182496-4	MUTIRAO	RUA ALICE DE ARAUJO, Nº 55	506.40	117.10
ANTONIA DE JESUS PEREIRA GONCALVES	988.109.283-34	19394382002-6	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 52	250.57	70.90
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	616.175.223-92	50193412013-9	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 66	263.16	72.00
CLEONICE RIBEIRO DA ROCHA	014.236.383-95	22660952002-6	MUTIRAO	RUA ALICE DE ARAUJO, S/N	217.65	68.30
DAMINA SANTOS AGUIAR	224.591.033-87	63965952017-3	SAO SEBASTIAO	RUA DA FAZENDA, S/N	667.65	168.40
EDIANE ARAUJO MELO SOEIRO	689.933.903-04	62567072017-1	CENTRO	TRAVESSA SAO JOAO, S/N	216.00	63.98
EDINEIA ARAUJO MELO	822.994.203-04	53160896-4	CENTRO	TRAVESSA SAO JOAO, S/N	205.92	64.40
EDSON DE ARAUJO MELO FILHO	570.958.473-72	1260300	CENTRO	TRAVESSA SAO JOAO, S/N	215.90	59.25
ELIANE BARROS DOS SANTOS	029.297.623-22	22672652002-2	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	165.00	67.30
FERNANDA DA SILVA ANUNGIO	057.279.823-75	38880082010-1	MUTIRAO	RUA 02, CASA 03 - CONJUNTO NOVO	202.79	60.90
FRANCISCA SANTOS TEIXEIRA	665.761.133-15	70374892019-6	SAO SEBASTIAO	RUA DA FAZENDA, Nº 63	787.44	123.00
FRANCISCO DA COSTA CARVALHO	699.455.353-15	38118222009-0	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	488.51	110.00
GELCILENE PROTACIO SILVA	032.328.293-84		MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 146	277.13	73.20
GILDEMAR BATISTA AGUIAR	004.567.373-08	48720395-0	CENTRO	AV. SAO SEBASTIAO, S/N	265.30	84.70
JOSEVAN FERREIRA DE SOUSA	224.594.803-34	50310232013-0	CENTRO	TRAVESSA SAO JOAO, S/N	179.38	68.86
KALYNA MELO DE SOUSA	008.084.353-02	18276022001-9	CENTRO	TRAVESSA SAO JOAO, S/N	91.20	41.03
LAURA ANICE RIBEIRO DA ROCHA	055.103.363-07	37588832009-3	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	111.62	56.50
LUIZ PIRES DE AMANCIO	695.945.893-53	17956993-7	LIBERDADE	RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, S/N	318.89	73.20
MARIA ARAUJO SILVA	010.244.673-33	20875922002-0	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 67 - A	394.56	85.00
MARIA DE ARAUJO DA SILVA	898.913.763-20	116424399-0	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 48	161.13	64.70
MARIA DIVINA PIRES DA SILVA	009.044.953-37	23083892002-7	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 97	198.86	65.10
MARIA DO CARMO NEVES SANTOS	034.801.733-22	30180832005-5	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	133.65	59.60
MARIA DO ROSARIO PEREIRA	822.759.633-91	37131894-7	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	233.40	78.60
MARIA DOS MILAGRES SANTOS PAZ	013.169.603-31	57834222016-9	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	169.00	77.60
MARIA FRANCISCA VIANA PROTACIO	765.824.853-34	46865995-1	MUTIRAO	RUA ALICE DE ARAUJO, Nº 55	424.80	85.20
MARIA IRENE DA SILVA	016.085.453-93	23137402002-4	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 36	189.00	65.40
MARIA JOSE DIAS PAZ	019.121.233-47	40071495-7	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	469.82	95.40
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	007.799.833-27	20731732002-8	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 158	273.00	74.60
MARIA MADALENA AGUIAR DA SILVA	238.360.403-87	48452202013-1	MUTIRAO	RUA ALICE DE ARAUJO, Nº 98	511.56	124.00
MARIA NILSA DA ROCHA SANTOS	715.561.683-49	11083093-8	MUTIRAO	RUA ALICE DE ARAUJO, Nº 58	213.75	67.10
MARIA PEREIRA GONCALVES	198.237.623-68	29297322005-6	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	158.86	65.30
MARIA RITA DA SILVA MONTES	000.087.283-05	15131482000-3	MUTIRAO	RUA ALICE DE ARAUJO, S/N	189	68.00
MARIA SOLEDADE DA SILVA NUNES	015.567.693-85	25682442003-0	MUTIRAO	RUA ALICE DE ARAUJO, Nº 370	382.80	105.40
MARINILDE SANTOS AGUIAR	895.658.603-97	13526252000-0	LIBERDADE	RUA CHAGAS DE ARAUJO, Nº 06	291.20	72.30
PETRONIO MARCIO LIMA VALE	483.777.673-68	81232097-2	SÃO RAIMUNDO	RUA JOAO DE CALDAS, S/N	539.32	93.50
RAIMUNDA DE SOUZA ARAUJO	009.075.643-64	3392793-6	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	287.17	73.20
RAIMUNDO SOARES SILVA	494.661.273-49	66622582018-2	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, Nº 80	542.00	109.80

REGINALDO BACELAR MARTINS	207.703.753-91	52801492014-8	CENTRO	AV. ROSEANE SARNEY, S/N	1.247,00	144,00
RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO	604.562.313-40	38012622009-8	MUTIRAO	RUA ALICE ARAUJO, S/N	231,20	81,60
VALDIR AGUIAR CORREIA	832.446.543-04	77934497-9	LIBERDADE	RUA CHAGAS ARAUJO, Nº 42	245,70	68,50

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: fdb0ef5543993536656df2171ce951fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CPL/PMDB

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 080.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 06 de agosto de 2021 às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados às secretarias de Duque Bacelar, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico

<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou <http://transparencia.duquebacelar.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtidos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 19 de julho de 2021. **Josemir Ribeiro da Costa**, Presidente da CPL.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 749af0833b9bd69e24ebe4eb984ee6fd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01406/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01406/2021 Inexigibilidade nº 02/2021, Processo Administrativo nº 066/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, **Contratada:** R B DE SOUZA RAMOS - ME, CNPJ sob o nº 23.654.635/0001-08; **Objeto:** Prestação de serviços em assessoria e consultoria à administração pública, objetivando recuperação de créditos e desoneração da folha de pagamento relacionados à contribuições previdenciárias bem como recursos administrativos junto à Receita Federal e ao INSS para o município de Duque Bacelar/Ma; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor:** 20% (vinte por cento) sobre o benefício proporcionado ao Município. **Fundamentação Legal:** Art. 25 caput c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Renzo Bahury de Souza Ramos, RG: 679.801-SSP-Pi, CPF: 286.520.613-00 e o Sr. Francisco Flávio Lima Furtado Prefeito Municipal. Duque Bacelar-Ma, 14 de junho de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Juridico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 950ed4e1eedac9bed1dffe77cce4a5d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/TP/05/2021

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa **JUCELINO BEZERRA SILVA 03025030305. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Condicionado no município de Nina Rodrigues/MA, de acordo com a Tomada de Preços nº **05/2021. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 23.120,00 (Vinte três mil cento e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **26 de maio de 2021**; término: 31/12/2021. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal de Educação, CPF 006.759.863-38 pela Contratante e o Senhor Jucelino Bezerra Silva; CPF: 030.250.303-05 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 26 de maio de 2021. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 0128b4dc598fbb56434b6fe91995930

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/TP/05/2021.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e a empresa **JUCELINO BEZERRA SILVA 03025030305. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Condicionado no município de Nina Rodrigues/MA, de acordo com a Tomada de Preços nº **05/2021. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **26 de maio de 2021**; término: 31/12/2021. **FONTE DE RECURSOS:** 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Zacarias de Moraes, Secretario Municipal de Administração, CPF 573.114.983-68 pela Contratante e o Senhor Jucelino Bezerra Silva; CPF: 030.250.303-05 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 26 de maio de 2021. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4a372e0cd349debcd8ba06449b78e7a5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/TP/05/2021

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa **JUCELINO BEZERRA SILVA 03025030305. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Condicionado no município de Nina Rodrigues/MA, de acordo com a Tomada de Preços nº **05/2021. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **VALOR:** R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **26 de maio de 2021**; término: 31/12/2021. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal de Saúde, CPF 785.695.803-68 pela Contratante e o Senhor Jucelino Bezerra Silva; CPF: 030.250.303-05 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 26 de maio de 2021. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 57a9a22baf2c921a8496fa576f753420*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/TP/05/2021

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e a empresa **JUCELINO BEZERRA SILVA 03025030305**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Condicionado no município de Nina Rodrigues/MA, de acordo com a Tomada de Preços nº **05/2021**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 12.160,00 (Doze mil cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **26 de maio de 2021**; término: 31/12/2021. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 - ASSISTÊNCIA; 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0180 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL; 08.122.0180.2035.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.09.00-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04- ADMINISTRAÇÃO; 04.122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0190- PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190-2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF 034.743.373-19 pela Contratante e o Senhor Jucelino Bezerra Silva; CPF: 030.250.303-05 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 26 de maio de 2021. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: df89fea1f517a29baad4b73342e1f5ed*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021-CPL - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo ambulância (Tipo A) 0km: 2021/2021, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia

22/07/2021, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 03/08/2021, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 20 de julho de 2021. **MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO** - Pregoeiro

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 4c1ab0433e7cflbf0efe49d96a1d32ac*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021-CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021.** Processo Administrativo nº 85/2021-SEMAP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ Nº 06.439.988/0001-76, e M.I. DOS SANTOS CARVALHO, CNPJ Nº 21.812.878/0001-00. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria administrativa, financeira e planejamento, tem como intuito primordial, atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e aos princípios legais que regem a administração pública, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **VALOR:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, **FONTE DE RECURSO:** 02 35 - 04 122 0007 - Administração e Planejamento, 04 122 0007 2014 0000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 02 35 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04 122 Administração Geral, 04 122 0007 - Administração e Planejamento, 04 122 0007 2014 0000 - Manut. da Secretaria de Infraestrutura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0.1.00 - Fonte de Recursos, 02.35 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 02 35 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04 - Administração, 04 122 - Administração Geral, 04 122 0007 - Administração e Planejamento. **RATIFICAÇÃO:** Raylson Ramon Santos Nunes - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Viana/MA, 05 de julho de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

*Publicado por: ERIKA ANDRADE DE SOUSA
Código identificador: 4c887051c3ca58e93ae0aec35f6310a4*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA.
EXTRATO DO CONTRATO nº 32/2021. PARTES:** MUNICÍPIO DE VIANA/MA e a Empresa: J. DOS SANTOS FERREIRA - ME **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de material de construção, pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.011.963,48 (Três milhões, onze mil reais e novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 02 03 00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 04- Administração, 04 122 -

Administração Geral, 04 122 007 - Administração e Planejamento, 04 122 -0007 2011 0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00-Material de Consumo, 0.1.00 - Fonte de Recurso, 02 35 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 02 35 00 - Secretaria de Infraestrutura, 16 - Habitação, 16 122 - Administração Geral, 16 122 0007 - Administração e Planejamento, 16 122 0007 2020 0000 - Manutenção de coordenação de obras hab. e urbanismo, 3.3.90.30.00 - material de consumo, 0.1.00 - Fonte de Recursos, 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 02 07 00 - Fundo Municipal de Saúde, 10 - Saúde, 10 122 - Administração Geral, 12 122 0007 - Administração e Planejamento, 12 122 0007 2029 0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 0.1.05 - Fonte de Recurso, 02 09 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 09 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer, 12 - Educação, 12 361 - Ensino Fundamental, 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica, 12 361 0188 2195 0000 - Manutenção do Programa PDDE, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 0.1.15 - Fonte de Recurso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raylson Ramon Santos Nunes/Secretário Municipal de Administração e Planejamento P/CONTRATADA: Josidete dos Santos Ferreira/Representante Legal. Viana/MA (MA), 14 de Junho de 2021.

Republicação por Incorreção.

Publicado por: ERIKA ANDRADE DE SOUSA

Código identificador: 1935d672e7c34c9eefec554a35207d19



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br